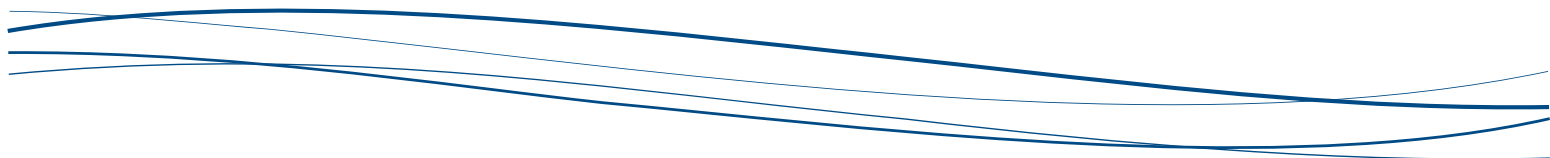




Relatório e Contas 2011



Águas do Centro Alentejo S.A.
Relatório e Contas 2011







Índice

Mensagem do Presidente	6
A Empresa	9
Principais acontecimentos	17

Governo da Sociedade

1. Missão, objetivos e políticas	19
2. Regulamentos internos e externos	24
3. Informação sobre transações relevantes	25
4. Modelo de Governo	26
5. Remunerações e outros encargos	30
6. Análise de sustentabilidade	32
7. Gestão do capital humano	33
8. I&D e inovação	37
9. Ética e prevenção da corrupção	38
10. Controlo de risco	39
11. Prevenção de conflitos de interesses	41
12. Divulgação de informação	42
13. Informação sintética sobre iniciativas de publicidade institucional	43
14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa	44
15. Cumprimento dos princípios de bom governo	46
16. Relatório dos Administradores não executivos	49

Atividade da Empresa

1. Introdução	51
2. Enquadramento macroeconómico	51
3. Enquadramento do setor	54
4. Regulação	58
5. Análise económica e financeira	60
6. Atividade operacional	63
7. Objetivos de Gestão	71
8. Perspetivas para o futuro	72
9. Factos relevantes após o termo do exercício	73
10. Sucursais da sociedade	74
11. Considerações finais	75
12. Proposta de aplicação de resultados	76
13. Anexo ao Relatório	77

C - Contas de 2011

Notas às Demonstrações Financeiras	86
Relatório e Parecer do Fiscal Único	123
Certificação Legal das Contas	127

Mensagem do Presidente



O ano de 2011 foi claramente marcado pelas restrições financeiras e orçamentais a que a Águas do Centro Alentejo foi sujeita, reflexo da conjuntura desfavorável que o país vive.

Neste âmbito cabe assinalar as dificuldades de acesso ao crédito bancário, o atraso no plano de investimentos e os problemas relativos à cobrança da faturação inerente aos serviços prestados. Merece particular destaque, e preocupação, o montante acumulado das dívidas dos municípios que ascendia, no final do ano, a 210% do valor global da faturação do ano de 2010.

Ainda assim, neste contexto, a Águas do Centro Alentejo realizou um significativo avanço na sua atividade, com especial relevo para o saneamento de águas residuais, reflexo do trabalho e do investimento que tem vindo a ser desenvolvido pela empresa.

Durante o ano de 2011, do vasto conjunto de atividades realizadas, importa destacar as seguintes:

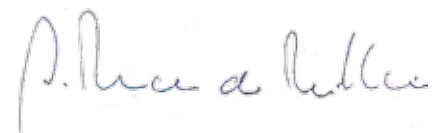
- Conclusão das infraestruturas de saneamento;
- Lançamento e adjudicação da empreitada de conceção/construção da ETAR de Oriola – a primeira empreitada no município de Portel;
- Obtenção, em abril de 2011, da certificação das principais infraestruturas de abastecimento e saneamento (ETA de Monte Novo e ETAR de Évora), bem como da ETAR de Montoito, nas normas de Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Implementação de novas medidas com vista à redução de custos com energia, reagentes, subprodutos e custos com pessoal, entre outros;
- Implementação de medidas no sentido de diminuição das perdas de água no Subsistemas em exploração.

Neste exercício registamos ainda um crescimento de 10% no volume de negócios face a 2010, facto para que contribuíram um aumento tarifário de 5% face ao ano anterior, e um incremento do caudal faturado, na ordem dos 5%.

Merece também referência o crescimento 87% do resultado operacional que acrescido do efeito combinado da aprovação das candidaturas ao QREN e do reconhecimento do juros de mora permitiram à empresa atingir um resultado líquido em contraste com o resultado negativo do ano 2010 permitindo assim à empresa a ficar fora do âmbito do artº35 do Código das Sociedades Comerciais.

Face aos resultados obtidos, consideramos que a atividade da Águas do Centro Alentejo em 2011 se pode considerar como globalmente positiva, o que só foi possível devido à dedicação e empenho dos seus colaboradores e dirigentes, e à colaboração e apoio prestados pelas estruturas da AdP, SGPS, restantes Acionistas e Fiscal Único, que contamos ver renovado no corrente exercício.

Uma palavra final de confiança em que no corrente ano seja possível encontrar as soluções necessárias para que a empresa possa ver ultrapassados os problemas estruturais que condicionam a sustentabilidade da concessão que contratou, ou prosseguida a missão de serviço público que lhe está confiada.



Artur Pato Mendes de Magalhães

Presidente do Conselho de Administração

A Empresa

A Águas do Centro Alentejo iniciou a sua atividade em 2003, tendo em 2004 iniciado a exploração das primeiras infraestruturas, entretanto integradas, provenientes dos municípios, em resultado da assinatura do Contrato de Concessão, em 4 de agosto de 2003. Os primeiros anos de atividade caracterizaram-se pelo lançamento de concursos de empreitadas e pelo início de obras, no cumprimento das metas e objetivos traçados.

O exercício de 2011, na sequência do trabalho que vinha sendo desenvolvido, já foi um ano de consolidação da organização e do funcionamento da empresa e do cumprimento do seu plano de investimentos culminando com o arranque das infraestruturas do 2º e 3º Grupo de PITAR.

A AdCA é concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo, estando já a operar em seis dos Municípios da sua área de influência: Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz. Os municípios de Estremoz e Portel integraram a empresa em julho de 2009.

Configuração do Sistema de Abastecimento de Água



Configuração do Sistema de Saneamento de Águas Residuais



Acionistas

São acionistas da AdCA, a empresa-mãe, AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (51% do capital social), o município de Alandroal (3,01%), o município de Borba (5,5%), o município de Évora (26,84%), o município de Mourão (1,2%), o município do Redondo (3,05%), o município de Reguengos de Monsaraz (4,4%), e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, SA (5%).

Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas, expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores

Indicadores e rácios económico-financeiros

	2009	2010	2011
Unidade: Euros			
Patrimoniais			
Capital Social	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Capital Próprio	2.676.928	1.839.104	2.650.763
Ativo Líquido	69.815.416	90.349.317	103.944.997
Passivo Financeiro	37.734.709	61.019.391	68.011.887
Passivo	67.138.488	88.510.212	101.294.234
De Resultados			
Volume de Negócios	7.649.268	8.598.545	9.456.591
Resultado Operacional	-194.445	1.114.183	3.165.000
EBITDA (Cash Flow Operacional)	2.431.244	3.572.659	5.681.785
Resultados Financeiros	-1.520.084	-2.134.761	-2.663.862
Resultados Extraordinários	765.375	n.a.	n.a.
Resultados Antes Impostos (RAI)	-949.154	-1.020.578	501.138
Resultados Líquidos do Exercício	-957.455	-837.823	811.659
De Investimento			
Investimento (Imobilizado Bruto)	68.470.303	78.251.293	80.723.377
Subsídio ao Investimento (F. Coesão)	18.374.925	18.877.479	24.408.618
Rácios (%)			
Rendibilidade Capitais Próprios	n.a.	n.a.	n.a.
Rendibilidade do Ativo	-1,4%	-0,9%	0,8%
Autonomia Financeira - Corrigida Subs. Investimento	5,2%	2,6%	3,3%
Solvabilidade	0,04	0,02	0,03

Indicadores de atividade

	2009	2010	Unidade: Euros 2011
Empresa			
Nº trabalhadores em 31 de dezembro	75	84	86
Municípios Abrangidos			
Abastecimento	6	6	6
Saneamento	6	6	6
Municípios Servidos			
Abastecimento	6	6	6
Saneamento	6	6	6
População Abrangida			
Abastecimento	90.366	90.366	90.366
Saneamento	90.366	90.366	90.366
População Servida			
Abastecimento	86.915	87.345	87.687
Saneamento	81.013	84.920	86.926
Extensão de Rede (em funcionamento)			
Adutoras (km)	186	196	211
Emissários (km)	59	64	71
Captações			
De água em funcionamento	14	15	15
Órgãos do Sistema (em funcionamento)			
ETA	5	5	5
ETAR	35	44	51
Estações Elevatórias	21	20	21
Reservatórios	21	21	22
Volumes no Abastecimento (m³)			
Caudal Produzido	7.097.331	7.255.773	7.506.899
Caudal Distribuído	7.081.137	7.232.409	7.402.225
Caudal Faturado	7.089.633	7.206.368	7.390.732
Volumes no Saneamento (m³)			
Caudal Recolhido	6.512.129	9.691.986	8.143.911
Caudal Tratado	6.512.129	9.691.986	8.143.911
Caudal Faturado	6.493.551	7.093.578	7.614.739

Indicadores de gestão

Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento	
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)	
1. ROCE (%)	2,04%
2. EBITDA / Receitas (%)	53,42%
Indicadores Financeiros - Eficiência	
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)	
3. Custos com Pessoal / EBITDA (%)	36,46%
4.1 Cash-cost Abastecimento (€/m ³)	0,50
4.2 Cash-cost Abastecimento (€/m ³)	0,34
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento	
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)	
5. Investimento (10 ³ €)	4.631
Indicadores Financeiros - PMR e PMP	
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)	
6. Prazo Médio de Recebimentos (dias)	86
7. Prazo Médio de Pagamentos (dias)	54
Indicadores de Serviço – Qualidade do Serviço	
(Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente)	
8. Volume de Actividade (10 ³ m ³)	16.332
9.1 Taxa de Cobertura de AA Potencial (%)	92%
9.2 Taxa de Cobertura de AR Potencial (%)	100%
10.1 Qualidade da Água Fornecida (%)	100%
10.2 Cumprimento dos Parâmetros de Descarga (%)	100%
11. Reforço da Eficiência Contratual (%)	95%
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte	
(Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)	
12. Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	3
13. Cumprimento de Orientações Corporativas (%)	100%



Principais acontecimentos

O ano de 2011 na Águas do Centro Alentejo fica marcado pelos acontecimentos que pela sua relevância se destacam:

- Conclusão física das pequenas infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais do sistema (PITAR 3º Grupo);
- Conclusão da remoção das lamas depositadas na albufeira do Monte Novo no âmbito do protocolo com a ARH Alentejo para a candidatura do PORA (INALENTEJO Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural) para a remoção do depósito de lamas na Albufeira do Monte Novo;
- Obtenção da certificação pela APCER do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, para a ETA de Monte Novo, ETAR de Évora e ETAR de Montoito. Sendo estas as maiores infraestruturas, no seu conjunto abrangem cerca de 70% da população servida;
- Realização de visitas às infraestruturas da AdCA, de alunos de todos os ciclos de ensino;
- Conclusão da empreitada da adução Reguengos/Mourão 2ªFase;
- Acompanhamento dos arranques e início de exploração das PITAR de 2º e 3º grupo.
- Aprovação das operações a financiamento ao Eixo II do QREN/POVT relativas ao abastecimento de Portel e ao saneamento – 2º e 3º Grupo de PITAR, ETAR de Évora e Portel.





Governo da Sociedade

I. Missão, objetivos e políticas

Missão

A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem por missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo, para captação, tratamento e distribuição de água em “alta” para consumo humano, e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos dos municípios do Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

Através da implementação, nos municípios da sua área de intervenção, de novas infraestruturas, novos equipamentos e novas tecnologias em prol da melhoria contínua dos seus serviços, a Águas do Centro Alentejo pretende tornar-se sinónimo de garantia na Qualidade, Quantidade e Fiabilidade dos serviços prestados.

Visão

A AdCA entende que a garantia da qualidade e o respeito pelo ambiente são próprios de um Sistema que se baseia em pontos fulcrais:

- Atitude, porque a Águas do Centro Alentejo, S.A., tem um objetivo social e ambiental bem definido e por isso empreende ações coerentes com tais valores, que permitam ultrapassar obstáculos, tornando-a uma empresa com um serviço de excelência;
- Dinamismo na forma de liderança, na motivação à sensibilização interna e na mobilização dos recursos necessários, de forma a garantir que a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A. se assuma como uma empresa social e ambientalmente responsável;
- Compromisso, porque corresponde à intenção do cumprimento rigoroso da legislação, das normas e das especificações técnicas aplicáveis do Grupo a que pertence, bem como do estipulado no seu Contrato de Concessão;
- Ambição, porque constitui propósito das Águas do Centro Alentejo, S.A., a formação de políticas que garantam um elevado nível de satisfação dos seus clientes, com sustentabilidade económica, social e ambiental.

Valores

A Águas do Centro Alentejo é uma empresa que defende entre outros os seguintes valores:

Satisfação do Cliente: é fonte de benefícios dos colaboradores, acionistas, fornecedores e comunidade, sendo procurada de uma forma sistemática e objetiva.

Os **Clientes da Empresa, as Autarquias Locais**, entendidos como parceiros, determinam que se procure satisfazer e antecipar as suas

necessidades e expectativas, assim como estabelecer relações baseadas num espírito de colaboração permanente;

Envolvimento dos Colaboradores: promover o envolvimento e comprometimento, a todos os níveis, dos nossos colaboradores nas suas áreas de atividade, sensibilizando-os para os aspetos ambientais e de segurança, oferecendo a empresa instrumentos de motivação, formação e atualização permanentes, satisfazendo assim os requisitos da Norma SA 8000.

Aperfeiçoamento e Inovação: procura-se conseguir um aperfeiçoamento e inovação constantes em todas as fases do processo, de modo a satisfazer as necessidades dos nossos clientes, recorrendo à seleção de tecnologias e processos e à adoção de boas práticas ambientais e de segurança, quer nas fases de conceção e construção das infraestruturas, quer na exploração, de forma a garantir que se opera em condições que lhe permitam controlar os impactes ambientais e os riscos de segurança inerentes à sua atividade.

Qualidade, Ambiente, Segurança: a Águas do Centro Alentejo, S.A. entende que não é possível alcançar a Qualidade se forem negligenciados a Segurança e Saúde no trabalho, o respeito pelo Ambiente e as boas práticas de Responsabilidade Social. A relação entre estes quatro sistemas permite estruturá-los de maneira única, de forma a facilitar a gestão e a concretização dos objetivos a que a empresa se propõe. A implementação do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (SGI) decorre destes propósitos.

Melhoria Contínua: Através do envolvimento na Melhoria Contínua, procuramos Reduzir os Riscos, Prevenir a Poluição e Aumentar a Eficácia do Sistema de Gestão Integrado, garantindo o envolvimento de todos os trabalhadores em todo o processo.

Objetivos

A Águas do Centro Alentejo tem a sua atividade norteada por um conjunto de objetivos que permitiram atingir os objetivos do contrato de concessão e das orientações recebidas da Assembleia Geral Acionista dos quais se destaca nesta fase os seguintes:

- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de captação, tratamento e adução de água para consumo humano, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do Concedente;
- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do Concedente;
- Implementar e certificar o SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial- implementado de acordo com as normas NP ENISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2001, S.A.8000:2001 e NP 4427:2004;
- Assegurar a eficiência energética, procurando assegurar níveis elevados na utilização dos recursos disponíveis e a adequada modernização e manutenção das infraestruturas e equipamentos, sob a sua gestão;
- Assegurar as condições de trabalho adequadas no que diz respeito à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Desenvolvimento de uma política de recursos humanos que permita o alinhamento do desempenho dos colaboradores com os objetivos da empresa, contribua para a sua valorização pessoal e das suas competências, com o objetivo da criação de um elevado espírito de equipa.

No âmbito da resolução do Conselho de Ministros N°70/2008 de 22 de abril, que aprova as orientações estratégicas do Estado, destinadas à globalidade do sector empresarial do Estado, foi definido um conjunto de orientações e indicadores tendo em vista uma gestão mais racional, eficaz e transparente.

Na Assembleia Geral Acionista de 28 de maio, foram definidas as Orientações Estratégicas Gerais, as Orientações Estratégicas Específicas, bem como os Objetivos de Gestão para o triénio de 2009-2011. Assim, foram definidas para a empresa as seguintes orientações estratégicas:

Orientações estratégicas gerais

Na gestão da Águas do Centro Alentejo, SA serão observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, que define o enquadramento geral da atuação do sector empresarial do Estado, e que determina:

- Que a empresa deve, sem prejuízo da sua independência em matéria de gestão, prosseguir a sua missão e exercer a sua atividade

- em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Que a empresa deve ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
 - Que a empresa, sendo prestadora de serviços de interesse económico geral, deve promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental.

Com base na Resolução do Conselho de Ministros nº 491/2007, de 28 de março, que aprova os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, a administração da Águas do Centro Alentejo, SA, na qualidade de empresa pública, obriga-se a:

- Adotar metodologias que lhes permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes, analisando o perfil e a variação das reclamações e realizando inquéritos que possibilitem avaliar os resultados obtidos nessa matéria (qualidade de serviço);
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa (política de recursos humanos);
- Conceber e implementar planos de igualdade, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, designadamente a Inspeção -Geral de Finanças e o Tribunal de Contas (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Centro Alentejo, SA, está, ainda, obrigada ao envio da informação, e em prazos fixados, à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constante do Despacho nº 14277/2008, 23 de maio de 2008, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, para efeitos de acompanhamento.

Orientações estratégicas específicas

Com base no Despacho conjunto nº 6008/2009, 23 de fevereiro, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que estabelece e aprova a recomendação ao conselho de administração da Águas de Portugal, SGPS, SA, a administração da Águas do Centro Alentejo, SA, no quadro da missão definida deverá prosseguir, para cada uma das linhas de orientação estratégica, os seguintes objetivos específicos:

- Prosseguir com a execução das políticas públicas e contribuir para alcançar os objetivos nacionais para o setor, através da implementação das medidas definidas e previstas nos PEAASAR e ENEAPAI, de modo a atingir os resultados aí estabelecidos,
- Prosseguir e intensificar os planos de investimento em curso, de modo a atingir os níveis de serviço previstos nos diferentes planos estratégicos (taxas de cobertura, padrões de qualidade, etc.);
- Desenvolver os procedimentos necessários ao alargamento dos sistemas multimunicipais existentes aos municípios que nisso manifestem interesse, dando maior dimensão às empresas e diminuindo os custos de operação;
- Apoiar a criação de parcerias Estado – Autarquias para a prestação de serviços de água e saneamento em “baixa”, com especial ênfase nas que são servidas por sistemas multimunicipais, no quadro do PEAASAR;
- Apoiar a instalação de unidades para tratamento de efluentes da agropecuária e da agro-indústria no quadro do ENEAPAI;
- Zelar pelo cumprimento dos contratos que a obrigam e prestar os serviços nas melhores condições de qualidade e preço, para o que deve promover a melhoria da eficiência económica, ambiental e energética da empresa,
- Dotar a empresa com os títulos autorizativos requeridos por lei,
- Concluir o processo de certificação da empresa ou assegurar a continuidade da empresa como entidade certificada,

- Promover a reutilização de águas residuais urbanas e aumentar o volume de outras atividades complementares prestadas pelas concessionárias de sistemas multimunicipais, em volume significativo;
- Adotar medidas, de racionalização e economia de meios, tendentes a aumentar a eficiência na prestação dos serviços concessionados, designadamente, promovendo ganhos de escala decorrentes de processos de fusão de sistemas multimunicipais;
- Prosseguir com a política de externalização de atividades de operação e manutenção de infraestruturas integradas no sistema multimunicipal;
- Promover políticas tendentes à redução dos prazos médios de recebimento e de pagamento;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das operações em que está envolvida, promovendo a correção de situações contratuais desajustadas;
- Rever o estudo de viabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal e identificar, em conjunto com os acionistas, as soluções que assegurem a sua sustentabilidade económica e financeira;
- Aproveitar todas as formas de energias alternativas passíveis de instalação nas suas infraestruturas de tratamento, nomeadamente a eólica e a solar (fotovoltaica ou térmica/elétrica);
- Aproveitar o potencial hidroelétrico existente nas infraestruturas da empresa e na região onde se insere;
- Apoiar a criação e instalação de unidades de valorização energética de lamas de ETAR e CDR, em condições sustentáveis.

Relativamente ao aproveitamento de todas as formas de energias alternativas passíveis de instalação nas suas infraestruturas, a administração da Águas do Centro Alentejo, SA está, ainda, obrigada:

- À promoção sistemática da melhoria da eficiência energética nas suas operações, e à procura ativa de novas oportunidades que permitam extrair potencialidades ao nível do trinómio resíduos – ambiente – energia;
- À consulta prévia dos seus acionistas relativamente à tomada de decisão relativamente a investimento a efetuar, logo que identificada a possibilidade de desenvolvimento de nova área de negócio no domínio das energias renováveis e na promoção da reciclagem e do escoamento dos subprodutos resultantes dos processos de tratamento.

Sem prejuízo dos desafios identificados, a administração da Águas do Centro Alentejo, SA, está igualmente obrigada a dar continuidade aos esforços com vista à implementação das medidas de carácter geral e intemporal, estabelecidas no Despacho conjunto nº 169/2006, de 10 de fevereiro de 2006, dos Ministros das Finanças, da Administração Pública, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que mantém plena atualidade.

Outras obrigações

O Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, SA deve, no âmbito dos assuntos de gestão geral, assumir a responsabilidade por:

- Assegurar a Gestão Operacional da empresa em todas as suas vertentes, garantindo uma articulação eficaz entre as áreas técnica, financeira e administrativa;
- Garantir o bom funcionamento das infraestruturas, cumprindo os objetivos de qualidade do serviço e assegurando o cumprimento da legislação;
- Garantir junto das entidades financiadoras, com o suporte do acionista maioritário, acrescido dos apoios do Fundo de Coesão e de outros programas comunitários, quando existam, os meios financeiros e os recursos necessários à prossecução dos objetivos definidos no Orçamento e nos Planos de Atividade e de Investimento;
- Assegurar que os seus membros e os colaboradores da empresa se comportem com isenção, neutralidade, rigor e equidade no relacionamento e colaboração com os municípios - acionistas e utilizadores -, as entidades públicas e as empresas privadas;
- Adotar as medidas e as ações que possibilitem cumprir orientações com vista à implementação de procedimentos uniformizados, em todas as empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento.

No âmbito das relações com os acionistas, o Conselho de Administração deve:

- Colaborar ativamente com os acionistas ou seus representantes, no desempenho das suas funções, garantindo a permanente manutenção de rotinas de fornecimento de informação interna, inerente ao controlo acionista;
- Informar os acionistas sobre todos os assuntos em análise com o concedente e com o regulador, designadamente:
- Orçamentos, Planos de Atividade e projetos tarifários,
- Alteração da configuração técnica do Sistema Multimunicipal,
- Avaliação de infraestruturas,

- Abertura a novas áreas de negócio complementares.
- Reportar, com a devida oportunidade, todos os aspetos críticos relacionados com o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão e dos respetivos contratos de fornecimento de água e recolha de efluentes.

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, SA obriga-se a:

- Garantir a qualidade de toda a informação remetida, nomeadamente informação mensal de controlo de execução do Plano de Atividades, Plano de Investimentos, controlo de gestão e informação financeira;
- Celebrar e garantir a execução de contratos de gestão corporativa, diretamente ou assegurados através da AdP – Serviços Ambientais, SA;
- Celebrar e garantir a execução de contratos de prestação de serviços, de assistência técnica corporativa, em todas as suas vertentes, e do serviço de apoio à contratação centralizada de bens e serviços, nomeadamente com recurso à celebração de contratos – quadro, diretamente ou operacionalizados através da AdP Serviços Ambientais, SA, em particular no que respeita a atividades relacionadas com a normalização de práticas e de procedimentos;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração entre as estruturas internas da empresa com outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e com as estruturas do grupo AdP.

2. Regulamentos internos e externos

Regras societárias

A Águas do Centro Alentejo tem já implementados um conjunto de Regulamentos e Manuais Internos que uma vez aprovados pelo Conselho de Administração estabelecem os princípios, regras e condutas a adotar pelos colaboradores no desenvolvimento integral da atividade da empresa, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos. Estes documentos são documentos internos e encontram-se disponíveis ao universo de colaboradores da empresa.

Dos documentos referidos anteriormente, já existentes, destacamos a implementação e/ou atualização:

- O Manual do Sistema de Responsabilidade Empresarial, que define as políticas de Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança e Responsabilidade Social;
- O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo e conforme orientações;

Este reveste-se de particular importância na medida em que vai de encontro a uma obrigação da entidade: Conselho de Prevenção da Corrupção e pretende promover a difusão de valores de integridade probidade, transparência e responsabilidade nas instituições.

- Regulamento Interno das viaturas, aplicado à aquisição, que regula a aquisição, utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- Regulamento de Alcoolemia, no âmbito da prevenção e controlo de bebidas alcoólicas.

Para além dos referidos, a AdCA prossegue o respeito e cumprimento pelos seguintes regulamentos/manuais:

- O Código de Conduta e Ética (referido num capítulo próprio, dada a sua importância);
- O Regulamento de Utilização de Viaturas e Combustíveis, que regula a utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- O Regulamento de Utilização de telemóveis e acesso à Internet;
- O Manual de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Manual do Regulamento de Carreiras, que define as regras de avaliação de desempenho de todos os colaboradores da empresa que, além de avaliar, obriga à definição de um plano de desenvolvimento pessoal.

3. Informação sobre transações relevantes

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, SA, funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP – Águas de Portugal SGPS, SA.

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2011, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2011 ou mais de 5% do universo dos FSE da empresa.

Designação do Fornecedor	Montante	% (de FSE)
EDP (Energia)	974.521,97€	30,84%
AdP Serviços	325.094,54€	10,29%
Valnor	276.386,47€	8,75%
Luságua . Serviços Ambientais	237.365,96€	7,51%
Saptec Química	223.642,36€	7,08%
MDS - Corretora de Seguros	188.000,20€	5,95%
Total	2.225.011,50€	70,42%

No ano de 2011, não se verificou fornecedores de imobilizado cujo valor faturado tenha ultrapassado um milhão de euros (sem IVA).

3.1 Informação sobre contratos de prestação de serviços

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Centro Alentejo S.A. foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2010 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas do Centro Alentejo S.A. foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de março de 2011 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Centro Alentejo S.A. no ano de 2011.

4. Modelo de Governo

A Águas do Centro Alentejo segue os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, na prestação do serviço público que lhe foi confiado através do Contrato de Concessão publicado em 13 de março no Decreto-Lei 46/2003, para a construção, exploração e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo.

Os Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo são constituídos pela Mesa da Assembleia-Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único.

4.1 Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia Geral de 10 de março de 2009 para o triénio de 2009-2011, apresentam atualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Município de Borba, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Verdades Sá
Vice-Presidente	EDIA - Empresa de Desenvolvimento de Infraestruturas do Alqueva representada pelo Eng. Hemetério José Antunes Monteiro
Secretário	Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Artur Mendes de Magalhães
Vogal	Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura
Vogal	Município de Reguengos de Monsaraz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Calixto

Fiscal Único

Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., representada por Dr. Rui Abel Serra Martins ou Dr. João Carlos Miguel Alves
----------------	--

Curricula Vitae dos Administradores

Eng. Artur Mendes Magalhães

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Carreira Profissional

1995/97 "Encarregado de Missão" junto da Ministra do Ambiente para a Coordenação das Ações de Requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Trancão.

1997/98 Diretor Regional de Lisboa do IPPAR (Instituto Português do Património Arquitectónico)

1998/99 Vogal do Conselho de Administração da JAE-Construção, S.A.

1999/02 Administrador-Delegado do Instituto para a Construção Rodoviária e Vogal do Conselho de Administração do IEP – Instituto de Estradas de Portugal

2004/05 Diretor – Coordenador de Engenharia e Ambiente da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva)

2005/06 Assessor do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

2006 Coordenador do Conselho Consultivo do PEAASAR II

2007 Gestor da Unidade de Negócio de Água – Produção e Depuração da AdP, SGPS

Funções Atuais

Atualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Norte Alentejano; Águas do Centro Alentejo e Águas dos Trás-os-Montes e Alto Douro.

Dr. António Manuel Ventura

Habilitações Académicas

Licenciatura em Química Aplicada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Conclusão do Programa Avançado de Gestão de Empresas 52ª Edição entre setembro de 2010 e maio de 2011, ministrado pela Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da Universidade Católica de Lisboa.

Carreira Profissional

1996 Ingresso na Águas de Portugal, SGPS, S.A. onde exerceu funções de Técnico responsável pelo Reporting do Investimento das empresas do Grupo.

1996/06 Exercício de funções no Desenvolvimento Empresarial do Grupo, sendo responsável pelo concurso para a concessão das Cinco Cidades em Moçambique entre outros. Integrado na AdP-Internacional, desempenho funções de Administrador não executivo nas empresas REDELFOR, S.A. e Águas de Moçambique, SARL, responsável pela negociação do contrato de Cessão da Águas de Moçambique.

Em 2002, foi nomeado Diretor da AdP Internacional, tendo desempenhado funções de acompanhamento dos negócios da área internacional.

No período de 2001 a 2005 foi Administrador não executivo da empresa AQUASIS, S.A., empresa responsável pela implementação dos sistemas de informação do Grupo Águas de Portugal.

Funções Atuais

Administrador Delegado da Águas do Centro Alentejo, S.A.

Dr. José Gabriel Paixão Calixto

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora; Pós-Graduação em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa; Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Universidade de Coimbra.

Carreira Profissional

1991/95 Diretor Financeiro na Fundação Alentejo (EPRAL).

1989/04 Quadro Superior no Grupo Entrepasto, tendo desempenhado as funções de Diretor Financeiro, e mais recentemente de Administrador de diversas empresas do Grupo.

2004/06 Administrador Executivo da HabÉvora.

2005/09 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Administrador não executivo da Águas do Centro Alentejo S.A.

Caracterização do Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Assim cabe ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de atividade financeira anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objecto social, que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e ainda celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente no que respeita ao pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia-Geral.

Caracterização do Administrador Delegado

Por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, de dia 21 de abril de 2009, e nos termos do artigo 20º, do Contrato de Sociedade, foi nomeado um Administrador Delegado, aplicando-se às suas funções, com as devidas adaptações, as regras previstas no Contrato de Sociedade tendo sido nomeado o Dr. António Ventura.

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, foi delegada a gestão corrente da sociedade no Administrador Delegado, e foram-lhe conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de Gestão Corrente da Sociedade que possa ser objecto de delegação no Administrador Delegado, podendo, por consequência, deliberar, nomeadamente, sobre as matérias abaixo descritas:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão;
- b) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- c) Representar a Sociedade junto dos serviços competentes da Administração Fiscal, preencher, em nome da sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;
- d) Constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- e) Adquirir bens móveis e contratar os serviços necessários ao funcionamento da Sociedade, € 25 000 (vinte e cinco mil euros), devendo informar o Conselho de Administração das operações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- f) Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, sem embargo da sociedade se fazer representar por dois administradores, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder os € 75 000 (setenta e cinco mil euros), com exceção de movimentações entre contas da Sociedade, incluindo o saque e endosso de cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas, ao abrigo da presente alínea;
- g) Os limites impostos na alínea anterior não se aplicam no caso dessas operações serem destinadas ao pagamento de salários de funcionários e de colaboradores da Sociedade;
- h) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos acionistas, ou por empresas detidas por estes, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- i) Outorgar por si só, em quaisquer contratos, após deliberação do Conselho de Administração, devendo informar o Conselho de

Administração das outorgas efetuadas ao abrigo da presente alínea;

- j) Representar a Sociedade na outorga de contratos promessa, bem como de contratos definitivos relativos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem, para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos mesmos fins e com possibilidade de os subdelegar por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
- k) Representar a Sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como atos operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão.

Órgão de Fiscalização

Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Para o mandato de 2009/2011, e em sequência da deliberação da Assembleia-Geral de 10 de março de 2009, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Mesa da Assembleia-Geral

Tendo em conta o estipulado no artigo 14º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos em Assembleia-Geral.

4.2 Estrutura Organizacional

Organograma funcional



Dos órgãos do *Staff* destacam-se o Sistema de Responsabilidade Empresarial e o Gabinete de Imagem e Comunicação, que têm as responsabilidades que a seguir se indicam:

a) Sistema de Responsabilidade Empresarial

Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, pela análise e emissão de pareceres ou propostas na área da Qualidade, e pela realização de ações de acompanhamento e controlo do processo de certificação da empresa.

b) Comunicação e Imagem

Implementação das estratégias de *marketing* e comunicação do Grupo AdP, integrando nas suas funções a definição, desenvolvimento, elaboração e implementação do Plano Global de Comunicação da Empresa.

c) Controlo de Gestão

Prestação da melhor informação ao Conselho de Administração para tomadas de decisão, incluindo o controlo orçamental, a gestão da informação e os *reports* obrigatórios.

d) Secretário da Sociedade e Apoio Jurídico

Organização dos processos de constituição de servidão, expropriações, atos notariais, registos, autenticação de documentos, apoio jurídico genérico de acompanhamento à atividade da empresa e representação da Empresa em processos judiciais. O Titular deste órgão é também o Secretário da Sociedade.

Relações com Stakeholders

O grupo Águas de Portugal cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação e informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*, nomeadamente, acionistas, Governo, entidades reguladoras, parceiros, utilizadores e instituições financeiras.

A Águas do Centro Alentejo, empresa do Grupo Águas de Portugal e parte integrante da unidade de negócio UNA-PD, tem no seu Presidente e membro da UNA-PD o seu representante.

5. Remunerações e outros encargos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, é à Assembleia-Geral que compete especialmente deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo para o efeito designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia-Geral de 10 de março de 2009, foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário. A Comissão de Vencimentos reuniu-se a 10 de agosto de 2009, tendo fixado as remunerações dos Órgãos Sociais.

O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo e demais benefícios e regalias em 31 de dezembro de 2011, foi o apresentado na tabela:

Mesa da Assembleia Geral			
Mandato 2009-2011	Presidente	Vice-Presidente	Secretário ⁽¹⁾
Ano de 2011			
I.1 Senhas de Presença	- €	- €	- €

⁽¹⁾ - Faturado pela Águas de Portugal SGPS S.A.

Conselho Fiscal			
Mandato 2009-2011	Presidente	Vogal ⁽¹⁾	Vogal ⁽¹⁾
Ano de 2011			
Remuneração Anual Fixa (€)	- €	- €	- €
Remuneração decorrente do 55-A/2010 (€)	- €	- €	- €
Remuneração Anual Efetiva (€)	- €	- €	- €

Fiscal Único		
Mandato 2009-2011	Valor Anual 2010	Valor Anual 2011
Ano de 2011		
Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A:	10.000,00€	10.000,00€
Em 2011 foi aplicado o artigo 22º da Lei 55-A/2011 (Lei OE/2011) SIM_ NÃO X		

Conselho de Administração			
Mandato 2009-2011	Presidente Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo
Ano de 2011			
I. Remunerações			
I.1. Remuneração base Anual/Fixa ^(a)	30.086,00€	71.877,33€	0
I.2. Redução decorrente da Lei nº12-A/2010 (€)	1.504,30€	3.593,92€	0
I.3. Redução decorrente da Lei nº 55-A/2010 (€)	2.858,17€	6.828,44€	0
I.4 Remuneração Anual Efetiva (€)	25.723,53€	61.455,98€	
I.5 Senhas de Presença (€)	0	0	0
I.6 Acumulação de Funções de Gestão	0	0	0
I.7 Remuneração Variável (€)	0	0	0
I.8 IHT (Isenção de Horário de Trabalho) (€)	0	0	0
I.9 Outras (€)	0	0	0
2. Outras Regalias e Compensações			
2.1. Plafond Annual em Comunicações Móveis (€)	0	1.500,00€	0
2.2 Gastos na Utilização de Comunicações Móveis (€)	0	951,39€	
2.2. Subsídio de Deslocação (€)	0	0	0
2.3. Subsídio de Refeição (€)	0	1.520,44€	0
2.4 Outras (€)	—	—	—
3. Encargos com Benefícios Sociais			
3.1. Regime de Proteção Social (€)	0	10.160,13€	0
3.2 Seguros de Saúde (€)	0	355,24€	0
3.3 Seguros de Vida (€)	0	548,03€	0
3.4 Seguros de Acidentes Pessoais (€)	0	0	0
3.5 Outras (€)	—	—	—
4. Viatura de Serviço			
4.1. Marca da Viatura de Serviço	—	Audi	—
4.2. Modelo da Viatura de Serviço	—	A4	—
4.3 Matrícula da Viatura de Serviço	—	76-JQ-73	
4.4. Modalidade de utilização	—	Renting operacional	—
4.5. Valor de Referência da viatura nova	—	31.158,49€	—
4.6 Ano início ^(b)	—	2010	—
4.7. Ano termo	—	2013	—
4.8. Número de prestações	—	36	—
4.9 Valor Residual	—	18.726,78€	
4.10 Valor da renda/prestação anual (€)	—	7.638,60€	
4.11 Valor do combustível gasto (€)	—	4.270,07€	
4.12 Plafond Anual (€)	—	NA	—
4.13 Outros	—	—	—
5. Informações Adicionais			
5.1. Opção pelo Vencimento de Origem (S/N)	NA	N ⁽¹⁾	NA
5.2 Remuneração Anual Líquida no lugar de origem (€)	—	11.460,00€	
5.3 Regime de Proteção Social			
5.3.1 Segurança Social (S/N)	—	S	
5.3.2 Outro	—	NA	
5.2. Exercício de Funções Remuneradas Fora do Grupo	NA	N	NA
5.3. Outras	—	—	—

⁽¹⁾ A opção pelo vencimento no lugar de origem foi efetuada a partir do mês de novembro (inclusive)

6. Análise de sustentabilidade

A estratégia de sustentabilidade da AdCA baseia-se nos princípios adotados pelo grupo Águas de Portugal e, para cada um deles, nos compromissos adaptados à sua realidade. A estratégia assenta na criação de simbioses com o ambiente, os acionistas e colaboradores, e a comunidade, em resultado das orientações de gestão e da estratégia de negócio, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas (ou *stakeholders*) e da consolidação das melhores práticas existentes.

A AdCA elaborou o primeiro Relatório de Sustentabilidade, relativo ao ano de 2010, em perfeito alinhamento com a visão e estratégia definidas pelo grupo AdP.

Certificação

No âmbito da estrutura organizacional da empresa o Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) contribui para a concretização dos objetivos a que a AdCA se propõe, com destaque para a obtenção da certificação.

No dia 20 de abril de 2011 a empresa obteve a certificação pela APCER do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, para a ETA de Monte Novo, ETAR de Évora e ETAR de Montoito. Sendo estas as maiores infraestruturas, no seu conjunto abrangem cerca de 70% da população servida.

O processo de certificação da AdCA está a ser realizado de forma faseada, pretendendo-se alargar o mesmo a todas as infraestruturas do sistema. Com esta certificação a empresa obtém o reconhecimento externo da garantia da qualidade do seu serviço.

Principais atividades

A atividade da empresa é desenvolvida com vista a implementar um modelo de gestão num ambiente de confiança e transparência, assegurar a qualidade do serviço e promover a relação com as partes interessadas.

A fim de assegurar a sustentabilidade, a AdCA tem adotado procedimentos com vista a um controlo de gestão e operacional que garanta a qualidade do serviço prestado e o alcance dos objetivos propostos. Não são contudo de descurar alguns riscos inerentes às exigências ambientais que poderão tornar necessário complementar os investimentos efetuados até à data.

Destacam-se em 2011:

- abril: obtenção da certificação pela APCER do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, para a ETA de Monte Novo, ETAR de Évora e ETAR de Montoito;
- junho: comemoração do Dia Mundial do Ambiente (5 de junho) com a realização de visitas de alunos à ETA de Monte Novo e à ETAR de Évora, contribuindo para a divulgação do trabalho desenvolvido pela empresa;
- setembro: distinção do Centro de Monitorização da ETAR de Évora como um dos quarenta edifícios representativos da arquitetura em terra na Europa no âmbito do prémio "Outstanding Earthen Architecture in Europe 2011";
- outubro: comemoração do Dia Nacional da Água (1 de outubro), em cooperação com a Câmara Municipal de Évora, com um convite aberto a toda a população para uma visita guiada à Unidade Museológica da Água (Central Elevatória de Águas) e à Estação de Tratamento de Águas de Monte Novo;
- novembro: realização de inquérito para avaliar o grau de conhecimento e satisfação dos colaboradores sobre as condições de Segurança e Saúde no Trabalho e ainda sobre as questões do Sistema de Responsabilidade Empresarial com elas relacionadas, de forma a melhorar e/ou criar novos meios de interação entre os colaboradores e a empresa e promover a melhoria das condições de trabalho; ações de formação específica no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- dezembro: envio de Cartões de Natal em formato digital associado a uma iniciativa do grupo AdP no âmbito da responsabilidade social; ações de formação específica no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Ao longo do ano: continuação do projeto de instalação de sistemas solares fotovoltaicos, com vista à produção de energia e redução das emissões de CO₂ para a atmosfera.

Consciente das suas responsabilidades enquanto entidade gestora de um sistema concessionado de abastecimento e saneamento, e atenta às condicionantes ao cumprimento de objetivos mais ambiciosos, a AdCA pretende no futuro prosseguir o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da sustentabilidade com destaque para:

- Continuar a garantir a qualidade da água fornecida e o cumprimento dos parâmetros de descarga das águas residuais, em conformidade com a legislação em vigor;
- Elaborar e publicar o Relatório de Sustentabilidade em alinhamento com as orientações para o grupo AdP;
- Alargar o âmbito da certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança (de acordo com os referenciais EN ISO 9001:2008, ISO 14001:2004, NP 4397:2008, OSHAS 18001:2007);
- Cumprir o plano de instalação dos sistemas solares fotovoltaicos até ao final de 2012;
- Reduzir o consumo de energia em 20% entre 2011 e 2020, de forma a contribuir para a eficiência energética;
- Aumentar o envolvimento com as partes interessadas.

7. Gestão do capital humano

A empresa Águas do Centro Alentejo manteve como uma das principais e fundamentais preocupações a gestão dos seus Recursos Humanos, uma vez que considera que as apostas na competência do capital humano, na sua atração, motivação e retenção, bem como no seu reforço, são essenciais para o sucesso da empresa.

É assim de primordial importância a criação de uma cultura empresarial, através da integração das diferentes experiências empresariais e da transmissão de valores e comportamentos desejados.

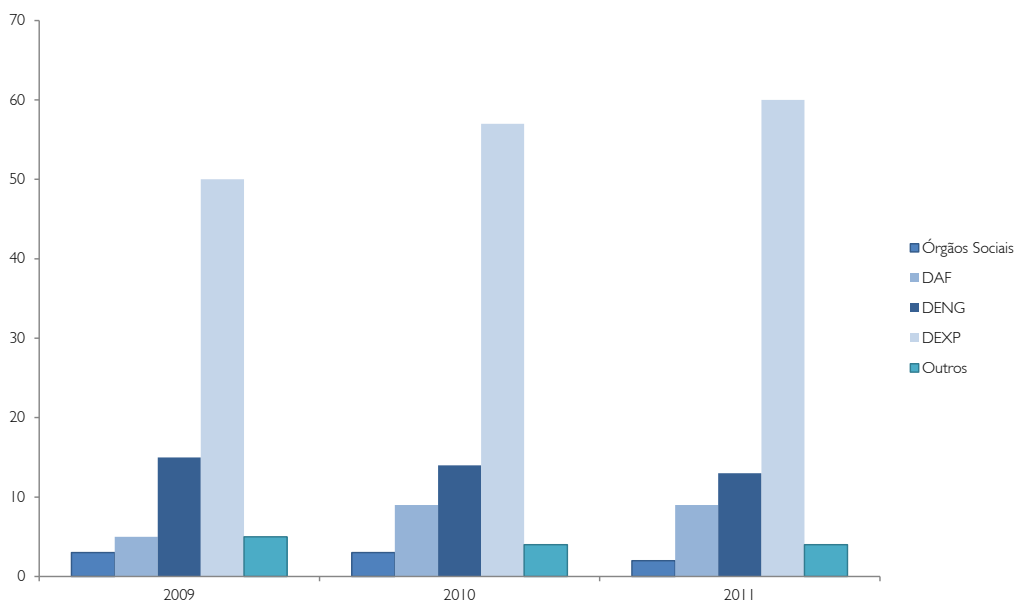
Por fim, torna-se crucial o alinhamento entre a estratégia do Grupo e as políticas dos RH.

A partilha de um Sistema de Valores Comuns, estimulando uma cultura una e harmonizada, é essencial para viabilizar este modelo, a saber:

- Maximização dos resultados do negócio, criando valor através dos recursos humanos;
- Orientação das pessoas para os valores considerados estratégicos para a empresa;
- Alinhamento dos objetivos individuais com os objetivos e evolução do negócio e do sector (PEAASAR II);
- Ajustamento dos perfis - pessoas certas nos lugares certos (são a arma poderosa para uma vantagem competitiva);
- Motivação, manutenção e desenvolvimento dos recursos críticos – fidelizar talentos;
- Distinção e compensação do bom desempenho;
- Integração da dimensão social na estratégia da empresa como alavanca;

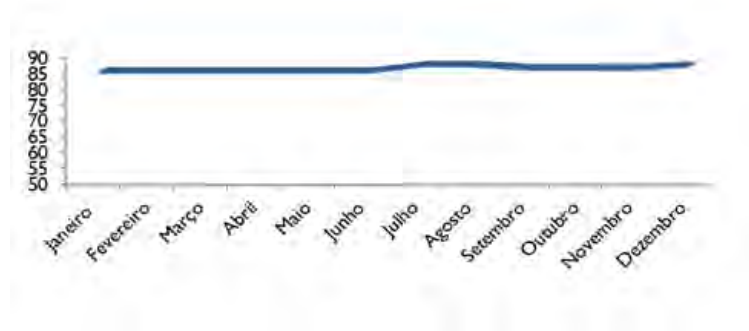
Evolução do quadro de pessoal (número de trabalhadores em 31 de dezembro)

Na figura seguinte é apresentada a evolução do número de colaboradores da AdCA durante o último triénio.



A AdCA terminou o ano de 2011 com 82 colaboradores, excluindo os órgãos sociais e quatro estágios dos quais dois foram para colmatar faltas devido a baixas prolongadas e um inserido no programa de recrutamento para substituição de um colaborador que saiu.

A evolução do número de colaboradores da Águas do Centro Alentejo evoluiu, durante o ano de 2011, de acordo com a representação gráfica abaixo indicada.



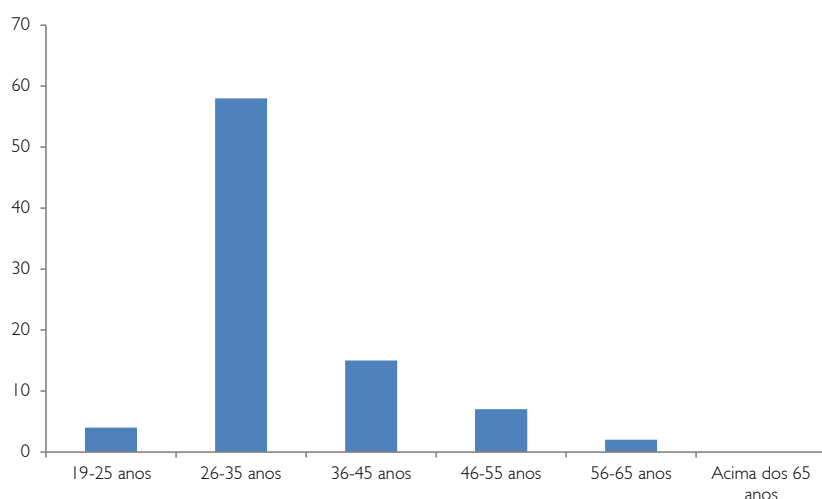
Formação

A formação profissional constitui parte integrante das atividades da empresa e está sempre presente nas prioridades e preocupações dos seus colaboradores e responsáveis. Esta atividade procura enriquecer continuamente o capital humano, enfatizando a criação/ inovação contínua e agregar valor através do desenvolvimento dos recursos, da gestão do conhecimento e do capital intelectual.

Para além da formação para os colaboradores que iniciaram atividade em 2011, tendo em vista a sua integração no contexto profissional, foi centrada grande parte da formação, durante o ano, no domínio e controle das ferramentas necessárias e disponíveis ao serviço da empresa, nas áreas e domínios mais diversos. Durante o ano 2011, destacaram-se as ações de formação relacionadas com a entrada em exploração das PITAR (formação de Operadores e Técnicos de ETA e ETAR), e também Formação em Segurança Laboral.

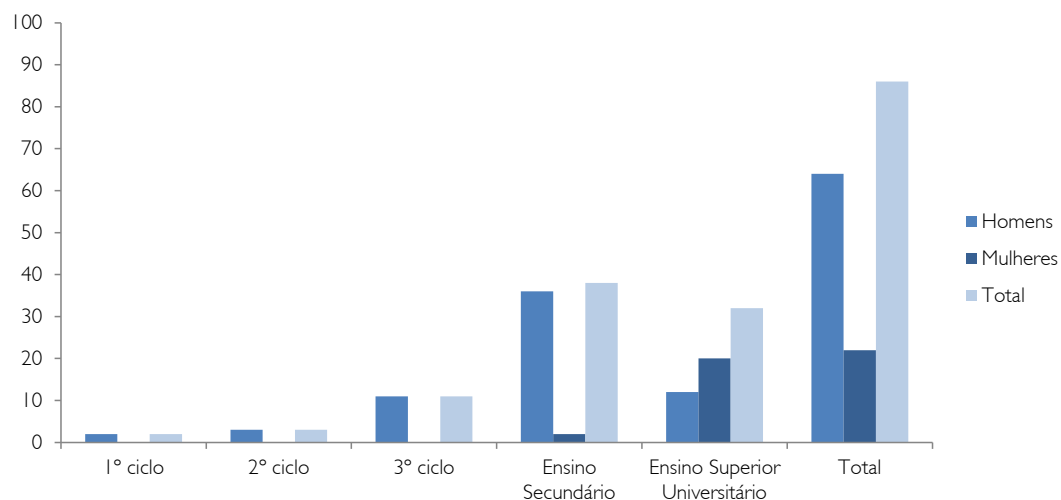
Nível Etário

No final do exercício de 2011, a idade dos colaboradores variava entre os 25 anos e os 57 anos, situando-se a média nos 34 anos, conforme se pode verificar na seguinte figura:



Níveis de Habilitação

No final do ano de 2011, a distribuição dos colaboradores por níveis de habilitação era a seguinte:



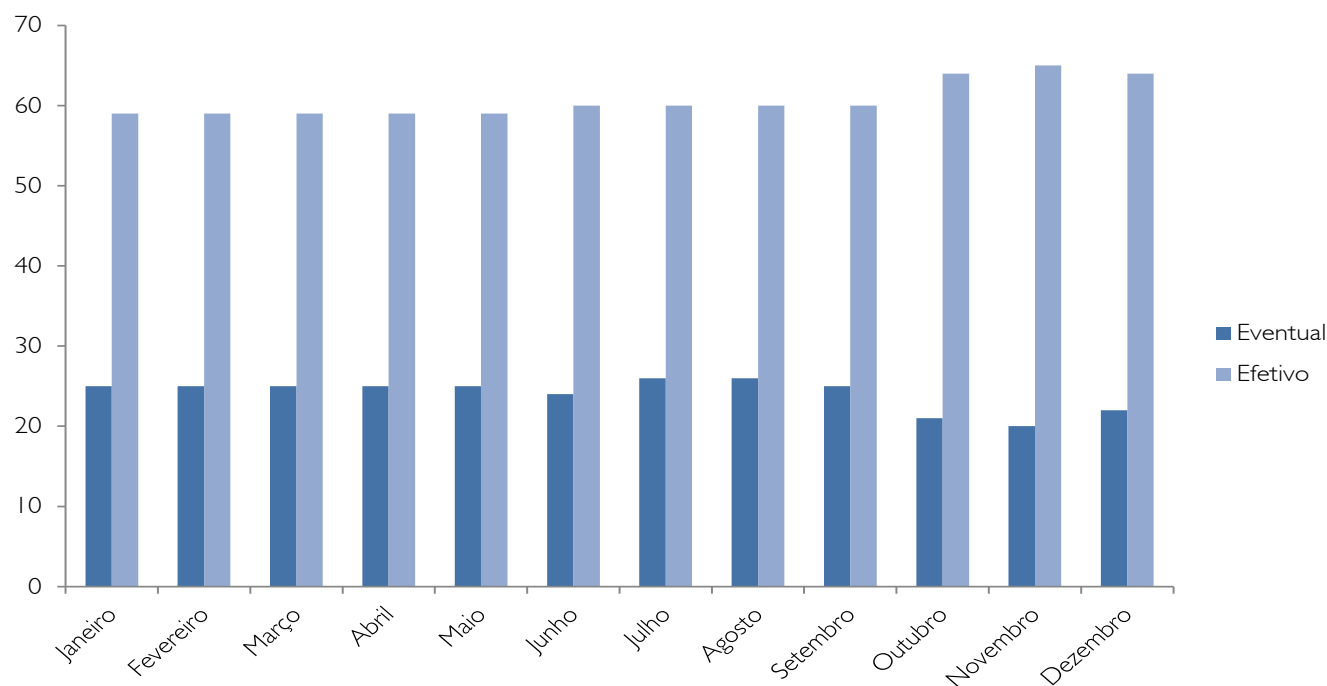
A AdCA incentiva e apoia os colaboradores que demonstrem interesse em valorizar as suas qualificações, apoiando a sua formação através da atribuição do estatuto trabalhador-estudante, de acordo com a legislação em vigor.

Vínculo Laboral

Durante o ano de 2011, houve uma evolução do número de trabalhadores com contrato sem termo. De facto, a AdCA privilegia a fixação dos trabalhadores sempre que o desempenho destes seja considerado de relevo.

O gráfico seguinte demonstra a evolução do número de trabalhadores com os diferentes tipos de vínculos existentes e não contempla os membros do Conselho de Administração.

Com a estabilização da atividade da AdCA, prevê-se um cenário gradual de diminuição do pessoal eventual (contratos a prazo) por contratos sem termo. Este facto poderá ser condicionado pelas novas regras laborais decorrentes do OE para 2012.

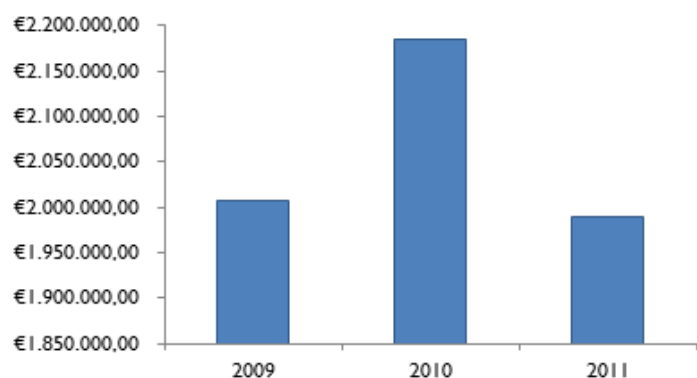


Evolução da massa salarial

A evolução da massa salarial registou um decréscimo de 7,90%. Esta redução deve-se, fundamentalmente, à incorporação de orientações recebidas, designadamente as decorrentes da Lei n.º 12-A/2010 e da Lei n.º 55-A/2010, cujo impacto se refletiu num semestre e no ano todo, respetivamente. Paralelamente o quadro de pessoal da empresa, manteve-se praticamente inalterado.

Em 2011, o nº médio de colaboradores foi de 85. Em 2010 foi de 82 e em 2009 foi de 68.

Em 2011, a AdCA registou uma diminuição do peso da massa salarial por trabalhador da ordem dos 9,23%, face ao exercício anterior. Este facto é justificado pelas razões já elencadas anteriormente.

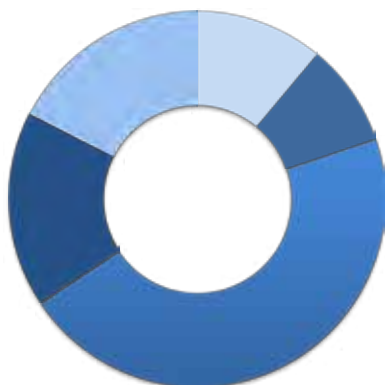


Absentismo

À semelhança do que aconteceu no ano anterior, o absentismo em 2011 esteve acima da média, devido, fundamentalmente, às licenças de parentalidade.

A percentagem de ausência por acidente de trabalho aumentou. Embora ao longo do ano apenas se tenham registado 3 acidentes de trabalho, saliente-se o facto de um colaborador ter estado de baixa praticamente o ano todo. Também as ausências por assistência à família se mantiveram, tendo-se registado uma diminuição nas ausências por doença, face a 2010.

■ Doença ■ Assist. Família ■ Licenças ■ Acidentes Trabalho ■ Outras



8. I&D e inovação

A empresa ao longo do ano de 2011, com continuidade em 2012, tem vindo a introduzir medidas no sentido de se tornar mais competitiva, otimizando a sua gestão operacional, nomeadamente energética, com introdução de novas tecnologias.

Durante o ano de 2011 deu-se prosseguimento à instalação de “painéis fotovoltaicos”, em todas as infraestruturas aptas a produzir energia renovável, para posterior venda da mesma à rede. Foram reforçadas também instalações com “painéis fotovoltaicos” para consumo próprio.

A principal infraestrutura do sistema de saneamento (ETAR de Évora) está provida com um sistema de cogeração de biogás para produção de energia para utilização da própria instalação, produzindo cerca de 40% das suas necessidades.

Em 2011 entrou em plena operacionalidade o sistema de telegestão de saneamento, permitindo uma maior eficiência na gestão de todos os recursos quer humanos quer a nível dos equipamentos instalados em todos os sistemas da Águas do Centro Alentejo.

A empresa em 2012 irá aderir ao programa da “ADENE” de aquisição de variadores de velocidade, que permitirá rentabilizar de uma forma mais eficaz o funcionamento das Estações Elevatórias tanto de abastecimento como de saneamento.

Em 2011 foi instalado um novo sistema de análise de fosfatos, que permitirá efetuar uma gestão mais eficiente, com menor consumo de reagentes e manutenção reduzida em relação à unidade anterior.

A empresa em 2011/2012 irá submeter-se a concurso para aquisição/ montagem de lâmpadas de descarga por fluorescentes tubulares T5, enquadrado no PPEC de 2011/2012.

A empresa em 2012 irá realizar uma auditoria energética à ETA do Monte Novo, visto esta instalação ser consumidora intensiva de energia, com o intuito de reduzir o consumo energético desta instalação.

9. Ética e prevenção da corrupção

A Águas do Centro Alentejo aprovou o Código de Conduta e Ética pela AdCA, e que se encontra disponível no sítio da empresa (www.aguasdocentroalentejo.pt), passando a empresa a reger a sua atuação pelos Valores Éticos e Princípios de Atuação que nele se enunciam.

O Código de Conduta e Ética do grupo AdP expressa o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo, nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, e que têm por isso interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas, mais do que um compromisso, este Código de Conduta e Ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial, que assume como princípios estruturantes da sua ação o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

A Águas do Centro Alentejo, S.A. adotou em 27 de dezembro de 2011, por aprovação do Administrador Delegado, a versão atualizada do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC), que se encontra disponível no sítio da empresa na Internet, mencionado anteriormente.

Em 28 de dezembro de 2011 o referido documento foi enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção e ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

De acordo com o previsto no âmbito das fases de gestão e monitorização do PGRCCIC, foi realizada a avaliação ao cumprimento do Plano relativamente ao ano de 2011, tendo sido preenchido e entregue à Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP um questionário para o efeito

10. Controlo de risco

A Águas do Centro Alentejo S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2011 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído por cada empresa para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Considerando que reporta diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Centro Alentejo S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Centro Alentejo S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças; e
- Crédito e financiamento.

O conselho de administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

II. Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) - Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (ii) - Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar nº 1/2000, de 9 de Março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- (iii) - Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (iv) - Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (v) - Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA			X	
Identificação das Comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			Informação no RC
Remuneração dos Órgãos Sociais	X			Informação no RC
Regulamentos Internos e Externos	X			Informação no RC
Transações fora das condições de mercado	X			Informação no RC
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			Informação no RC
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			Informação no RC
Código de Ética	X			Informação no RC
Relatório e Contas	X			
Provedor do Cliente			X	

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se no quadro seguinte a informação sintética requerida.

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
	0€	0€	0€	0€	0€
Total	0€	0€	0€	0€	0€

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Centro Alentejo, S.A. divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta empresa.

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Centro Alentejo S.A. deu cumprimento às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente:

- Às orientações sobre remunerações salariais, promoções e outras (Lei do OGE de 2011);
- À determinação de não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 (despacho de 25 de março do Ministro de Estado e das Finanças)
- À orientação relativa às normas de contratação pública (despacho n.º 438/10-SETF)
- Cumprimentos das medidas previstas nos PEC, em particular sobre o plano de redução de Custos com o Pessoal e FSE (cujos limites foram definidos para a Atividade Comparável e para as contas consolidadas, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C da holding) e redução do número de estruturas dirigentes (redução também em termos consolidados da holding) (Despacho n.º 1315/10-SETF + RCM n.º 101-A/2010, de 27-12)
- Cumprimento da autorização prévia da AG relativa a investimentos que excedam 5% do capital estatutário ou social, dos limites estabelecidos aos níveis de endividamento (definido em termos consolidado, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) e da fixação da despesa máxima com Custos com Pessoal e FSE em 85% do valor registado no ano anterior (cuja avaliação se fará para a Atividade Comparável e em termos Consolidado pela holding, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C da AdP SGPS, S.A.) (Despacho n.º 155/10-SETF, de 28 de abril)

Cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, relativa ao Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS, S.A. tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada autorização da tutela pela AdP SGPS.

Cumprimento do Plano de Redução de Custos

Foi cumprido o plano de redução de Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos acordado com a tutela, que definia o compromisso de redução, concretizado em termos consolidados, conforme determinação para os grupos de empresas, para a atividade de 2011 comparável com 2009.

O cumprimento deste plano está conforme com o disposto no Despacho n.º 1315/2010, de 15 de novembro do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e no Despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril, na medida em que a redução preconizada por este último despacho foi concretizada através do plano de redução de gastos de 2011 face à atividade comparável de 2009.

O grau de cumprimento destas medidas é reportado no Relatório e Contas consolidado da AdP SGPS.

Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, SA, que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas do integrarem o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja aquisição opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem.

Trata-se de categorias de bens tão específicos como o sejam os reagentes e materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos. Estas particularidades encontram-se presentes igualmente no parque automóvel em as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde *pick-up* adaptadas a camiões de transporte de resíduos.

O mesmo se diga no caso da eletricidade com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão. A escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra o mais recente concurso público para fornecimento de energia elétrica no Grupo.

Evolução do Prazo médio de Pagamentos

Apresenta-se de seguida evolução dos Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009, da Águas do Centro Alentejo, S.A. foram calculados em conformidade com a RCM 34/2008 de fevereiro, que aprovou o “Programa Pagar a Tempo e Horas”, através da alteração introduzida pelo Despacho 9870/2009, de 13 de abril.

A evolução do prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009 foi a constante do quadro seguinte:

PMP	1º T 2010	2º T 2010	3º T 2010	4º T 2010	1º T 2011	2º T 2011	3º T 2011	4º T 2011
PMP a Fornecedores (dias)	65	71	68	65	62	53	57	60

Que representam um Prazo Médio de Pagamento na ordem dos 60 dias a contar da data de emissão da fatura.

Apresenta-se, paralelamente, o mapa da posição a 31/12/2011 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17/Maio.

Pagamentos em atraso	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Outros Trabalhos Especializados	348,71€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão	X				Conteúdo do capítulo 7 (parte B)
Gestão do Risco Financeiro	X				Conteúdo da nota às Demonstrações Financeiras
Evolução dp PMP a Fornecedores		X		Redução de 6 dias	Conteúdo do capítulo 14.1 (parte A)
Atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X				Conteúdo do capítulo 14.1 (parte A)
Deveres Especiais de Informação	X				Conteúdo do capítulo 12 (parte A)
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Conteúdo do capítulo 5 (parte A)
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º19º da Lei 55-A/2010	X				Conteúdo do capítulo 5 (parte A)
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação do art.º12º da Lei 55-A/2010	X				Conteúdo do capítulo 5 (parte A)
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º22º da Lei 55-A/2010	X				Conteúdo do capítulo 5 (parte A)
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º19º da Lei 55-A/2010	X			€	
Contratação Pública					
Normas de Contratação Pública			X		Conteúdo do capítulo 3 (parte A)
Normas de Contratação Pública pelas participadas			X		A AdCA não tem empresas participadas
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Conteúdo do capítulo 14 (parte A)
Limites de Crescimento do Endividamento	X				Conteúdo do capítulo 14 (parte A)
Plano de Redução de Custos					
Gastos com Pessoal	X				Conteúdo do capítulo 14 (parte A)
Fornecimentos e Serviços Externos	X				Conteúdo do capítulo 14 (parte A)
Princípio da Unidade de Tesouraria	X				Conteúdo do capítulo 14 (parte A)

15. Cumprimento dos princípios de bom governo

A governação da Águas do Centro Alentejo, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<p>- Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Centro Alentejo, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.</p> <p>- Neste contexto, a Águas do Centro Alentejo, S.A. adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral</p>
Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional	Total	<p>- O Grupo AdP e a Águas do Centro Alentejo, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.</p> <p>- A AdCA. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.</p>
Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.	Total	- A Águas do Centro Alentejo, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas	Total	<p>- O grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas.</p> <p>- O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado.</p> <p>- Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Centro Alentejo, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros.</p> <p>- A Águas do Centro Alentejo, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.</p>

Estruturas de administração e fiscalização (cont.)		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<ul style="list-style-type: none"> Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	- O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de actividade 	Total	- Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Centro Alentejo, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
<p>Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.</p>	Total	<p>- O Modelo de Governo da Águas do Centro Alentejo, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mesa da Assembleia-Geral; Conselho de Administração; Fiscal Único. <p>- Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</p> <p>- O Fiscal Único emite anualmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<p>- A auditoria anual às contas da Águas do Centro Alentejo, S.A. é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira.</p> <p>- De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a selecção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização 	Total	<p>- Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.</p> <p>- No entanto, por imposição legal o número de renovações consecutivas dos órgãos de fiscalização não pode exceder cinco exercícios económicos.</p>

Estruturas de administração e fiscalização (cont.)		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	- O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.

Remunerações e outros direitos		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<p>As empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas 	Total	- A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. consta do Relatório e Contas anual.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 		- A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. consta do Relatório e Contas anual.

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	Grau de cumprimento	Grau de cumprimento
<p>Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	- Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua actividade.
<p>No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.</p>		<p>- Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Centro Alentejo, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.</p> <p>- Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.</p> <p>- Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.</p>

16. Relatório dos Administradores não Executivos

Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho do administrador executivo referente ao exercício de 2011.

Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

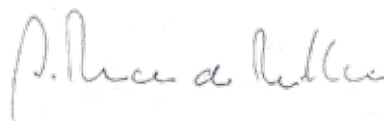
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

Parecer

No quadro do acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade muito positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação do administrador executivo de auscultar e considerar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão executiva da empresa com vista a melhorar o resultado global na gestão da empresa.

Évora, 28 de fevereiro de 2012

Os Administradores não executivos



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal



Atividade da Empresa

I. Introdução

No ano de 2011, a empresa à semelhança do ano anterior consolidou a exploração e manutenção de praticamente a totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e no que concerne ao Contrato de Concessão inicial (sem o Concelho de Portel).

Também durante o ano de 2011, garantiu-se o acordo com praticamente a totalidade dos Proprietários dos terrenos do Sistema, conseguindo-se assim ultrapassar os constrangimentos impeditivos da finalização das Empreitadas.

A estimativa atual do investimento inicial do SMM-CA é de 73.194m€ a preços correntes para os 6 municípios iniciais da concessão, ou seja, 1,4% superior ao previsto no Contrato de Concessão, cujo valor é de 59.319m€ a preços de 2002 que convertendo a preços correntes dá 72.174m€. Esta diferença (1.020m€) deve-se à necessidade de realização de mais investimentos nas infraestruturas existentes (integradas) no sentido de as dotar de melhor eficiência na qualidade da exploração futura, bem como permitir ao nível do tratamento, o cumprimento da legislação, entretanto entrada em vigor.

O investimento inicial total previsto para o Concelho de Portel a preços correntes é 12.616m€.

O investimento total previsto para a concessão incluindo os investimentos de substituição e relativos a Portel ascendem a 113,9m€.

O desfasamento temporal dos investimentos deve-se em parte ao atrás referido bem como a um lançamento tardio de alguns concursos e demora na realização de alguns investimentos, passando a meta final de realização de todos os investimentos para 2011, com a exceção dos da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Rio de Moinhos e das obras de ampliação/melhorias a realizar na ETA do Monte Novo e na ETAR de Évora. Relativamente à ETAR de Rio de Moinhos, esta foi objeto de solicitação ao Concedente de um estudo mais aprofundado devido à componente industrial associada ao efluente (cerca de 21 queijarias), adiando o seu investimento até que a solução a adotar tenha anuência de todos os intervenientes assinantes do protocolo celebrado. Em 2010, iniciou-se o investimento no Concelho de Portel com a empreitada de conceção/execução da ETAR Oriola. Em 2011 foi lançada e adjudicada a empreitada para construção do emissário e estação elevatória de Oriola. Prevê-se o arranque da ETAR durante 1º trimestre de 2012.



2. Enquadramento macroeconómico

Global

A economia mundial sofreu, em 2011, da confluência de dois desenvolvimentos adversos, corporizados na lenta recuperação económica das economias mais avançadas e na elevada incerteza fiscal e financeira. Estes dois fatores são a justificação para que essas economias tenham crescido, neste ano, apenas cerca de 1,5%, enquanto a economia mundial cresceu aproximadamente 4% (em 2010, tinha crescido mais de 5%), novamente à custa das economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.). 2011 é mais um ano da Grande Crise, que se iniciou em 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do “subprime”, e que, em 2008-2009, se tomou numa crise económico-financeira quase global (de proporções nunca vistas desde 1929). No período 2010-2011 evoluiu para uma crise das dívidas soberanas, que atingiu de modo especial a Zona Euro, gerando a atual “crise sistémica”. As perspetivas para 2012 não são melhores: por um lado, a crise na Zona Euro parece não ter fim, uma vez que por um lado os compromissos políticos teimam em não sair do papel e a pacificar os mercados, e por outro, a instabilidade fiscal nos EUA, o seu débil mercado imobiliário e a deterioração das suas condições financeiras, não auguram um futuro próximo positivo.

União Europeia

A economia da União Europeia registou novamente um crescimento insignificante (pouco mais de 1% em 2011), mantendo a tendência para a diminuição da procura interna e um enfraquecimento da confiança e agravamento das condições de financiamento em resultado do aumento da incerteza relacionada com a crise das dívidas soberanas e das revisões em baixa da procura externa. Este contexto de incerteza elevada, ampliado pela crescente crise de déficits excessivos das contas públicas de uma grande maioria dos países da Zona Euro, deu origem a riscos descendentes substanciais quanto às perspetivas económicas para a área do euro. Os riscos descendentes estão associados, em especial, a uma nova intensificação das tensões nos mercados financeiros da área do euro e ao seu potencial de repercussão na economia real. Estão também relacionados com a economia mundial, que poderá ser mais fraca do que o esperado, bem como com pressões protecionistas e a possibilidade de uma correção desordenada dos desequilíbrios mundiais. Os analistas referem a urgência na tomada de decisões estratégicas por parte dos líderes europeus, para acalmar os mercados e trazer maior segurança e a determinação necessárias para enfrentar estes tempos difíceis. O Banco Central Europeu tem atuado em duas frentes, mantendo as taxas de juro baixas (tendo inclusive baixado a taxa de juro de referência em novembro e em dezembro de 2011) no sentido de travar a tendência inflacionista da economia europeia, que deve rondar os 2% em 2011, e comprando dívida soberana dos países mais debilitados da Zona Euro.

Portugal

Em Portugal, o ano de 2011 fica marcado pelo pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. Este pedido vem na sequência da ineficácia das medidas de consolidação orçamental e de contenção da despesa pública integradas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) para o período 2010-2013, aprovado em 2010 e com revisões posteriores. Neste contexto, é de referir a não aprovação na Assembleia da República, da quarta proposta de revisão (PEC VI) que veio a precipitar a demissão do Governo e a realização de eleições legislativas antecipadas. A evolução económica portuguesa em 2011 está, assim, fortemente limitada pelo processo de ajustamento macroeconómico no contexto do programa de assistência económica e financeira internacional, apontando todas as projeções para uma forte contração da economia portuguesa em 2011 e em 2012 e para uma provável estagnação em 2013. Esta retração traduz uma queda significativa da procura interna, tanto pública como privada, uma redução significativa do investimento, em particular o público e um acesso cada mais difícil ao financiamento bancário, acompanhada por um importante crescimento das exportações.

Em 2011 o PIB português deverá cair 1,6%, o consumo público 3,2% e o privado 3,6%. A inflação deverá ser de 3,6%, influenciada pela subida do IVA (particularmente sobre o gás e a eletricidade) e de outros impostos específicos ao consumo. O *deficit* das contas públicas em 2011 deverá fechar nos 4% do PIB.

A taxa de desemprego em Portugal, de acordo com o Eurostat, situava-se em 13,2% (novembro de 2011), quase um ponto percentual acima do valor registado em 2010, sendo superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 9,8%, mas ainda assim abaixo dos níveis registados em Espanha (22,9%), na Grécia (18,8%, em setembro de 2011) e na Irlanda (14,6%). Para Portugal e para o ano de 2012, as estimativas apontam para um aumento desta taxa.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, e de perdas de 10% em 2010, em 2011 o índice PSI 20 da bolsa portuguesa acentuou a queda, registrando uma média de 20% de perdas. Em resultado, hoje as cotadas do principal índice português valem menos 12 mil milhões de euros em relação há um ano. O setor financeiro foi onde se registaram as maiores perdas (entre os 75% do BCP e os 53% do BES). Entre as não financeiras registaram-se perdas significativas, de 43% na Portugal Telecom e de 10%, na Sonaecom. A Jerónimo Martins foi a cotada que mais subiu (12%), embora longe do crescimento registado em 2010 (63%).

3. Enquadramento do setor

Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

O setor dos serviços de águas vem registando nos últimos anos uma muito expressiva e importante evolução, salientada por diferentes entidades e evidenciada nos mais variados indicadores, dos quais merecem especial destaque os relativos à percentagem de água distribuída sujeita a controlo, à boa qualidade da água para consumo humano, ao aumento dos índices de cobertura de serviços com sistemas públicos e de tratamento de águas residuais urbanas, assim como à melhoria da capacidade de resposta aos períodos de menor pluviosidade, garantindo-se uma maior autonomia dos sistemas através de um aumento dos volumes estratégicos de reserva.

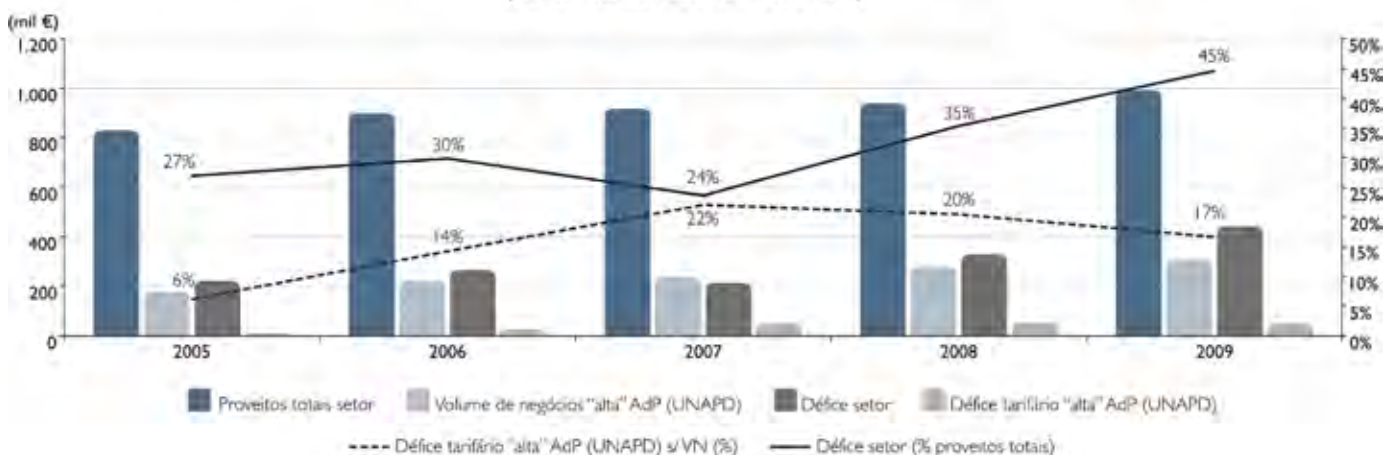
Sem embargo da evolução registada, o contágio da crise dos mercados financeiros para a dívida soberana dos Estados, com repercussões cada vez mais acentuadas e afetando com especial acuidade o país no decorrer de 2011, teve naturalmente consequências gravosas no setor de águas, em particular no capítulo relativo ao investimento.

Esta crise obrigou a repensar os planos de investimentos desenhados, inclusivamente aqueles que dispunham de apoio comunitário assegurado, uma vez que foi fortemente limitada a capacidade de subsídio e de financiamento junto do setor financeiro.

Este facto contribuiu fortemente para o agravamento de um conjunto de dificuldades estruturais há muito diagnosticadas no setor, em particular as da sustentabilidade económica e financeira dos operadores, medido pelo acumular do défice tarifário, conforme ilustrado no gráfico. Este agravamento contribuiu em grande medida para o acentuado crescimento que se vem verificando das dívidas dos utilizadores pelo serviço prestado

Evolução do volume de negócios e défice nos serviços de águas do Continente

(Fonte: Relatórios INSAAR e AdP)



Este contexto desfavorável veio assim tornar incontornável e ainda mais premente a necessidade de dar continuidade à consolidação do setor, cuja importância e imprescindibilidade já se encontrava espelhada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II).

O reconhecimento dessa necessidade de consolidação e, em geral, de uma resposta mais abrangente e integrada, em escala e em âmbito, às exigências acrescidas do setor, pode medir-se pelo enorme esforço de infraestruturização realizado no nosso país nos últimos quinze anos, em particular pelo grupo AdP, com poucos paralelos a nível internacional.

A vantagem de uma maior integração, releve-se, foi de algum modo antecipada por um grupo muito alargado de municípios e pelo grupo AdP que, aquando do lançamento dos sistemas multimunicipais em várias regiões do país, celebraram protocolos para a integração dos respetivos sistemas municipais. Este espírito de colaboração entre municípios e AdP, posteriormente reforçado em várias ocasiões, a par do desenvolvimento de vários projetos e iniciativas relevantes no setor e de sinais de uma maior perceção por parte dos diversos intervenientes dos custos reais associados aos serviços, reforçam a nossa convicção quanto à existência de condições para se evoluir e ultrapassar os atuais e acentuados constrangimentos.

Papel importante tem sido igualmente desempenhado por diferentes entidades na realização de vários estudos, verificando-se uma assinalável convergência em aspetos importantes e contribuindo para fundamentar soluções para a consolidação do setor. Neste

domínio também o grupo AdP procurou mais uma vez estar à altura das suas importantes responsabilidades, tendo os estudos por si promovidos concluído, no essencial, que:

- O gasto médio nacional com os serviços de águas junto do utilizador final, num cenário de otimização, pode situar-se num valor na ordem dos 2,7€/m³ de água faturada (preços de 2008) o que, em termos de acessibilidade económica das populações, significa que pode ser perseguido, numa perspetiva macro, o objetivo de implementação do princípio do utilizador-pagador, e assim a autonomização financeira do setor através das tarifas.
- As expressões dos desequilíbrios na ocupação do território, aliadas a outros fatores, materializam-se no apuramento de gastos até 2,0€/m³ no caso das áreas metropolitanas e de cerca de 4,5€/m³ no caso de regiões do interior, já em cenários de otimização e com a adesão dos municípios de maior dimensão. Estes valores sugerem que a perseguição do objetivo de aplicação do princípio do utilizador-pagador seja mais viável quando aplicado ao todo o nacional, e não individualmente em cada uma das regiões, o que torna inevitável a implementação de um mecanismo de compensação.



Outros estudos conhecidos apontam para que:

- A escala mínima eficiente das entidades gestoras de sistemas municipais encontra-se avaliada para Portugal, entre os 90.000 e os 140.000 habitantes residentes;
- A captação de ganhos em sistemas dispersos, como os que servem as regiões de menor densidade populacional, passa pela verticalização e pela integração territorial, isto é, combinar uma atuação integrada “alta” e “baixa” com uma agregação territorial superior, e englobando todo o ciclo urbano da água. Já no caso dos sistemas mais concentrados, como os que servem as grandes áreas metropolitanas, a atuação não verticalizada permite captar o essencial dos ganhos de eficiência e eficácia, porquanto a otimização se concentra em torno da infraestrutura e não em termos territoriais ou da gestão verticalizada.

No que respeita à aposta no melhor desempenho em termos de eficiência e de eficácia, objeto de grande e continuado esforço nos sistemas em “alta” e também em múltiplos sistemas municipais, a existência de um maior conhecimento e convergência técnica quanto ao sentido de atuação, a par de soluções merecedoras de um consenso alargado, permite equacionar um alargamento desse esforço a um universo crescente de sistemas, bem como uma melhoria na articulação “alta” – “baixa”.

Assim, parece consensual que, para além do necessário ajustamento tarifário, os grandes princípios que presidiram à estruturação dos sistemas multimunicipais em 1993 se mantêm válidos, nomeadamente no que respeita à aposta em entidades gestoras com uma escala adequada, dotadas de uma gestão empresarial e beneficiando de meios técnicos especializados e competentes.

Neste domínio o ano de 2011 registou importantes progressos que importa dinamizar, dos quais relevamos:

As iniciativas de promoção de entidades gestoras de sistemas municipais com uma escala relevante, quer por parte da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, quer as promovidas pelos municípios com o grupo AdP nas regiões do Noroeste, Mondego e Lis, Oeste e Algarve, que reforçam iniciativas anteriores mais recentes no mesmo sentido como a Águas do Ribatejo, Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo, assim como a Águas do Noroeste, resultante da fusão de três anteriores entidades gestoras de sistemas multimunicipais.

A importante tomada de posição no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses em torno da implementação de um mecanismo de compensação e solidariedade no setor.

As iniciativas da ERSAR ao nível dos tarifários dos serviços de águas.

Aspetos específicos

Durante o ano 2011, o grupo Águas de Portugal prosseguiu o plano de investimentos relativo à infraestruturação do setor, tomando por referência a estratégia e os objetivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, designadamente no PEAASAR II. Esta tarefa revela-se necessária para a obtenção dos níveis de atendimento e os padrões de qualidade exigidos pela legislação nacional e comunitária aplicada.

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objetivos traçados para o setor.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo do POVT relativo ao Abastecimento de Água e Saneamento tem-se revelado indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros, no período 2008 – 2015. O facto da adesão dos promotores – em termos de candidaturas apresentadas - ter superado largamente a oferta financeira disponível comprova a importância da comparticipação comunitária para a infraestruturação do setor e para a sua sustentabilidade.

Para além da execução das candidaturas aprovadas a título do 1º Aviso ao POVT/Eixo II, há a considerar mais 20 candidaturas promovidas por empresas do grupo AdP e aprovadas pelo POVT durante 2011, totalizando agora um investimento de cerca de 635,4 milhões de euros dos quais é expectável receber uma comparticipação comunitária a fundo perdido (Fundo de Coesão) de cerca de 410,6 milhões de euros.

Várias candidaturas submetidas pelo Grupo a comparticipação comunitária no âmbito do POVT foram suspensas em virtude de não se efetivarem as parcerias Estado-Municípios que lhes davam sustentação. De referir ainda que face às condicionalidades que se colocam à execução dos investimentos, afiguram-se necessárias reprogramações de grande parte das candidaturas por forma a adaptar a programação à nova realidade e a uma diminuição das necessidades de comparticipação nacional perante as dificuldades na obtenção de outros financiamentos.

No que respeita ao forte constrangimento, já apontado acima, na realização dos investimentos por parte das empresas do grupo AdP no ano 2011, há que referir a conjugação de diferentes efeitos:

- a) O Despacho n.º 155/2011, de 28 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, emanado no âmbito do largo espectro de medidas de emergência adotadas para fazer face à crise económica e financeira, veio clarificar o conteúdo de orientações anteriores, ao atribuir um primado exclusivo ao cumprimento dos limites de endividamento do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013 a partir de 2011, deixando de introduzir qualquer nuance a propósito dos investimentos com financiamento comunitário.

Para dar cumprimento a esta determinação houve que realizar um significativo aprofundamento do trabalho realizado no ano de 2010, promovendo a elaboração de novos planos de investimento em todas as empresas do Grupo para que os citados limites de endividamento fossem cumpridos em termos consolidados. Esses planos traduzem o adiamento de um conjunto muito significativo de investimentos para data subsequente ao período de vigência do PEC.

- b) O mesmo despacho estabeleceu a obrigatoriedade de que todos os investimentos a iniciar no período do PEC, de valor superior a 5% do capital social, fossem submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia-Geral. Por este motivo, entre outros, foram realizadas assembleias-gerais extraordinárias em todas as empresas do Grupo, na segunda quinzena do mês de julho, nas quais foram aprovadas as listas de investimentos respetivas.

Foi também estabelecido que estas mesmas listas de investimentos careciam igualmente de aprovação simultânea dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pelo Ambiente. No final de 2011 não existia ainda nenhum investimento aprovado, o que significou um importante protelamento a adicionar àquele que os novos planos de investimento tinham já implicado.

- c) Para além dos adiamentos referidos, resultantes do enquadramento institucional e legal, também o contexto no que toca à restrição no acesso ao crédito bancário, que é do conhecimento geral, se revelou determinante como fator limitativo ao normal desenvolvimento dos trabalhos. A este enquadramento há ainda que acrescentar as acrescidas dificuldades de tesouraria resultantes do aumento de prazo médio de pagamento por parte dos clientes das empresas, tomando especialmente complexo o financiamento do investimento.

Merece também especial referência, ainda no âmbito do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 155/2011, de 28 de abril, o estabelecimento, no seu ponto 4, da obrigatoriedade de todas as empresas do Setor Empresarial do Estado fixarem a despesa máxima anual de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos em 85% do valor registado em 2009. Esta limitação condicionou, durante 2011, toda a atividade das empresas, obrigando a um esforço extremo de contenção de custos, sem pôr em causa a continuidade e qualidade do serviço prestado.

Há que enfatizar a dificuldade que se verificou em pôr em prática esta medida pois, apesar de em 2011 estar em vigor a redução de cerca de 5% da massa salarial prevista no PEC e generalizada à Administração Pública e ao Setor Empresarial do Estado, houve que assegurar uma grande margem de redução para além disso em empresas dimensionadas com moderação e onde a contenção de custos foi sempre um objetivo fundamental.

Assim, para conseguir cumprir esta diretriz, em 2011 houve que adiar algumas intervenções, tomando difícil assegurar o respetivo cumprimento nos anos seguintes sem condicionar a qualidade do serviço.

Deve ainda ser destacado o envolvimento da AdP na implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), dando cumprimento às orientações da tutela, com a prossecução dos trabalhos relativos ao desenvolvimento e implementação das soluções previstas, em particular, nas regiões de Leiria, Oeste e Península de Setúbal. A premência na resolução dos problemas ambientais provocados pelos efluentes agropecuários e agroindustriais ganhou uma importância acrescida dado que, com a entrada em funcionamento das instalações de tratamento de esgotos urbanos, estas atividades tomaram-se no principal foco de poluição das regiões onde se inserem.

Atendendo à difícil conjuntura económica que o país e o setor atravessaram, foi necessário reavaliar o modelo de envolvimento da AdP nestes projetos no sentido de encontrar soluções que possibilitem atenuar os riscos de investimento e garantir os financiamentos bancários necessários à implementação das diversas soluções. Neste sentido, procedeu-se à reconfiguração das intervenções regionais que se traduziu no envolvimento de entidades privadas nestes projetos. Para concretizar este envolvimento definiu-se o quadro de atuação de cada entidade e obtiveram-se as autorizações necessárias que permitissem retomar o normal andamento dos projetos.

Contudo, perante o agravamento das condições de financiamento destes projetos e de novas condicionantes impostas ao setor público, foi necessário reavaliar as políticas públicas e o modelo de atuação para esta temática, suspendendo-se temporariamente algumas intervenções previstas.

4. Regulação

A Águas do Centro Alentejo exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e tratamento e valorização de resíduos com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A atividade da AdCA é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto de serem praticados tarifários ao utilizador final que não estão otimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Espera-se que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em baixa, contribuindo para a maior sustentabilidade do setor, para a eliminação das significativas distorções nos tarifários de “baixa” que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifários de “baixa” para serviços de saneamento e resíduos em muitos municípios já servidos por sistemas em “alta” com elevado desempenho.

Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais. As propostas de orçamento e tarifa para 2011 foram apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro. Em 19 de setembro de 2011, foi publicada a portaria 269/2011 que substituirá a Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro, quando for remetida ao Concedente a proposta de orçamento e tarifa para 2013.

O ciclo orçamental de 2011, iniciado em setembro de 2010, estendeu-se até março de 2011, o que representou um atraso de 47 dias úteis. Este prazo de avaliação e aprovação das propostas de orçamento e tarifas apresentou impactes negativos na tesouraria da empresa, decorrentes da não-aceitação por parte dos utilizadores dos efeitos do tarifário desde janeiro.

Em setembro de 2011 iniciou-se o ciclo orçamental para 2012, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2011. Nesta data, estava emitido o projeto de parecer por parte do Regulador.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Durante o ano de 2010 o Regulador apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e *superavit* tarifários ou de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontra perfeitamente

explícita nos contratos de concessão e legislação aplicável, proposta que o grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do setor. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Diretiva-Quadro da Água, da Diretiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respetivos contratos, e dos contratos de concessão em vigor, bem como o novo e decisivo ciclo de infraestruturização do setor já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 não permite mais adiamentos do exposto reconhecimento da política que é prosseguida e da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de custos das empresas, bem como das regras de ressarcimento que urge clarificar.

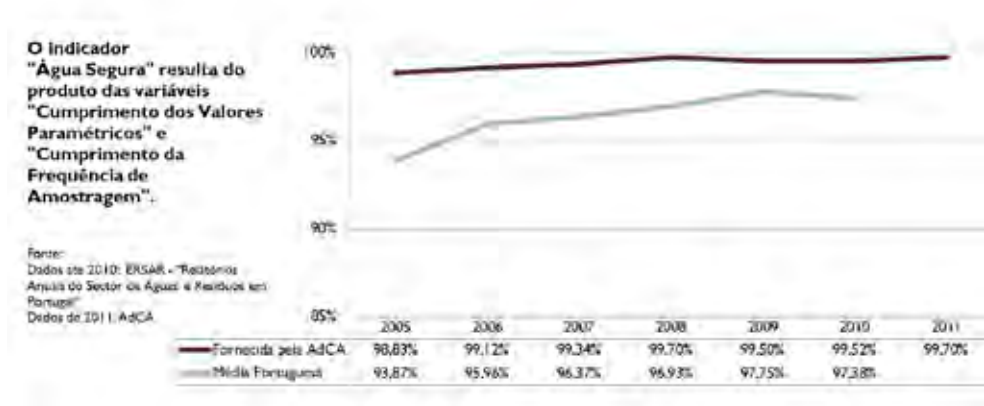
Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no Capital Próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os acionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas durante 2011.

Em 2010, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado.

Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço

Para além da regulação económica, a atuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, e a qualidade da água para consumo humano, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.

Nesta matéria importa registar o nível atingido em Portugal na qualidade da água para consumo humano, e para o qual o contributo da Águas do Centro Alentejo, S.A. e das empresas do grupo Águas de Portugal tem sido absolutamente decisivo.



5. Análise económica e financeira

O exercício de 2011 registou um resultado líquido positivo de 812m€. Este resultado foi condicionado, pela vertente operacional que registou um resultado positivo de 3.165m€ e em sentido contrário pelos resultados financeiros cujo impacto foi desfavorável em 2.664m€.

No presente exercício, a empresa apresentou um volume de negócios de 9.457m€, o que representa um crescimento de 10%, face a 2010. Para este facto contribuiu:

- Um aumento tarifário de, aproximadamente 5% (em 2010 foi de 0,06000€/m³, contra 0,06300€/m³ em 2011), para ambas as atividades;
- Um incremento do caudal faturado, na ordem dos 4,9% comparativamente com o período homólogo.

A condicionar o valor dos Resultados Operacionais, está o reconhecimento das comparticipações e candidaturas aprovadas, €, distribuído da seguinte forma:

- Candidatura ao Fundo de Coesão com um valor reconhecido de 472m€;
- Candidaturas ao QREN – Abastecimento, com um valor reconhecido de 104€;
- Candidaturas ao QREN – Saneamento, com um valor reconhecido de 332m€;

Paralelamente e com impacto muito significativo, foram reconhecidos juros de mora ao conjunto dos seguintes municípios: Alandroal, Évora e Mourão no valor de 645m€, decorrentes dos processos de injunção existentes, junto dos municípios mencionados.

Relativamente à estrutura de custos operacionais, registou-se a evolução apresentada na figura seguinte:



De uma forma geral, o decréscimo dos custos da atividade da empresa decorreu da redução/contenção nas rubricas de custos, nomeadamente na vertente operacional. No entanto, convém ter em linha de conta que a capitalização de custos se fez através do registo da cada uma das suas componentes (FSE e Custos com pessoal) como um custo negativo. O total de capitalização de custos foi de, sensivelmente, 516m€, dos quais 233m€ decorrem dos juros do financiamento.

A rubrica de custos com as vendas e prestação de serviços registou um acréscimo de 7,84%, decorrente ligeiro aumento da atividade. Neste caso foi a atividade de abastecimento a principal responsável pelo aumento constatada.

Em termos absolutos, foi a rubrica de FSE que apresentou o maior decréscimo, registando em 2011 uma variação de 10%, face a 2010. Convém salientar que esta rubrica tem apresentado historicamente um crescimento gradual. O facto verificado no corrente ano decorre, no fundamental, dum enorme esforço de contenção levado a cabo pela empresa.

A redução registada em 2011, embora transversal a grande parte das rubricas de despesas operacionais, assenta no fundamental na atividade relacionada com a Manutenção e conservação e nos trabalhos especializados – assistências técnicas. Por um lado os contratos de *outsourcing* existentes na área da manutenção e a gestão efetiva do armazém, permitiram a redução dos custos desta natureza através da redução de compras de peças e ferramentas assim como a não necessidade de incorrer em despesas de conservação de infraestruturas e equipamentos. Paralelo a este facto está uma mais eficiente gestão dos próprios contratos, recorrendo nos casos pertinentes ao uso dos recursos internos. Por outro lado constatou-se uma redução no pricing de algumas linhas da AdP Serviços assim como o menor recurso àquela prestadora de serviços.

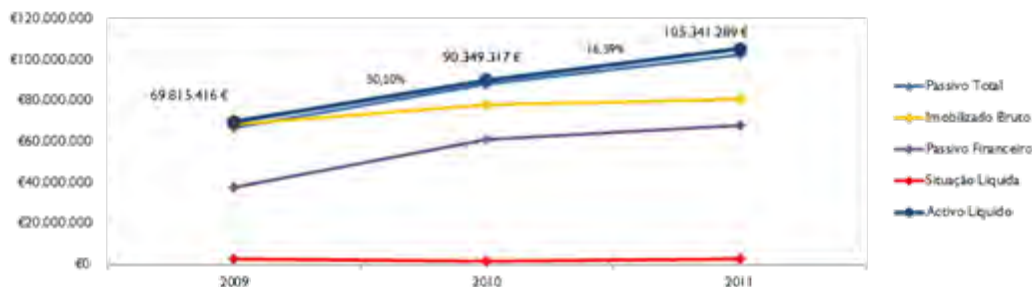
Destaque ainda para os custos com pessoal, que apresentam uma redução em termos percentuais de cerca de 7,5%, face ao ano de 2010. A variação justifica-se no essencial pelo controlo de custos (ex: horas extraordinárias) mas sobretudo pelas medidas previstas na LOE2011, designadamente através do impacto da Lei 12-A/2010 e 55-A/2010, quer ao nível dos órgãos sociais quer ao nível do restante pessoal.

Por outro lado, as amortizações foram contabilizadas pela aplicação da taxa de depleção. Aliás foi via a variação desta taxa (calculada em função da vertentes respetivas) que se verificou o acréscimo deste gasto face a 2010, em 2,4%, equivalente a 58m€.

A taxa de depleção é determinada em função do investimento total estimado para a concessão conforme indicado no ponto I deste capítulo.

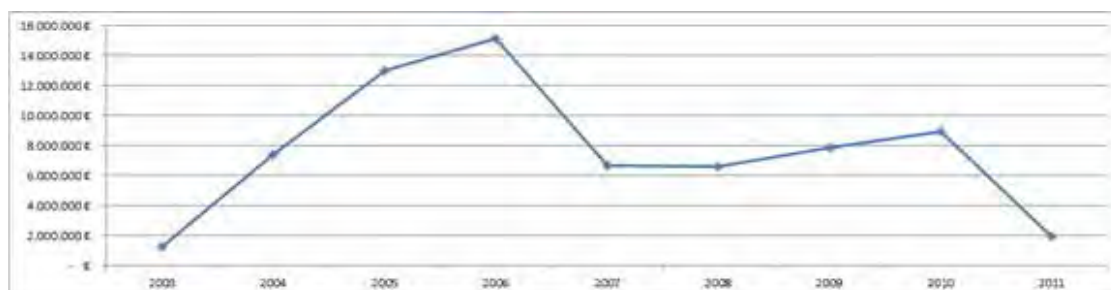
Em sentido contrário está a vertente financeira da empresa, que com impacto negativo nos resultados do ano, registou um agravamento de 25% face a 2010. Os custos financeiros registaram um valor de 3M€. Face a 2010, este valor representa um aumento de 38%. Este facto é explicado pela conjugação do crescimento do endividamento da empresa, pela entrada da 3ª tranche do BEI III (reconhecida em 2011 durante todo o ano), no valor de 15M€ e pelo contínuo agravamento das condições de financiamento de curto prazo, junto da banca comercial.

Por outro lado, os proveitos financeiros cresceram substancialmente - mais de 300m€, em função das aplicações de curto prazo (6M€ a 3 meses) realizadas durante o ano, assim como do reconhecimento dos juros do Fundo de Reconstituição de capital junto do IGCP. O balanço patrimonial da empresa a 31 de dezembro de 2011 apresenta, um valor de ativo líquido de 103,9M€, comparativamente com o valor de 90,3M€ registado no final de 2010, apresentando atualmente a evolução presente na figura seguinte:



O ano de 2011, face aos constrangimentos sentidos e orientações impostas foi um ano caracterizado pela redução muito substancial na realização de investimento. De facto, em 2011, o investimento total de obras/empreitadas e atividades correlacionadas ficou nos 1,9M€.

O gráfico seguinte é bem demonstrativo do nível de investimento verificado em 2011:



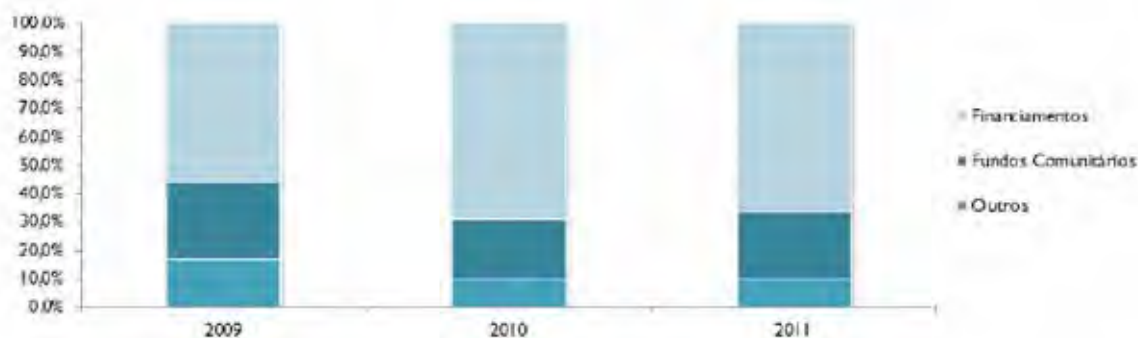
A responsabilidade do crescimento do ativo da empresa assenta no agravamento de rubricas do ativo corrente. Por um lado registou-se um substancial agravamento do saldo de clientes - passou de 10,6M€ em 2010 para 19,7M€ em 2011 e o reconhecimento das candidaturas ao QREN de abastecimento e saneamento (6M€).

No que respeita às dívidas de clientes manteve-se o cenário de não pagamento por parte dos municípios clientes, onde se destaca o município de Évora que, paralelamente aos Municípios de Reguengos e de Mourão, não procederam a qualquer pagamento durante todo o ano. Ao conjunto destes municípios e ao município do Alandroal foram interpostos processos de injunção sobre toda faturação em dívida até junho de 2011. Destaca-se o município do Redondo - que não apresenta qualquer dívida em atraso e o município de Borba, cuja dívida apresenta uma antiguidade máxima 6 meses e que tem realizado um esforço no sentido de recuperar e saldar a dívida existente. Restará acrescentar que o valor total das injunções existentes ultrapassa os 13,6M€ (incluindo um reconhecimento e confissão expressa de dívida no valor de 2,2M€ por parte do município de Reguengos de Monsaraz).

Resultou daqui que o PMP se deteriorou consideravelmente, passando de 174 dias em 2010 para 211 dias em 2011.

No que respeita às candidaturas relativas às comparticipações comunitárias (Fundo de Coesão e QREN) ao investimento, o ativo corrente da AdCA apresenta ainda um valor a receber da parte do Fundo de Coesão, no valor de 20% do total da candidatura, cujo relatório final foi já entregue. Relativamente às candidaturas QREN (abastecimento e saneamento) foram em 2011 refletidas nas demonstrações financeiras da empresa, uma vez que as mesmas estão já aprovadas e financeiramente substancialmente executada, no que respeita à candidaturas de saneamento.

No último triénio (2009-2011), a estrutura de financiamento do ativo da AdCA apresenta a seguinte evolução:



A 31 de dezembro de 2011, os capitais próprios ascendem a 2,65M€, correspondendo a uma substancial recuperação face a 2010, permitindo a empresa a ficar fora do âmbito do artº35 do Código das Sociedades Comerciais.

O passivo total da empresa registou um acréscimo de 14% face a 2010, cifrando-se em 101,3M€. O passivo reflete, no médio e longo prazo, a linha de financiamento BEI de cerca de 45M€ (tranche de Agosto de 2007 no valor de 20M€, 2ª tranche de 10M€ de dezembro de 2009 e 3ª tranche de 15M€ de dezembro de 2010) e um passivo financeiro de curto prazo no valor de 23,6M€, que reflete a utilização dos descobertos bancários contraídos.

Convém ainda referir que o balanço reflete, o valor do Património Municipal integrado no valor de 2,3M€. Por seu lado o valor dos subsídios ao investimento reconhecidos, regista o valor de 25,9M€, em Passivo não corrente.

6. Atividade operacional

Engenharia

Estudos e Projetos

Em 2011, realizaram-se os seguintes Estudos e Projetos:

- Conclusão do Projeto de Abastecimento e de Saneamento do Município de Portel;

Todos estes Projetos serão objeto de lançamento de concursos de empreitadas e realização de investimentos no decorrer de 2012.

- Prestação de Serviços de Arqueologia das empreitadas de construção do emissário e ETAR de Oriola;
- Prestação de Serviços de Coordenação e Segurança das empreitadas de construção do emissário e ETAR de Oriola;
- Desenvolvimento e implementação do sistema "Máximo" da Manutenção do Sistema com a colaboração da empresa Aquasis.

Construção de Infraestruturas

Durante o ano de 2011, foram realizadas as receções provisórias da maior parte das infraestruturas do 2º e 3º Grupo das Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais.

Subsistema do Monte Novo (1º e 2º grupo de obras)

Em 2011, concluiu-se a Empreitada de Adução ao Castelo de Mourão, Reservatório de Motrinos, Estações Elevatórias de Cumeada e São Manços e Aduções no Concelho de Redondo, ficando assim finalizadas todas as obras previstas realizar neste Subsistema.

Subsistema de Vigia

Durante o ano 2011 mantiveram-se em plena exploração todas as infraestruturas objeto das empreitadas realizadas nos anos anteriores.

Subsistema de Estremoz-Cano

Durante o ano 2011 mantiveram-se em plena exploração todas as infraestruturas objeto das empreitadas realizadas nos anos anteriores. Em 2010 foi iniciado um investimento complementar na ETA do Alandroal para permitir a remoção do parâmetro arsénio que se veio a verificar com alguma frequência na água bruta. O equipamento implementado, esteve em pleno funcionamento durante 2011 apresentando boa eficiência.

Saneamento de Águas Residuais

Bacia do Sado

Relativamente às Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais integradas nesta Bacia, todas as infraestruturas no âmbito das empreitadas das PITAR do 3º Grupo ficaram concluídas, ficando rececionadas após as fases de arranque da maior parte delas.

Bacia do Guadiana

Relativamente às Pequenas Instalações de Tratamento de Águas Residuais integradas nesta Bacia, todas as infraestruturas no âmbito das empreitadas das PITAR do 3º Grupo ficaram concluídas, ficando rececionadas após as fases de Arranque da maior parte delas.

No quadro seguinte apresenta-se a relação das ETAR construídas/reabilitadas por Município até 2011.

Concelho	ETAR construídas/reabilitadas por município						Total
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Alandroal	0	0	0	3	9	0	12
Borba	0	1	0	0	2	0	3
Évora	1	0	0	2	12	2	17
Mourão	0	0	0	2	0	0	2
Redondo	0	4	1	0	1	2	8
Reguengos de Monsaraz	0	1	0	4	1	3	9
Total	1	6	1	11	25	7	51

ETAR integradas

Hortinhas

Graça de Divor

Luz

Manutenção do Sistema

Durante o ano de 2011 deu-se a continuidade da execução dos contratos de Outsourcing de Manutenções Preventivas e Assistência Técnica de Conduas, Emissários e Acessórios, Reservatórios e Pontos de Entrega do Sistema, dos Equipamentos Mecânicos e Eletromecânicos e dos Equipamentos Elétricos.

Com a execução dos contratos de Outsourcings também se deu o desenvolvimento do software “Máximo “ com todo o carregamento de imobilizado das infraestruturas de todas as empreitadas que passaram a firme até Dezembro de 2011 e a valorização de todo o stock existente.

Abastecimento de Água

Infraestruturas em Exploração

No final de 2011 as infraestruturas de abastecimento de água, servem aproximadamente 87.687 habitantes, que correspondem a cerca de 97 % da população abrangida pelo SMM-CA, servidas pelas seguintes infraestruturas:

Concelho	Captações	ETA	Estações Elevatórias	Reservatórios	Pontos de Entrega (1)
Alandroal	6	1	1	1	1
Borba	3	1	1	2	4
Évora	2	2	5	4	9
Mourão	3	1(2)	2	1	2
Redondo	1	1	2	1	2
Reguengos de Monsaraz	-	-	2	4	3
Total AdCA	15	5	13	13	21

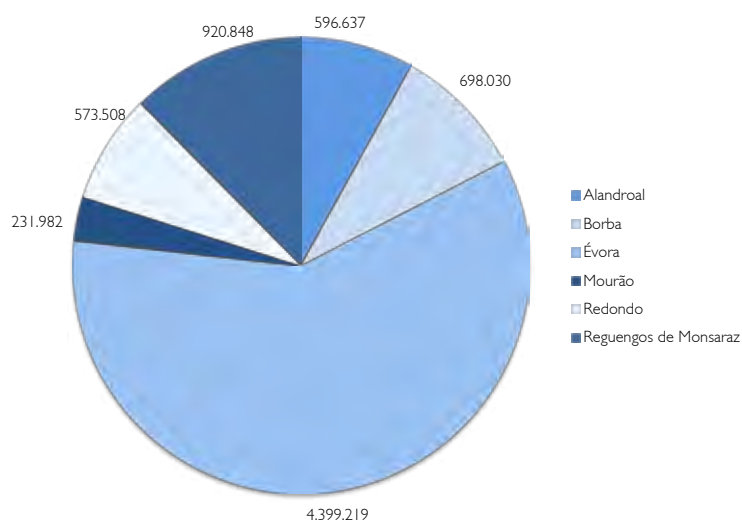
Nota:

(1) de acordo com o PCQA

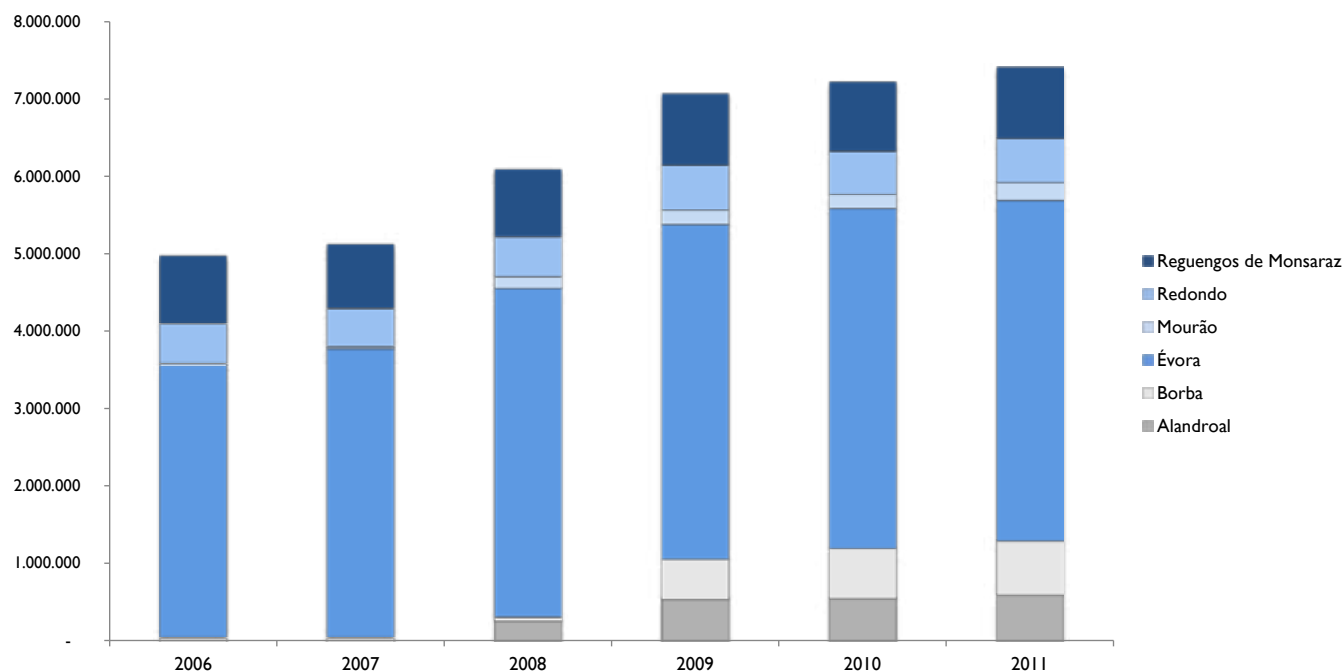
(2) posto de cloragem

Volumes fornecidos e captações

O volume total de água fornecido foi de 7.402.225 m³, cuja repartição por cada um dos seis municípios servidos pelo SMM-CA se encontra representada na figura seguinte:



Na figura seguinte pode observar-se o aumento da água fornecida aos Municípios ao longo dos últimos anos, desde a entrada em funcionamento da AdCA.



A estabilização dos volumes de água fornecidos (uma variação positiva de apenas 2,6 %) vai ao encontro da expectativa, na medida em que o número de habitantes servidos também se manteve devido à conclusão, praticamente total, dos investimentos previstos para o abastecimento de água no SMM-CA.

Considerando os volumes fornecidos em cada um dos municípios e a população servida, é possível estimar as captações tendo em conta os níveis de perdas nas redes de distribuição do INSAAR 2009 (com dados de 2008) e dos Planos Diretores das Baixas (Águas de Portugal), considerados nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas.

Concelho	Água Faturada (m³)	Pop. Servida (hab.)	Perdas (%)	Capitação 2011 (L/(hab.dia))
Alandroal	592.313	5.988	35,6%	175
Borba	692.902	7.447	(1)20,0%	204
Évora	4.399.084	53.351	15,0%	192
Mourão	213.970	2.602	51,2%	(2)110
Redondo	573.508	6.747	33,3%	155
Reguengos de Monsaraz	918.954	11.551	30,5%	151
Total AdCA	7.390.731	87.686		

Notas: (1) Dado não disponível. Assumiu-se o valor de referência do Estudo de Viabilidade Económico-financeira. Caso as perdas sejam superiores a capitação será menor, e vice-versa;

(2) O valor real deverá ser superior uma vez que a Câmara Municipal de Mourão tem em funcionamento os furos da Faia.

De ressaltar o facto do SMM-CA ter sido dimensionado para perdas nas redes de abastecimento de 20% pelo que os níveis de funcionamento estão acima dos inicialmente previstos, e em alguns casos chegam perto da capacidade física das infraestruturas instaladas.

Qualidade da Água

Relativamente ao controlo da qualidade da água, foram intensificadas as análises de controlo operacional e implementados/atualizados os Planos de Monitorização que se apresentam de seguida.

Qualidade de água na Origem

- Implementação do Programa de Monitorização em laboratório externo acreditado da qualidade da água captada na Albufeira do Monte Novo de acordo com o disposto no “Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público e à produção de energia hidroelétrica na Albufeira do Monte Novo”;
- Continuação do Programa de Monitorização em laboratório externo acreditado da qualidade da água captada na Albufeira da Vigia de acordo com o disposto no “Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público e à produção de energia hidroelétrica na Albufeira da Vigia”;
- Monitorização em laboratório externo acreditado da qualidade da água captada nas albufeiras de Monte Novo e Vigia e nos furos da Aldeia da Luz, Algares de Santo António e Morenas, furos da Fonte do Freixo e Alto dos Bacêlos, São Brás do Regedouro, tendo em consideração a sua classificação no que respeita à qualidade, bem como o estipulado no Decreto-Lei nº236/98, de 1 de agosto. Foi atualizada esta monitorização ao ser incluído o Furo do Alto dos Bacêlos por se tratar de uma captação de recurso durante parte do verão.
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros Alumínio e Manganês na água captada na ETA do Monte Novo;
- Monitorização da qualidade da água captada na Albufeira do Monte Novo, na Albufeira da Vigia e nos furos de captação da Aldeia da Luz Algares de Santo António e Morenas, Furo da Fonte do Freixo e de São Brás do Regedouro, realizada no laboratório interno de controlo do processo da responsabilidade da AdCA;
- Monitorização em laboratório externo acreditado do Fitoplâncton e Fitotoxicidade nas Albufeiras do Monte Novo e da Vigia, no sentido de caracterização do estado trófico das Albufeiras e ajuste dos processos de tratamento;
- Monitorização por laboratório externo da concentração de Arsénio nas origens de água subterrânea no Algar de Santo António e Algar das Morenas no município do Alandroal. Foi dispensada a monitorização do Arsénio na água captada em São Brás do Regedouro em virtude da verificação da eficiência do filtro instalado naquele local, mantendo-se à data a monitorização na água tratada;
- Monitorização pontual de origens de água passíveis de ser utilizadas em caso de recurso.

Água Tratada

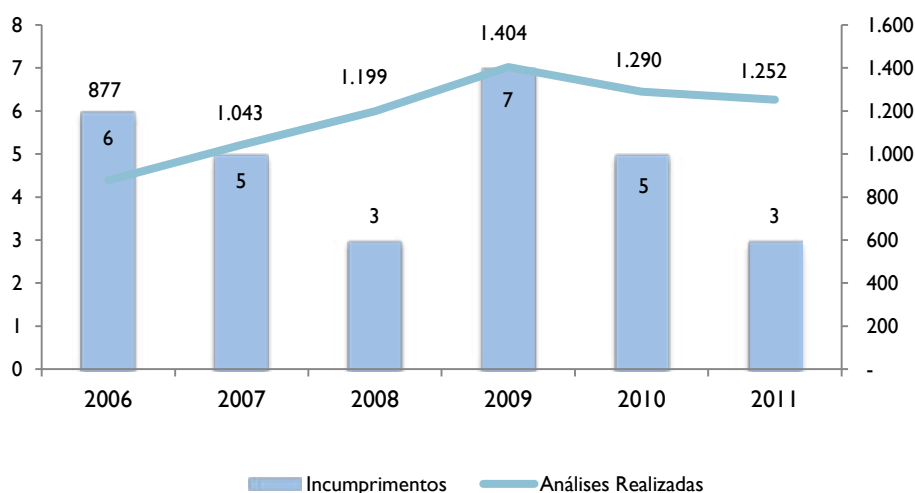
- Intensificação do controlo analítico da qualidade da água ao longo da linha de tratamento e água produzida na ETA do Monte Novo e ETA da Vigia, no laboratório interno da AdCA;
- Monitorização dos Parâmetros Radiológicos da água à saída da Torre de Pressão da Aldeia da Luz em laboratório externo acreditado para o efeito;
- Intensificação do controlo analítico da qualidade da água fornecida, realizado diariamente no laboratório interno de controlo do processo, da responsabilidade da AdCA, ou nos próprios Pontos de Entrega utilizando equipamentos portáteis de medição da qualidade da água;
- Monitorização em laboratório externo da qualidade da água tratada na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia (Controlo de Inspeção (CI) segundo o Decreto-Lei nº306/2007, de 27 de agosto);
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros Alumínio e Manganês na água tratada na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia;
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros Alumínio, Manganês e Tri-halometanos nos Reservatórios de São Bento Zona Baixa e Zona Alta, reserva de água da Cidade de Évora e de algumas freguesias rurais;
- Monitorização por laboratório externo da concentração de Arsénio na água tratada nas ETA do Alandroal e São Brás do Regedouro. Em virtude do bom funcionamento dos filtros de remoção de Arsénio instalados, e do término do Período de Derrogação do Cumprimento do VLE de Arsénio no Subsistema do Alandroal, já foi possível diminuir em 2011 a frequência das análises de Arsénio.
- Monitorização em laboratório externo acreditado do Fitoplâncton e Fitotoxicidade da água produzida na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia.

PCQA 2011

Tendo em consideração o objetivo de garantir e melhorar a qualidade da água fornecida aos municípios que integram o SMM-CA, foi elaborado e aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) o Programa de Controlo de Qualidade do ano 2011 (PCQA 2011), de acordo com as condições requeridas no Decreto-Lei nº306/2007, de 27 de Agosto.

As colheitas e respetivas análises, para verificação do cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos, foram efetuadas por laboratório externo acreditado, cumprindo-se na íntegra o estipulado no referido Decreto-Lei.

Na figura seguinte pode observar-se a evolução das análises em que foram registados incumprimentos, face ao total de análises previstas e realizadas no âmbito do PCQA 2011.



Mantém-se a tendência da diminuição do número de incumprimentos da qualidade da água fornecida nos Pontos de Entrega da AdCA, devido principalmente:

- ao pleno funcionamento dos filtros de remoção de Arsénio instalados em 2010 na ETA do Alandroal;
- à intensificação de alguns planos de monitorização para acompanhamento de situações específicas;
- renovação em 2011 das certificações adquiridas em 2010 pelos Técnicos da Direção de Operação em “Colheita de Amostras de Água para Consumo Humano”;
- certificação obtida pela AdCA, em 2011, em Qualidade, Ambiente e Segurança, incluindo algumas instalações e os laboratórios de controlo de processo.

Contudo, há que referir que dos três incumprimentos registados, dois foram contestados pela AdCA junto do laboratório responsável e da ERSAR, estando atualmente a aguardar resposta favorável da entidade competente. Espera-se que até ao próximo dia 31 de março, data da conclusão do Processo IDQA (Indicadores de Desempenho da Qualidade da Água) relativo a 2011, este número venha a ser reduzido a um único incumprimento. Caso se verifique, registar-se-á o melhor índice de qualidade da água fornecida nos seis municípios desde a entrada em atividade da AdCA: 99,9%.

De salientar que estes incumprimentos foram todos comunicados às autoridades competentes, e foram imediatamente desencadeados mecanismos de prevenção e proteção dos consumidores, tendo-se sempre efetuado todas as diligências em consonância com a Autoridade de Saúde e as Autarquias.

Durante o ano de 2011, as atividades relevantes desenvolvidas na área de exploração do sistema de Abastecimento de Água incluem:

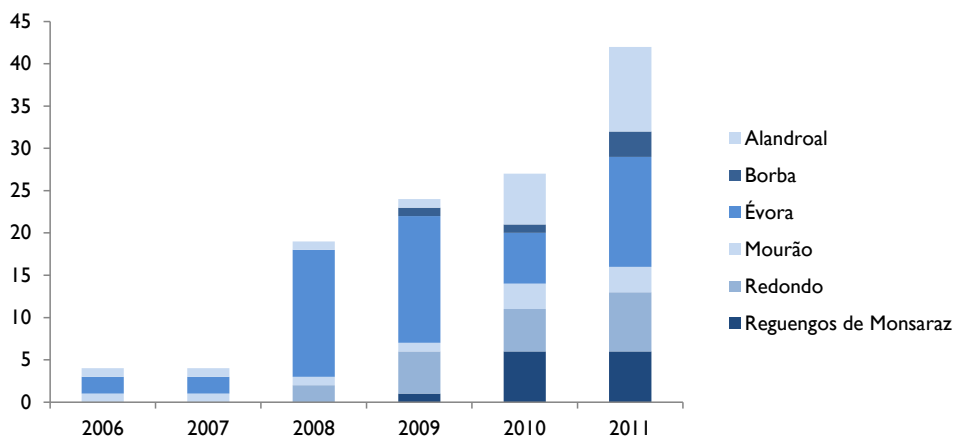
- Adaptação para obtenção da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETA do Monte Novo e no laboratório de Controlo de Processo de Abastecimento;
- Limpeza de todos os reservatórios sob gestão da AdCA;
- Implementação de novas medidas com vista à redução de custos com energia, reagentes, subprodutos e custos com pessoal, entre outros;
- Implementação de medidas no sentido de diminuição das perdas de água no Subsistemas em exploração;
- Início de fornecimento de água através do novo Ponto de Entrega de São Sebastião da Giesteira (Município de Évora);
- Realização de visitas de estudo, com alunos do Ensino Básico (1º e 2º Ciclo), Secundário e de várias Licenciaturas e Mestrados;
- Elaboração do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2012 e aprovação pela Autoridade Competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);
- Participação no Projeto AQUA, introduzindo naquela Plataforma da Águas de Portugal, o PCQA e os respetivos resultados;
- Contratação do "Procedimento para Controlo Analítico dos Sistemas de Abastecimento de Água e Controlo Analítico dos Sistemas de Saneamento de Águas, Biogás e Subprodutos" a um Laboratório externo.

Saneamento de Águas Residuais

Infraestruturas em Exploração

Se em 2011 já se verifica uma consolidação generalizada do sistema no que toca ao Abastecimento de Água, na atividade de Tratamento de Águas Residuais o mesmo ainda não se verifica uma vez que foi iniciada a exploração de várias ETAR.

Num total de 54 instalações de tratamento existentes em 2011, 42 estão a ser exploradas diretamente pela AdCA (Figura 1), 4 aguardam entrada em "fase de arranque" pelos Consórcios e 8 encontram-se já nesta fase, após construção ou remodelação, com acompanhamento da Direção de Operação.



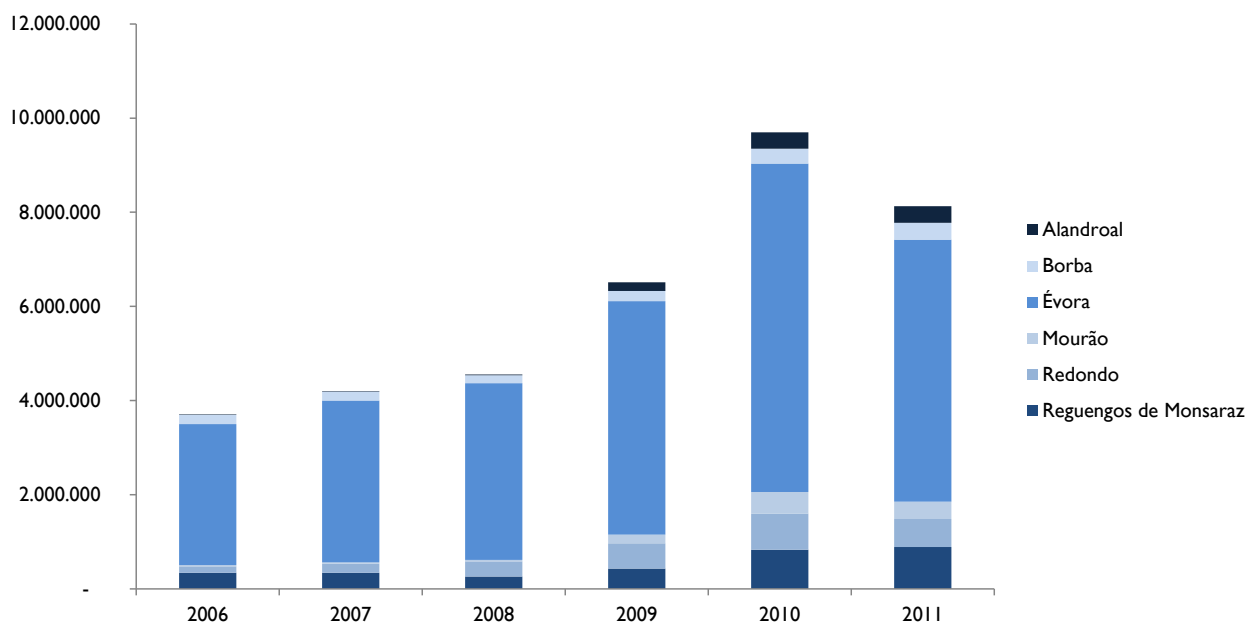
Por tipologia de tratamento, as 50 ETAR em funcionamento em 2011, das quais 4 com desinfecção da totalidade do efluente tratado, dividem-se da seguinte forma:

ETAR por tipologia de tratamento				
Concelho	T. Primário	T. Secundário	T. Terciário	Desinfecção
Alandroal	0	10	0	0
Borba	0	3	0	0
Évora	0	17	1	0
Mourão	0	2	1	1
Redondo	3	3	1	2
Reguengos de Monsaraz	0	8	1	1
Total AdCA	3	43	4	4

População servida e volumes tratados

O volume de água residual tratada em todas as ETAR foi de 8.130.502 m³, servindo uma população total de 86.926 habitantes, 96,2% da população a servir pela configuração final do SMM-CA.

A seguinte figura representa a evolução da contribuição de água residual proveniente de cada um dos seis municípios servidos.



Apesar da entrada em funcionamento de um grande número de instalações, como mencionado anteriormente, o caudal diminuiu devido à menor pluviosidade em 2011 que, não desejavelmente, acaba por ter uma forte contribuição nos caudais afluentes às ETAR. Atentos à indevida e indesejável afluência de caudais pluviais aos sistemas de tratamento não foram em 2011 faturadas às Câmaras Municipais parte destas águas residuais, dando seguimento ao disposto na alínea i) da “Metodologia para Faturação de Caudais de Saneamento”, em que “[...] o volume a considerar para efeitos de faturação não poderá superar em mais de 30 % a capacidade máxima de tratamento da ETAR, correspondendo esta ao máximo dos caudais médios diários considerados para efeito de projeto [...]”.

Qualidade das Águas Residuais Tratadas

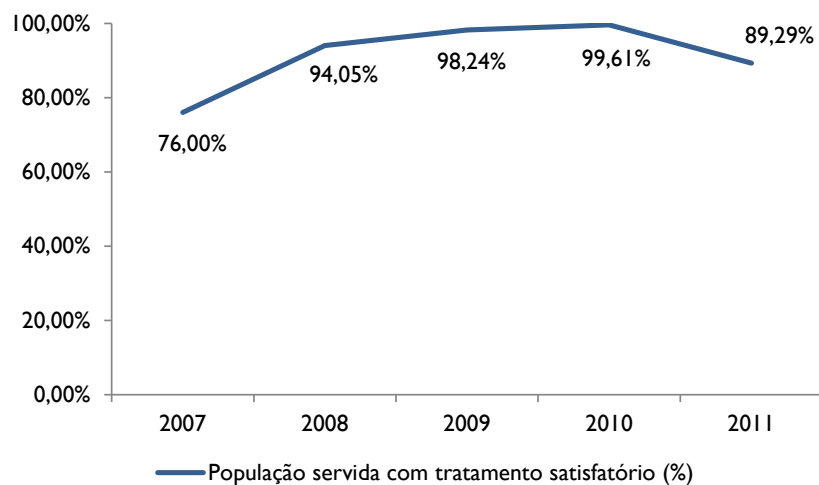
A legislação nacional que regula as condições gerais de descarga das águas residuais urbanas nos meios recetores é o Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto e o Decreto-Lei n.º 152/97 de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de outubro.

No final do ano de 2011, parte das infraestruturas de tratamento de águas residuais em funcionamento dispõe de Licenças de Rejeição de Águas Residuais, que estabelecem as condições específicas que se aplicam à descarga das águas residuais tratadas de uma determinada infraestrutura de tratamento.

De acordo com o estabelecido na Legislação e nas Licenças de Rejeição de Águas Residuais, foi realizado o autocontrolo exigido para cada ETAR por um laboratório externo acreditado para o efeito. A frequência de amostragem para verificação da conformidade das águas residuais tratadas, descarregadas no meio recetor, encontra-se definida nas respetivas licenças.

No Laboratório Interno de Controlo do Processo de Saneamento, localizado na ETAR de Évora, foi realizado o controlo operacional previsto, com as atualizações decorrentes da entrada em funcionamento das várias instalações no SMM-CA ao longo do ano.

Para a análise da conformidade da descarga de águas residuais tratadas no meio recetor, de âmbito anual, foram consideradas as ETAR sob exploração direta pela AdCA durante os 12 meses de 2011. Verificou-se que, à semelhança dos anos anteriores, e de uma forma geral, foram cumpridos os objetivos de qualidade das licenças em vigor, ainda que com algumas situações de não conformidades.



Como se pode observar no gráfico acima, a população servida por ETAR com tratamento satisfatório, relativamente à população servida (calculada em equivalentes de população), tem tido uma tendência de crescimento bastante positiva, apenas contrariada em 2011 pelo fim da derrogação concedida à ETAR de Évora para cumprimento do Valor Limite de Emissão de Azoto. Este índice deverá aumentar para os anteriores valores quando for emitida nova Licença de Descarga pela Administração de Região Hidrográfica do Alentejo enquanto a necessária remodelação da ETAR de Évora aguarda decisão da tutela para poder ser concretizada.

Espera-se uma estabilização deste indicador nos próximos anos com a consolidação da exploração das ETAR em funcionamento e uma vez que os investimentos previstos estão perto de ser totalmente concluídos. Por este motivo também, irá também registar-se o alargamento do universo das ETAR selecionadas para a análise da conformidade realizada anualmente.

Monitorização da Qualidade das Águas nos Meios Recetores

No seguimento do Plano de Monitorização dos Meios Recetores em vigor foram realizadas campanhas de monitorização em Abril e Setembro de 2010.

O âmbito das Campanhas de Monitorização dos Meios Recetores recaiu nos meios recetores das descargas das ETAR em exploração com histórico inferior a três campanhas, assim como das ETAR em arranque e daquelas cujo arranque estava previsto começar em breve.

Durante 2011, as principais atividades de exploração desenvolvidas na área do Saneamento de Águas Residuais foram as seguintes:

- Adaptação para obtenção da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETAR de Évora, na ETAR de Montoito e no laboratório de Controlo de Processo de Saneamento;
- Início de exploração de 16 Subsistemas: Bairro das Espadas, Cabeça de Carneiro, Casas Novas, Ferreira, Guadalupe, Marmelos, Mina do Bugalho, Nossa Senhora de Machede, Nora, Orada, Santa Susana, São Brás do Regedouro, São Sebastião da Giesteira, São Vicente de Valongo, Valverde e Vendinha;
- Acompanhamento da Fase de Arranque das ETAR acima mencionadas e das ETAR de Azaruja, Bairro do Degebe, Boa Fé, Caridade, Cumeada, Freixo, Perolivas e Torre de Coelhoos;
- Definição de procedimentos para execução de limpezas de lagoas em ETAR de lagunagens; realização da primeira limpeza: lagoa anaeróbia da ETAR da Graça do Dóvor;
- Lançamento de Procedimentos e Adjudicação de Prestações de Serviços para Limpeza de Infraestruturas de Saneamento da AdCA;
- Definição, validação e início do funcionamento do Sistema de Telegestão de Saneamento;
- Adoção de medidas para melhorar a eficiência energética das instalações;
- Realização de ensaios e adoção de medidas para otimizar o consumo de reagentes nas instalações;
- Inspeção dos emissários de águas residuais em utilização pela AdCA e identificação de situações que necessitam de intervenções de melhoramento;
- Realização de visitas de estudo.

7. Objetivos de Gestão

INDICADORES	Valor Fixado	Valor Atingido
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento		
<i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)</i>		
1. ROCE (%)	2,04%	6,31
2. EBITDA / Receitas (%)	53,42%	60,08
Indicadores Financeiros - Eficiência		
<i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)</i>		
3. Custos com Pessoal / EBITDA (%)	36,46%	31,04
4.1 Cash-cost Abastecimento (€/m ³)	0,50	0,42
4.2 Cash-cost Saneamento (€/m ³)	0,34	0,32
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento		
<i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)</i>		
5. Investimento (€)	4.631	1.643
Indicadores Financeiros - PMR e PMP		
<i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)</i>		
6. Prazo Médio de Recebimentos (dias)	86	211
7. Prazo Médio de Pagamentos (dias)	54	60
Indicadores de Serviço – Qualidade do Serviço		
<i>(Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente)</i>		
8. Volume de Actividade (10 ³ m ³)	16.332	15.005
9.1 Taxa de Cobertura de AA Potencial (%)	92%	89,14
9.2 Taxa de Cobertura de AR Potencial (%)	100%	96,19
10.1 Qualidade da Água Fornecida (%)	100%	99,70
10.2 Cumprimento dos Parâmetros de Descarga (%)	100%	89,29
11. Reforço da Eficiência Contratual (%)	95%	84,40
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte		
<i>(Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)</i>		
12. Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	3	-1
13. Cumprimento de Orientações Corporativas (%)	100%	100

8. Perspetivas para o futuro

O futuro próximo da Águas do Centro Alentejo baseia-se no trinómio reorganização, sustentabilidade e crescimento.

Assim, os desafios que se apresentam à empresa centram-se e terão o seu ponto fulcral na anunciada reorganização que se avizinha para o setor.

Este aspeto, e através da revisão do Contrato de Concessão, permitirá recuperar a sustentabilidade da empresa, e a necessária execução dos investimentos previstos, nomeadamente no concelho de Portel.

9. Factos relevantes após o termo do exercício

O Orçamento de Estado para 2012, no n.º I do artigo 58.º estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de Fevereiro, ao ministério da tutela sectorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o grupo AdP, através da holding, informou os Senhores Ministros da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Estado e das Finanças, das dívidas vencidas e totais dos municípios às empresas do grupo Águas de Portugal, onde se encontram as devidas a esta empresa, bem como de uma proposta com as condições por ora praticadas pelas empresas do Grupo nos casos em que existem dívidas vencidas e sobre as quais já foram firmados acordos de pagamento que se encontram em integral cumprimento

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, essa proposta de recuperação das dívidas está em discussão entre o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e a ANMP, de modo a que a proposta final permita comprometer decisivamente as Autarquias Locais a esses Planos de Recuperação de Dívidas.

Para mais detalhe sobre este o facto mencionado remete-se para a nota 45 (Eventos Subsequentes) do anexo às contas.

10. Sucursais da sociedade

A Águas do Centro Alentejo não dispõe de quaisquer sucursais.

II. Considerações finais

O Conselho de Administração considera que os objetivos definidos para o ano de 2011 foram na globalidade atingidos, sendo de esperar que durante o exercício de 2012 a empresa apresente ainda melhorias no seu desempenho.

Por fim, o Conselho de Administração quer reafirmar o seu profundo reconhecimento e agradecimento a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

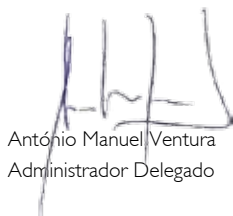
- Ao Concedente pelo interesse e apoio demonstrados;
- Ao Regulador pelo apoio recebido;
- Ao Fundo de Coesão da União Europeia e entidades responsáveis pela sua gestão em Portugal, pela cooperação prestada;
- Aos Acionistas, pelas orientações recebidas e pelo importante acompanhamento e apoio que sempre prestaram;
- Ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e restantes membros da Mesa, pela colaboração sempre dispensada;
- Ao Fiscal Único, pela atenta colaboração sempre dispensada;
- Aos utilizadores, aos quais procuramos prestar sempre um melhor serviço;
- A todos os colaboradores da empresa, pela competência e dedicação sempre evidenciadas.

Évora, 28 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Administrador Delegado



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

12. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido Positivo de 811.658,52 € (oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) seja aplicado da seguinte forma:

- 40.582,93€ (quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos), sejam transferidos para Reservas Legais; e
- 771.075,59€ (setecentos e setenta e um mil, setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), sejam transferidos para Resultados Transitados.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

13. Anexo ao Relatório

O Capital Social da AdCA – Águas do Centro Alentejo, SA era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

Acionista	%	Nº de Ações	(€)
Águas de Portugal SGPS, S.A.	51,00	510.000	2.550.000,00
Município de Alandroal	3,01	30.125	150.500,00
Município de Borba	5,50	55.041	275.000,00
Município de Évora	26,84	268.443	1.342.000,00
Município de Mourão	1,20	11.953	60.000,00
Município de Redondo	3,05	30.481	152.500,00
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40	43.957	220.000,00
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva S.A.	5,00	50.000	250.000,00
Total	100,00	1.000.000	5.000.000,00



C - Contas de 2011



Demonstração da Posição Financeira

Ativos Não Correntes	Notas	2011	2010
Ativos Intangíveis	6	67.903.965,37€	66.910.879,05€
Ativos Fixos Tangíveis			72.981,46€
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros	7	1.136.389,89€	1.163.389,89€
Investimentos Financeiros em Associadas			
Impostos Diferidos Ativos	8	1.360.100,86€	430.822,86€
Instrumentos Financeiros Derivados			
Desvio Tarifário Ativo de Recuperação de Custos			
Clientes e Outros Ativos Não Correntes			
Total dos Ativos Não Correntes		70.400.456,12€	68.578.073,26€
Ativos Correntes			
Inventários	9	149.743,57€	128.079,89€
Clientes	10	19.683.407,72€	10.645.927,72€
Estado e Outros Entes Públicos	11	926.791,09€	852.538,09€
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	11	90.983,98€	31.785,33€
Outros Ativos Correntes	12	12.590.998,55€	5.017.048,16€
Outros Ativos Financeiros			
Caixa e seus Equivalentes	13	102.616,05€	5.096.864,26€
Total dos Ativos Correntes		33.544.540,96€	21.771.243,45€
Total do Ativo		103.944.997,08€	90.349.316,71€

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas


Artur Mendes de Magalhães
Presidente


Sandra Hilário


António Manuel Ventura
Administrador Delegado


José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

Capital Próprio dos Acionistas Maioritários	Notas	2011	2010
Capital Social	14	5.000.000,00€	5.000.000,00€
Reservas e Outros Ajustamentos	14	54.662,86€	54.662,86€
Resultados Transitados	14	-3.215.558,47€	-2.377.735,01€
Resultado Líquido do Exercício	14	811.658,52€	-837.823,46€
Interesses Minoritários			
Total do Capital Próprio		2.650.762,91€	1.839.104,39€

Passivos Não Correntes	Notas		
Empréstimos	15	44.429.964,26€	44.717.837,09€
Fornecedores e outros passivos não correntes	16	2.209.278,42€	2.323.877,95€
Impostos Diferidos Passivos	8	848.547,27€	244.647,83€
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	17	2.414.708,25€	1.476.903,33€
Subsídios ao Investimento	18	25.987.090,86€	20.496.564,52€
Desvio Tarifário Passivo de Recuperação de Custos			
Instrumentos Financeiros Derivados			
Total dos Passivos Não Correntes		75.889.589,06€	69.259.866,72€

Passivos Correntes			
Empréstimos	15	23.581.922,55€	16.301.517,77€
Fornecedores	19	574.749,67€	1.278.612,99€
Outros Passivos Correntes	20	939.079,06€	1.352.321,88€
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	21	14.858,45€	
Outros Passivos Financeiros			
Estado e Outros Entes Públicos	11	294.035,38€	317.892,96€
Total dos Passivos Correntes		25.404.645,11€	19.250.345,60€

Passivos Detidos para Venda			
Total do Passivo		101.294.234,17€	88.510.212,32€
Total do Passivo e do Capital Próprio		103.944.997,08€	90.349.316,71 €

Demonstração do Rendimento Integral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Notas	2011	2010
Vendas	22	4.656.161,30€	4.323.819,72€
Prestações de Serviços	22	4.800.429,70€	4.274.724,79€
Defice/superavito tarifario de recuperação de custos			
Volume de Negócios		9.456.591,00€	8.598.544,51€
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	23	-493.480,00€	-457.623,72€
Margem Bruta		8.963.111,00€	8.140.920,79€
FSE's	24	-3.159.631,57€	-3.522.270,33€
Gastos com pessoal	25	-1.763.759,87€	-1.907.502,96€
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	27	-2.516.784,48€	-2.458.476,29€
Provisões e reversões do exercício			
Perdas por imparidade e reversões			
Ganhos/Perdas do justo valor			
Subsídios ao investimento	29	908.132,07€	529.388,43€
Outros gastos e perdas operacionais	28	-288.219,80€	-153.118,46€
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	1.022.152,97€	485.241,91€
Resultados Operacionais		3.165.000,32€	1.114.183,09€
Gastos financeiros	30	-2.992.983,26€	-2.162.436,07€
Rendimentos financeiros	31	329.121,35€	27.675,48€
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros			
Resultados Financeiros		-2.663.861,91€	-2.134.760,59€
Resultados Antes de Impostos		501.138,41€	-1.020.577,50€
Imposto do exercício	21	-14.858,45€	-3.420,99€
Imposto diferido	21	325.378,56€	186.175,03€
Resultado Líquido do Exercício		811.658,52€	-837.823,446€
Rendimento Integral		811.658,52€	-837.823,446€
Resultado por ação (básico e diluído)		0,81€	N.A.
Resultado integral por ação (básico e diluído)		0,81€	N.A.

Demonstração das variações do capital próprio

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Liqui Exerc	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2010	IFRS	5.000.000,00€	54.662,86€	-2.377.735,01€	-837.823,46€	1.839.104,39€
Aplicações de Resultados				-837.823,46€	837.823,46€	- €
Dividendos Pagos						- €
Resultado Líquido do exercício					811.658,52€	811.658,52€
Saldo a 31 de dezembro de 2011	IFRS	5.000.000,00€	54.662,86€	-3.215.558,47€	811.658,52€	2.650.762,91€

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas:	2011	2010
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		1.250.112,33€	2.859.313,13€
Pagamentos a Fornecedores	-	-4.366.913,05€	-5.541.089,23€
Pagamentos ao Pessoal	-	-1.218.935,80€	-1.302.151,77€
Fluxo Gerado pelas operações	-	-4.335.736,52€	-3.983.927,87€
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento			
Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento			
Pagamentos do Imposto sobre o Rendimento	-	-9.412,10€	-16.098,27€
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional			
Outros Recebimentos relativos à Atividade Operacional			
Outros Pagamentos relativos à Atividade Operacional	-	-199.562,14€	-178.267,58€
Pagamentos Segurança Social	-	-515.139,79€	-522.564,44€
Pagamentos de Outros Impostos	-	-237.154,62€	-247.114,42€
Fluxo Gerado por outras Atividades Operacionais	-	-961.268,65€	-964.044,71€
Fluxo de Atividades Operacionais	-	-5.297.005,17€	-4.947.972,58€
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		27.000,00€	
Ativos Fixos Tangíveis			
Ativos Intangíveis			
Subsídios de Investimento			35.022,51€
Juros e Rendimentos Similares		191.778,68€	21.929,23€
Dividendos			
Fluxo dos Recebimentos de Atividades de Investimento		218.778,68€	56.951,74€
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros			-174.391,37€
Ativos Fixos Tangíveis			-56.755,09€
Ativos Intangíveis	-	-916.316,46€	-3.375,90€
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis em Curso	-	-2.658.518,64€	-12.050.604,70€
Juros e Gastos Similares			
Fluxo dos Pagamentos de Atividades de Investimento	-	-3.574.835,10€	-12.285.127,06€
Fluxo das Atividades de Investimento	-	-3.356.056,42€	-12.228.175,32€
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos Obtidos		12.800.000,00€	15.000.000,00€
Aumentos de Capital, Prestações Suplementares e Prémios de Emissão			
Subsídios e Doações			
Vendas de Ações (Quotas) Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Outros Recebimentos de Financiamento			
Fluxo dos Recebimentos de Atividades de Financiamento		12.800.000,00€	15.000.000,00€

Demonstração dos Fluxos de Caixa (cont.)

	Notas	2011	2010
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos Obtidos		-	-122.833,69€
Amortizações de Contratos de Locação Financeira			
Juros e Gastos Similares	-	-3.306.311,40€	-1.902.558,90€
Dividendos			
Redução de Capital e Prestações Suplementares			
Aquisição de Ações (Quotas) Próprias			
Outros Pagamentos de Financiamentos			
Fluxo dos Pagamentos de Atividades de Financiamento	-	-3.306.311,40€	-2.025.392,59€
Fluxo das Atividades de Financiamento		9.493.688,60€	17.025.392,59€
Variações de Caixa e seus Equivalentes		840.627,01€	-4.201.540,49€
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	-	-11.205.653,51€	-7.004.113,02€
Varição de Perímetro			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	-10.365.026,50€	-11.205.653,51€

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I. Atividade Económica da Águas do Centro Alentejo, SA

I.1 Introdução

A Águas do Centro Alentejo, SA. (adiante designada também por AdCA ou empresa ou sociedade) é uma sociedade anónima foi constituída a 13 de março de 2003 tendo a sua sede social na Avenida Dona Leonor Fernandes em Évora e NIF 506306143, a empresa tem como atividade principal a captação e tratamento de água, bem como, da recolha e drenagem de águas residuais.

I.2 Atividade

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...".

A Águas do Centro Alentejo, SA. é uma sociedade anónima de duração indeterminada, constituída pelo Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de março, com um capital social de 5.000.000,00€, realizado em 100 % no final de 2005.

Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português a 4 de agosto de 2003, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, pelo prazo de 30 anos. A esta data encontra-se para aprovação o alargamento do prazo de concessão para 50 anos, no âmbito da revisão do EVEF da empresa.

O Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, abrange atualmente os municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Évora, Portel, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

O regime para a fixação da tarifa a praticar pela Águas do Centro Alentejo, S.A. é definido de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico-financeiro da concessão e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão.

A situação de faturação aos municípios, seguiu os pressupostos de gestão iniciais, ou seja, a mesma tem sido gradual face à entrada em obra nas diversas infraestruturas ou de início de exploração por parte da empresa.

I.3 Acionistas

São acionistas da AdCA, a empresa-mãe, AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (51% do capital social), o Município de Alandroal (3,01%), o Município de Borba (5,5%), o Município de Évora (26,84%), o Município de Mourão (1,2%), o Município do Redondo (3,05%), o Município de Reguengos de Monsaraz (4,4%), e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA (5%).

I.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras agora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 28 de Fevereiro de 2012.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adoptadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, SA, foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Durante o exercício de 2011 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 já endossadas pela União Europeia:

- IAS 24, Divulgação de partes relacionadas, clarifica a definição de partes relacionadas. Esta norma não teve impacto na posição financeira ou nos resultados da empresa.
- IAS 32, Instrumentos financeiros: divulgações, alterações relacionadas com a forma como devem ser contabilizados certos direitos quando os instrumentos emitidos são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente; Regulamento 1293/09, de 23 de dezembro. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.
- IFRS 1 (Alteração), Adoção pela primeira vez das IFRS, isenções para algumas das divulgações exigidas pela IFRS 7. Esta alteração permite que as entidades que adotem as IFRS pela primeira vez usufruam do mesmo regime transitório da IFRS 7 (Instrumentos financeiros – Divulgações), o qual não exige a apresentação de comparativos relativamente às divulgações exigidas pela IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgação quando os exercícios comparativos se iniciem numa data anterior a 31 de dezembro de 2009. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.
- IFRIC 14, Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo. Se um determinado plano de benefícios definidos estiver sujeito a um requisito de financiamento mínimo, a emenda à IFRIC 14 determina que o pagamento seja tratado, como qualquer outro pré-pagamento, como se fosse um ativo. Regulamento 633/10, de 19 de julho. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.
- IFRIC 19, Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio, a IFRIC 19 clarifica que instrumentos de capital emitidos para um credor com o objetivo de extinguir passivos financeiros são considerados pagamentos para efeitos do parágrafo 41 da IAS 39. Desta forma, instrumentos de capital emitidos num *Equity Swap* devem ser mensurados ao justo valor dos instrumentos de capital emitidos, se este puder ser determinado com fiabilidade, ou no caso de não ser possível determinar o justo valor com fiabilidade, ao justo valor do passivo financeiro extinto na data da sua extinção. Qualquer ganho ou perda é imediatamente reconhecida como ganhos ou perdas. Esta IFRIC não se aplica a situações em que o acordo original já previa a extinção de passivos por via da emissão de instrumentos de capital nem para situações que envolvam direta ou indiretamente proprietários atuando como tal. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.

Melhoramentos introduzidos pelo IASB durante o ano (Regulamento 149/11, de 18 de fevereiro):

- IFRS 1, alterações de políticas contabilísticas no período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras; uso de base de reavaliação como custo considerado pode ser aplicável ao período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS; uso do custo considerado para as operações sujeitas a taxa regulamentada. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.
- IFRS 3, requisitos de transição para retribuições contingentes a partir de uma concentração de atividades que ocorreu antes da data efetiva da IFRS 3 (revista em 2008); alteração na definição para mensuração dos interesses que não controlam; pagamentos de prémios com base em ações – prémios de substituição e prémios não substituíveis. IAS 32, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). IAS 39, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.

- IFRS 7, clarificação de algumas divulgações. O objetivo da alteração à IFRS 7 é dar clareza na interação entre a divulgação qualitativa e quantitativa da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros. A principal mudança refere-se à exigência, em adição à descrição das garantias colaterais detidas como segurança, de fornecer uma descrição dos respetivos efeitos financeiros em relação à quantidade de exposição máxima ao risco de crédito.
- IAS 1, clarificação da demonstração de alterações no capital próprio (DACP). Entre as alterações destaca-se a necessidade de incluir, ou na DACP ou nas notas, uma análise por item dos outros rendimentos integrais incluídos na DACP para cada componente do capital próprio. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.
- IAS 21, IAS 28 e IAS 31, requisitos de transição para as emendas resultantes da IAS 27 (conforme emendada em 2008). As emendas esclarecem que as "alterações consequentes" devem ser aplicadas prospectivamente. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.
- IAS 34, eventos e transações significativos. O objetivo da alteração é o de emendar a IAS 34 para colocar maior ênfase nos princípios (eventos transações significativas, informações atualizadas) e incluem exemplos adicionais relativos a requisitos de divulgação mais recente. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.
- IFRIC 13, alterações na definição do justo valor dos créditos de prémio. Sem relevância para a Águas do Centro Alentejo, SA.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor:

- IFRS 7, Instrumentos financeiros (divulgações), alterações que visam ajudar os utentes das demonstrações financeiras a avaliar melhor as exposições ao risco relacionadas com as transferências de ativos financeiros e o efeito desses riscos na posição financeira de uma entidade. O objetivo das emendas é promover a transparência na divulgação das operações de transferência, em particular quando envolvem a titularização de ativos financeiros. Regulamento 1205/11, de 22 de novembro. Alterações com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2012 (obrigatória para períodos com início em 30 de junho de 2011).

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 1, (Emenda), adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, moeda funcional em economia hiperinflacionária.
- IFRS 9, Instrumentos financeiros, Introduce novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros.
- IFRS 10, Demonstrações Financeiras Consolidadas, novo conceito de controlo.
- IFRS 11, Empreendimentos Conjuntos, novo conceito de controlo.
- IFRS 12, Divulgação de Participações em Outras Entidades, estabelece um nível mínimo de divulgações.
- IFRS 13, Mensuração do Justo valor, orientações na mensuração do justo valor.
- IAS 1 (Emenda), Apresentação de Demonstrações Financeiras, altera a agregação dos itens apresentados na demonstração do rendimento integral.
- IAS 12, Impostos sobre o Rendimento, clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a Propriedades de Investimento mensuradas ao justo valor
- IAS 19 (Revista), Benefícios dos Empregados, eliminação da opção de diferir ganhos e perdas atuariais pelo método do corredor; novas divulgações; reconhecimento de benefícios de cessação de emprego; distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.
- IAS 27 (revista em 2011), Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, tratamento contabilístico de subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.
- IAS 28, Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, descreve a aplicação do método de equivalência patrimonial às entidades conjuntamente controladas.

2.2 Conversão Cambial

2.2.1 Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, SA estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, SA e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Centro Alentejo, SA de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.2.3 Cotações utilizadas

Em 31 de dezembro de 2011 a Águas do Centro Alentejo, SA não tinha valores a receber ou a pagar expressos em moeda estrangeira, não tendo sido por isso necessário as cotações de moeda estrangeira para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro.

2.3 Atividade Regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a actividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Centro Alentejo, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Centro Alentejo, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática actual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.3.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Centro Alentejo, SA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de Gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos Rendimentos (tarifas) e dos Gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos Rendimentos (tarifas) e dos Gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos na rubrica de gastos de depreciações e de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro Alentejo, SA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 – Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os Gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os Gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Centro Alentejo, SA, assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro Alentejo, SA como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os Gastos e Rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os Gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os Gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Saliente-se os dados apresentados na tabela abaixo:

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos de contrato de concessão	Total de investimento da concessão revisto (último EVEF submetido)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2011
73.979.455,84€	30	113.956.746,31€	50	668.082.413	2,48%

2.4.4 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Centro Alentejo, SA na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/ intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Centro Alentejo, SA, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5 Ativos intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infra-estruturas

Ver nota 2.4.3.

2.5.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os Gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.6 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.6.1 Classificação de ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Centro Alentejo, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber e ii) investimentos detidos até à maturidade.

Os ativos financeiros da Águas do Centro Alentejo são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

2.6.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações activo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e tratamento de águas residuais e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdCA, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos

2.6.1.2 Fundo de reconstituição do capital

Nos termos do disposto no nº1 da cláusula 18.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Centro Alentejo encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à realização do capital social para a criação de um Fundo de Reconstituição de Capital que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo no termo do contrato.

2.6.1.3 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AdCA, SA tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objectivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.6.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Centro Alentejo, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Águas do Centro Alentejo, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 Imparidade

2.10.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que a Águas do Centro Alentejo, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Centro Alentejo, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Centro Alentejo, SA. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Centro Alentejo, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto, na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o

ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos directamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.13 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.14 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afectação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Centro Alentejo, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.15 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.16 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.4.4. as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.16.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.16.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.16.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro Alentejo, SA, reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16.4 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.17 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os Gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluí que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (Gastos internos) ou nos respetivos Gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os Gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Centro Alentejo, SA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Centro Alentejo, S.A.. A empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento de águas residuais). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto, dada a situação económica e financeira particular do país no último ano, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 10).

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida (ver nota 45 eventos subsequentes, Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos - Lei nº 64-B/2011 de 30 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2012).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o prazo médio de recebimento; e ii) a condição financeira do cliente. Dada a dispersão de clientes não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2011, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários	Rating	Banco	31-12-2011
Depósitos à ordem	Ba2	BPI	98.664,62€
Depósitos à ordem	Ba3	Montepio Geral	2.951,43€
Depósitos prazo (Fundo Reconstituição Capital)	Ba2	IGCP	1.136.389,89€
			1.238.005,94€

Nota: ratings obtidos nos sites das instituições financeiras em 19 de janeiro de 2012

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da

dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro Alentejo, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Centro Alentejo, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro Alentejo, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos - BEI	314.280,00€	3.781.035,00€	40.904.685,00€
Financiamentos - Banca Comercial	23.267.642,55€	- €	- €
Fornecedores e outros passivos	1.099.993,50€	485.976,00€	1.1723.302,42€

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro Alentejo, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas do Centro Alentejo, S.A. gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31-12-2011	31-12-2010
Juros suportados	Real	2.880.528,00€	399.086,79€
Juros suportados	tx média +1%	3.460.436,82€	581.568,18€
Juros suportados	tx média -1%	2.571.575,98€	216.605,40€

3.5 Risco de Capital

O objetivo da Águas do Centro Alentejo, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Centro Alentejo, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31-12-2011	31-12-2010
Empréstimos não correntes	44.685.720,00 €	45.000.000,00 €
Empréstimos correntes	23.581.922,26 €	16.601.517,77 €
Disponibilidades	-102.616,05 €	-5.095.864,26 €
Dívida	68.168.026,50 €	56.505.653,51 €
Subsídios ao investimento	25.987.090,86 €	18.877.478,97 €
Total do capital próprio	2.650.762,91 €	1.839.104,39 €
Capital	28.637.853,77 €	20.176.583,36 €
Dívida/total do capital	2,38	2,73

3.6 Risco Regulatório

Como prestador de um serviço público, a Águas do Centro Alentejo, S.A. opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspetos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos acionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Centro Alentejo, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro Alentejo, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressuposto quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais

fora da esfera de influência da Águas do Centro Alentejo, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Centro Alentejo, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da Águas do Centro Alentejo, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Centro Alentejo, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros. À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade. Caso se verifiquem alterações aos pressupostos utilizados, o respectivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A..

5. Instrumentos financeiros por categoria

	A RECEBER	AMORTIZADO	TOTAL	FINANCEIROS	a 31.12.2011
Ativos intangíveis				67.903.965,37 €	67.903.965,37 €
Investimentos financeiros	1.136.389,89 €		1.136.389,89 €		1.136.389,89 €
Impostos diferidos ativos				1.360.100,86 €	1.360.100,36 €
Cientes e outros activos não correntes					
Inventários				149.743,57 €	149.743,57 €
Cientes	19.683.407,72 €		19.683.407,72 €		19.683.407,72 €
Estado e outros entes públicos				926.791,09 €	926.791,09 €
Ativos e Passivos não classificados como instrumentos financeiros				90.983,98 €	90.983,98 €
Outros ativos correntes	12.590.998,55 €		12.590.998,55 €		12.590.998,55 €
Caixa e seus equivalentes	102.616,05 €		102.616,05 €		102.616,05 €
Total do ativo	33.513.412,51 €	-€	33.513.412,21 €	70.431.584,87 €	103.944.997,08 €
Provisões					
Responsabilidades com pensões					
Empréstimos não correntes		44.429.964,26 €	44.429.964,26 €		44.429.964,26 €
Fornecedores e outros passivos não correntes		2.209.278,42 €	2.209.278,42 €		2.209.278,42 €
Acréscimos de custo do investimento contratual				2.414.708,25 €	2.414.708,25 €
Subsídios ao investimento				25.987.090,86 €	25.987.090,86 €
Empréstimos correntes		23.581.922,55 €	23.581.922,55 €		23.581.922,57 €
Fornecedores		574.749,67 €	574.749,57 €		574.749,67 €
Outros passivos correntes		939.079,06 €	939.079,06 €		939.079,06 €
Ativos e Passivos não classificados como instrumentos financeiros		14.858,45 €	14.858,45 €		14.858,45 €
Impostos diferidos passivos				848.547,27 €	848.547,27 €
Estado e outros entes públicos				294.035,38 €	294.035,38 €
Total do passivo	- €	71.749.852,41 €	71.749.852,41 €	29.544.381,76 €	101.294.234,17 €

6. Ativos intangíveis

	31-12-2011	31-12-2010
Despesas de desenvolvimento	29.682,38 €	- €
Propriedade industrial e outros direitos	58.317,11 €	2.092,50 €
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	67.815.965,88 €	66.908.786,55 €
	67.903.965,37 €	66.910.879,05 €

6.1 Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2010	Aumentos	Abates	Transferência	Reclassificação	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	183.740,00 €	- €	- €	- €	- €	183.740,00 €
Prop. industrial e outros direitos	71.648,98 €	- €	- €	- €	- €	71.648,98 €
DUI	67.908.775,65 €	11.370,80 €	- €	4.979.333,58 €	392.502,30 €	73.291.982,33 €
Ativos Intangíveis em Curso	8.553.372,62 €	2.465.577,00 €	- €	-4.979.333,58 €		6.039.616,41 €
	76.717.537,62 €	2.476.947,80 €	- €	- €	392.502,30 €	79.586.987,72 €

Amortizações acumuladas	31.12.2010	Aumentos	Abates	Transferência	Reclassificação	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	183.740,00 €	717,62 €		-30.400,00 €		154.057,62 €
Propr. industrial e outros direitos	69.556,48 €	1.564,28 €		-57.788,89 €		13.331,87 €
DUI	9.527.434,09 €	2.200.048,98 €		-726.853,89 €	302.654,46 €	11.303.283,64 €
DUI - Diferença Concessão/ Depleção	25.928,00 €	- €		186.421,22 €		212.349,22 €
Ativos Intangíveis em Curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	9.806.658,57 €	2.202.330,88 €	- €	-628.298,67 €	302.654,46 €	11.683.022,35 €
Valor líquido	66.910.879,05 €			628.298,67 €		67.903.965,37 €

As reclassificações constantes do quadro representam passagem de investimento a firme, seja a mesma decorrente da entrada em exploração do mesmo ou da conclusão física de cada obra/empreitada. Destacam-se em 2011 a entrada em exploração de PITAR's do 2º e 3º grupo (vertente saneamento) designadamente nos municípios de Redondo e Reguengos de Monsaraz e a manutenção em firme dos seguintes principais obras em curso: últimas PITAR do 2º e 3º grupo, investimentos na ETA de Monte Novo e investimentos relacionados com Portel (destaque para Oriola – Emissários e ETAR).

Saliente-se ainda o facto de que, decorrente de uma análise detalhada aos bens em firme e respetivas amortizações acumuladas até à data da sua capitalização se verificou a necessidade de reclassificar acréscimos de gastos contratuais para amortizações acumuladas no valor de 628m€.

Dá-se ainda nota de que aos aumentos espelhados nas amortizações acumuladas há ainda a crescer o valor dos acréscimos de gastos para investimento futuro e que se quantifica em 309m€, dos quais cerca de 42,7m€ decorrentes de correções de exercícios anteriores (ver nota 27).

7. Investimentos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de reconstituição	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €
	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €

Este fundo está contratualmente previsto, conforme cláusula 18ª do Contrato de Concessão. Em 2011 não se verificou qualquer dotação do fundo identificado, uma vez que com o alargamento solicitado do horizonte temporal da concessão, este fundo se encontra, atualmente, sobredotado.

8. Impostos Diferidos

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Amort. Firme Fiscal vs Contabilístico	295.380,67 €	769.083,55€		1.064.464,21 €
Subsídio. Firme Fiscal vs Contabilístico	77.715,96 €	249.101,93 €	20.857,09 €	305.960,80 €
Reversão - Passagem a firme	- €		10.323,92 €	-10.323,92 €
Amortização/Subsídios Investimento Futuro	57.726,23 €		57.726,23 €	- €
Impostos Diferidos Ativos	430.822,86 €	1.108.185,48 €	88.907,25 €	1.360.101,09 €
Amort. Firme Fiscal vs Contabilístico	236.304,53 €	300.537,62 €		536.842,15 €
Subsídio. Firme Fiscal vs Contabilístico	8.343,30 €	345.788,80 €		354.132,10 €
Reconhecimento do ano			178.194,85 €	-178.194,85 €
Reconhecimento do ano - reversão de imposto		156.981,00 €		156.981,00 €
Amortização/Subsídios Investimento Futuro			21.213,67 €	-21.213,67 €
Impostos Diferidos Passivos	244.647,83 €	803.307,43 €	199.408,52 €	848.546,73 €

Os valores constantes do quadro anterior refletem os ajustes nos saldos de abertura relativamente à alteração do período de tributação dos ajustamentos de transição, de 5 anos para o prazo da concessão, assim como o efeito da reclassificação e dedução de amortizações de investimento futuro para investimento firme. Reflete também o efeito das amortizações e dos subsídios de investimentos futuros e acréscimos de gastos de investimentos futuros, relativamente ao exercício de 2011.

Impostos diferidos ativos

A Águas do Centro Alentejo procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos resultantes dos acréscimos de custos para investimentos contratuais. De acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos são reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

Impostos diferidos passivos

Até 31 de dezembro de 2009 a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias estava adstrita às instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na Diretriz Contabilística n.º 4/91, de 19 de dezembro, tendo sido aprovado pelas Autoridades Fiscais, a pedido da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, um entendimento que deu relevância em sede de IRC às instruções emanadas pela CNC na referida Diretriz Contabilística n.º 4/91.

A partir de 1 de janeiro de 2010, com a revogação da Diretriz Contabilística n.º 4/91, pelo n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias passou a ser efetuada supletivamente (uma vez que do SNC não resultou nenhuma norma contabilística sobre os contratos de concessão) pela IFRIC 12, adotada pelo Regulamento (CE) n.º 254/2009 da Comissão, de 25 de março de 2009.

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeitos de IRC, implicou para a Águas do Centro

Alentejo o desreconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC.

Este entendimento levou a que a Empresa tivesse procedido a ajustamentos com efeitos retroativos, desde o início da concessão, desconsiderando, por via de resultados transitados, as amortizações acumuladas dos investimentos a realizar, bem como a diferença entre as amortizações calculadas pelo prazo de concessão e pela aplicação do método de depleção e correspondente subsídio, aceites fiscalmente até à data da transição, gerando um encargo fiscal. As alterações contabilísticas que resultaram da adoção da IFRIC 12 deverão ser consideradas para efeitos fiscais retrospectivamente, desde o início de concessão, devendo a Águas do Centro Alentejo aplicar o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção da IFRIC 12, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. Contudo, a AdP – Águas de Portugal SGPS, SA, entendeu que este procedimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, foi entregue uma exposição junto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão (até 2053), uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais.

Assim, o valor apresentado pela Águas do Centro Alentejo respeita ao valor de imposto que deverá ser pago até ao final da Concessão.

9. Inventários

	Mercadorias	Matérias Primas, Subsidiárias e de consumo	TOTAL
Saldo a 1 de janeiro de 2010		119.177,78 €	119.177,78 €
Compras		466.525,83 €	466.525,83 €
Regularização de inventários		- €	- €
Existências a 31 de dezembro de 2010		128.079,89 €	128.079,89 €
	- €	457.623,72 €	713.783,50 €
Saldo a 1 de janeiro de 2011		128.079,89 €	128.079,89 €
Compras		515.143,68 €	515.143,68 €
Regularização de inventários		- €	- €
Existências a 31 de dezembro de 2011		149.743,57 €	149.743,57 €
	- €	493.480,00 €	792.967,14 €

10. Clientes

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes municípios	19.681.060,88€	10.645.270,88€
Clientes outros	2.346,84€	656,84€
	19.683.407,72€	10.645.927,72€

10.1 Clientes – municípios

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes municípios	5.564.359,41€	3.950.796,68€
Clientes municípios TRH	491.161,68€	279.175,30€
Clientes municípios injunções	13.625.539,79€	6.415.298,90€
	19.681.060,88€	10.645.270,88€

10.2 Clientes – municípios – total em dívida por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total Vencido	Não Vencido	Total
Alandroal	149.531,22€	544.351,86€	568.300,37€	1.262.183,45€	92.636,36€	1.354.819,81€
Borba	-€	350,52€	521.242,87€	520.892,35€	113.614,08€	634.506,43€
Évora	868.430,77€	5.813.390,56€	6.588.909,37€	13.270.730,70€	1.118.450,49€	14.389.181,19€
Mourão	88.892,25€	247.284,58€	355.064,83€	671.241,66€	56.298,60€	727.540,26€
Redondo	-€	-€	-€	-€	56.671,44€	56.671,44€
Reguengos de Monsaraz	209.614,32€	982.820,32€	1.148.948,35€	2.341.382,99€	176.958,76€	2.518.341,75€
	1.316.468,56€	7.587.496,80€	9.162.465,79€	18.066.431,15€	1.614.629,73€	19.681.060,88€

Durante o exercício de 2011, e em face do atrasado verificado na liquidação das faturas por parte de alguns dos Municípios, a Empresa interpôs processos de injunção, tendo obtido o respectivo título executivo à data de fecho de contas. A Empresa não reconheceu quaisquer perdas por imparidade relativamente aos saldos com os Municípios, na medida em que não se antecipa esse risco (ver nota 45 – Eventos Subsequentes).

Convém salientar que representando Évora em 2011, cerca de 65% do valor faturado e um peso da dívida de clientes de, sensivelmente 73%, a concessionária envida e envidará os seus melhores e maiores esforços no sentido da recuperação dos valores em dívida, quer deste quer de todos os restantes municípios que se encontram perante uma situação de dificuldade de pagamento dos valores em dívida (ver nota 45).

10.3 Clientes – municípios – injunções

	31.12.2011	31.12.2010
Alandroal	978.258,14€	682.749,30€
Borba		
Évora	9.893.718,09€	5.431.304,00€
Mourão	507.328,21€	301.245,60€
Redondo		
Reguengos de Monsaraz	2.246.235,35€	
	13.625.539,79€	6.415.298,90€

No caso do município de Reguengos de Monsaraz o valor identificado, é justificado pelo reconhecimento expresso da dívida existente. Este documento tem a mesma força jurídica de uma injunção (ver nota 45).

11. Estado e outros entes públicos

	31.12.2011	31.12.2010
IVA a receber	926.791,09€	852.538,09 €
Imposto sobre Rendimento	90.983,98€	31.785,33€
EOEP ativos	1.017.775,07€	884.323,42 €
Retenções - IRS	14.347,18€	18.248,15€
Retenções - Segurança social	34.475,97€	38.921,58€
TRH	245.212,23 €	260.723,23 €
Imposto sobre Rendimento	14.858,45€	
EOEP passivos	308.893,83 €	317.892,96 €

O facto de existir uma rubrica de Imposto sobre rendimento no ativo e passivo é justificado pelo pagamento do PEC (pagamento especial por conta) e retenções efetuadas por 3^ºs - a que corresponde o valor de €€. Por outro lado TA (tributação autónoma) do ano corrente justifica o saldo passivo desta rubrica.

Relativamente ao IVA a receber, a Empresa irá até ao final do 1^º semestre de 2012 proceder ao pedido de reembolso.

12. Outros ativos correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Susídios a receber	10.641.127,77€	4.174.228,16€
Fundo de Coesão	4.201.854,36€	4.174.228,16€
QREN - Abastecimento e Saneamento	6.439.271,41€	-€
Outros devedores	1.220.348,54€	840.598,74 €
Acréscimos de rendimentos	729.524,24 €	2.221,26€
	12.590.998,55€	5.017.048,16€

No que respeita ao subsídio a receber do Fundo de Coesão, o valor em aberto reporta ao pagamento final da candidatura cujo reembolso é expectável que ocorra durante 2012. Associada ao Fundo de Coesão a empresa tem uma conta corrente caucionada junto do BCP, cujo valor utilizado é de 4,4 Milhões de Euros, a serem liquidados após o recebimento do saldo final já mencionado e identificado acima.

Relativamente ao subsídio do QREN o valor a receber corresponde a despesas já efetivamente incorridas (execução financeira) mas cujo pedido ainda não foi efetuado, mas que o será até final do 1^º semestre de 2012. A AdCA espera vir a receber o valor pedido e elegível até final do ano.

13. Caixa e bancos

	31.12.2011	31.12.2010
Caixa	1.000,00€	1.000,00€
Depósitos à ordem	101.616,05€	94.864,26 €
Outros depósitos bancários	- €	5.000.000,00€
Sub-total	102.616,05€	5.095.864,26€
Caixa e depósitos de uma unidade em descontinuação	- €	- €
Sub-total	102.616,05€	5.095.864,26€
Descobertos bancários	-10.467.642,55€	-16.301.517,77€
Caixa e equivalentes na DFC	-10.365.026,50€	-11.205.653,51€

14. Capital

		Capital Subscrito		Capital Realizado	
		31.12.2011	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2010
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	2.550.000,00€	2.550.000,00€	2.550.000,00€	2.550.000,00€
Município do Alandroal	3,01%	150.625,00€	150.625,00€	150.625,00€	150.625,00€
Município de Borba	5,50%	275.205,00€	275.205,00€	275.205,00€	275.205,00€
Município de Évora	26,84%	1.342.215,00€	1.342.215,00€	1.342.215,00€	1.342.215,00€
Município de Mourão	1,20%	59.765,00 €	59.765,00 €	59.765,00 €	59.765,00 €
Município do Redondo	3,05%	152.405,00€	152.405,00€	152.405,00€	152.405,00€
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40%	219.785,00€	219.785,00€	219.785,00€	219.785,00€
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA	5,00%	250.000,00€	250.000,00€	250.000,00€	250.000,00€
	100,00%	5.000.000,00€	5.000.000,00€	5.000.000,00€	5.000.000,00€

14.1 Resultado por ação

	31.12.2011	31.12.2010
Resultado líquido	811.658,52€	-837.823,46€
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	1.000.000	1.000.000
	0,81€	N.A.

14.2 Movimentos do período

	31.12.2010	Afect. Resu.			31.12.2011
		Líquido	Dividendos	Res. Líquido	
Reservas e outros ajustamentos	54.662,86€				54.662,86€
Resultados Transítados	-2.377.735,01€	-837.823,46€			-3.215.558,47€
Resultado Líquido do Exercício	-837.823,46€	-837.823,46€		811.658,52€	811.658,52€
	-3.160.895,61€	- €	- €	811.658,52€	-2.349.237,09€

A aplicação do Resultado Líquido de 2010 no valor de 837.823,46€ foi integralmente transferido para Resultados Transítados por decisão em Assembleia-geral no dia 16.03.2011.

15. Empréstimos

	31.12.2011	31.12.2010
Empréstimos bancários - BEI	44.429.964,26€	44.717.873,09€
Não correntes	44.429.964,26€	44.717.873,09€
Descobertos bancários	10.467.642,55€	16.301.517,77€
Empréstimos bancários - Banca comercial	12.800.000,00€	
BEI	314.280,00€	
Correntes	23.581.922,55€	16.301.517,77€
Total de empréstimos	68.011.886,81€	61.019.390,86€

A empresa não antecipa quaisquer restrições no cumprimento das obrigações relativamente aos financiamentos acima apresentados. Nos empréstimos bancários de curto prazo apenas o empréstimo do BPI se encontra coberto por garantias/aval do acionista maioritário. Os restantes apenas se encontram contratados apenas sob uma cláusula de *ownership*.

15.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	23.581.922,55€	16.301.517,77€
De 1 a 2 anos	450.920,00€	314.280,00€
De 2 a 3 anos	397.720,00€	450.920,00€
De 3 a 4 anos	705.225,00€	397.720,00€
De 4 a 5 anos	1.062.090,00€	705.225,00€
Superior a 5 anos	41.814.009,26€	42.849.728,09€
Total de empréstimos	68.011.886,81€	61.019.390,86€

Todos os valores cuja maturidade é superior a 1 ano são relativos às linhas de financiamento do BEI.

15.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	23.267.642,55€	16.301.517,77€
Superior a 5 anos	- €	- €
Total de empréstimos	23.267.642,55€	16.301.517,77€
Taxa de juro fixa	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	314.280,00€	
Superior a 5 anos	44.429.964,26€	44.717.873,09€
Total de empréstimos	44.744.244,26€	44.717.873,09€

15.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2011	31.12.2010
Expira num ano (taxa variável)	11.523.360€	23.698.482€
Expira para lá de 1 ano (taxa fixa)	- €	€
	11.523.360,00€	23.698.482,23€

15.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilist. 31.12.2011	Valor contabilist. 31.12.2010	Justo valor 31.12.2011	Justo valor 31.12.2010
Empréstimos bancários BEI	44.429.964,26€	44.717.873,09€	15.287.618,16€	15.253.243,91€
Total	44.429.964,26€	44.717.873,09€	15.287.618,16€	15.253.243,91€

Para o cálculo do justo valor dos empréstimos foi considerado, em 2011, a taxa de 8,4%.

16. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Dívidas aos municípios - Rendas	2.209.278,42€	2.323.877,95€
Alandroal	483.951,25€	509.054,73€
Borba	157.238,71€	165.394,99€
Évora	814.526,24€	856.777,29€
Mourão	334.137,62€	351.469,98€
Redondo	73.121,05€	76.913,98€
Reguengos de Monsaraz	346.303,55€	364.266,99€
TOTAL	2.209.278,42€	2.323.877,95€

As rendas identificadas dizem respeito à integração de Património municipal de cada um dos municípios integrantes da concessão. De acordo com o anexo do contrato de concessão ("critério de valorização das infraestruturas"). A opção da concessionária foi o arrendamento, cujo valor a pagar anualmente corresponde a 3% do valor calculado e acordado.

Os valores dos passivos não correntes de fornecedores de investimento respeitam aos valores de capital presentes (descontados) das dívidas dos Municípios e cujos pagamentos só irão cessar no final da concessão.

17. Acréscimos de gastos de investimento contratual

	31.12.2011	31.12.2010
Acréscimos de gastos e investimento contratual	2.414.708,55€	1.476.903,33€
	2.414.708,55€	1.476.903,33€

A concessionária calcula o valor das amortizações de cada ano com base no investimento global previsto para a concessão, pelo método da depleção. O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de depleção calculada em cada ano ao investimento da concessão previsto mas ainda não realizado.

Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2011 pelo valor de 940 mil Euros, verifica-se a reclassificação do valor de 628 mil Euros para depreciações acumuladas de ativos intangíveis, conforme descrito na nota 6.

18. Subsídios ao investimento

	31.12.2011	31.12.2010
Comparticipação comunitária	24.408.618,31€	18.877.478,97€
Fundo de coesão	18.401.254,72€	18.877.478,97€
QREN	6.007.363,59€	- €
Integração de património	1.578.472,55€	1.619.085,55€
	25.987.090,86€	20.496.564,52€

O reconhecimento dos valores do Fundo de Coesão e QREN é feito em função da execução física dos investimentos, após a aprovação das respetivas candidaturas. Os valores reconhecidos correspondem aos valores elegíveis e como tal suscetível de participação.

No que respeita à integração do património, e na sequência do referido na nota 16, os valores constantes são relativos à componente de juro da atualização do valor do Património.

18.1 Movimentos do período

	31.12.2010	Resultados	Aumentos	31.12.2011
Comparticipação comunitária	18.877.478,97€	-908.132,07€	6.439.271,41€	24.408.618,31€
Fundo de coesão	18.877.478,98€	-476.224,25€	- €	18.401.254,72€
QREN	€	-431.907,82€	6.439.271,41€	6.007.363,59€
Integração de património	1.619.085,55€	-40.613,00€		1.578.472,55€
	20.496.564,52€	-948.745,07€	6.439.271,41€	25.987.090,86€

Como já referido as variações constantes em resultados e aumentos decorrem da aprovação das candidaturas QREN, durante o exercício de 2011, e consequentemente do reconhecimento dos valores inerentes. No caso do aumento verificado no QREN, este resultou da verificação da conclusão das obras elegíveis no âmbito das candidaturas aprovadas.

Refira-se ainda que o reconhecimento do subsídio (espelhado em "resultados") é feito ao abrigo da IFRIC 12 e pela taxa de depleção, à imagem do procedimento para o cálculo das amortizações do exercício.

19. Fornecedores correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores de investimentos	227.053,84€	833.778,36€
Fornecedores gerais	259.036,28€	159.135,43€
Fornecedores empresas do Grupo	84.532,82€	284.837,17€
Fornecedores faturas receção e conferência	4.126,73€	862,03€
	574.749,67€	1.278.612,99€

20. Outros passivos correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Acréscimos com férias e subsídios de férias	184.009,81€	291.800,08€
Empresas do grupo	6.020,24€	17.745,32€
Outros acréscimos e diferimentos	223.805,18€	476.174,61€
Outros credores	525.243,83€	566.601,87€
	939.079,06€	1.352.321,88€

A rubrica de outros acréscimos e diferimentos diz respeito a especializações relativas a encargos com financiamentos (BEI e Banca Comercial) no valor de 14€, e com energia, seguros e trabalhos especializados no valor de 76€.

Os outros credores dizem respeito a um conjunto de credores diversos onde se destaca: as rendas do Património Integrado (c/p) no valor de 161€, a Demotri no valor de 151€, a EdP no valor de 56€, os contratos de Outsourcing da Manutenção (Luságua e Siemens) no valor de 38€, o fornecedor de material de manutenção (BHB) no valor de 26€, o fornecedor de análises químicas (ISQ) no valor de € e PT Prime no valor de 9€.

21. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2011	31.12.2010
Imposto corrente	-14.858,45€	-3.420,99€
	-14.858,45€	-3.420,99€

21.1 Imposto do Exercício

	31.12.2011	31.12.2010
Imposto corrente	-14.858,45€	-3.420,99€
Imposto diferido	325.378,56€	186.175,03€
	310.520,11€	182.754,04€

21.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2011	31.12.2010
RAI	501.138,41€	-1.020.577,50€
Diferenças permanentes		
Matéria colectável - Lucro tributável	- €	- €
Resultado Líquido do Exercício	811.658,52€	-837.823,46€
Imposto Exercício (TA)	-14.858,45€	-3.420,99€
Imposto diferido	325.378,56€	186.175,03€
Imposto Corrente	310.520,11€	182.754,04€

	31.12.2011	31.12.2010
Resultados e Outras variações Patrim. Antes Impostos	501.138,41€	-1.020.577,50€
Taxas Aplicáveis		
Taxa(s) de imposto até 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)	12,50%	12,50%
Taxa(s) de imposto superior 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)	25,00%	25,00%
Taxa(s) de Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Imposto sobre rendimento	-14.585,45€	-3.420,99€
Total	-14.585,45€	-3.420,99€
Tributações Autónomas	-14.585,45€	-3.420,99€
Imposto total	-14.485,45€	-3.420,99€
Taxa Média	26,50%	26,50%
Taxa Efetiva	2,96%	0,34%

Da leitura do quadro acima se constata que o imposto sobre o rendimento do ano se cingiu à tributação autónoma. Este facto decorre da utilização de prejuízos fiscais de anos anteriores e reportáveis.

Em 2011 a empresa gerou lucro tributável, cujo apuramento se evidencia no seguinte quadro:

Demonstração de Imposto sobre Rendimento do ano	31.12.2011	31.12.2010
Resultados Antes Impostos	501.138,41€	-1.020.577,50€
Taxa imposto sobre o rendimento nacional	26,5%	26,5%
Imposto sobre lucros	-14.858,45€	-3.420,99€
Proveitos não tributáveis		
Variação Patrimonial negativa	-	- €
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Imposto sobre rendimento		
Donativos	1.000,00€	- €
Multas, coimas e juros compensatórios	825,57€	- €
Variação patrimonial positiva	48.764,40€	48.764,40€
Amortizações para além do limite fiscalmente aceite		288.631,17€
Amortizações de investimentos contratuais futuros		- €
Subsídios ao investimento		340.170,45€
Correções relativas a exercícios anteriores		2.488,55€
Perdas por imparidade		
Outros	20.099,48€	29.330,42€
	70.689,45€	709.384,99€
Lucro tributável	569.827,86€	- €
Prejuízo tributável	- €	-311.192,51€
Taxa imposto sobre o rendimento nacional	26,50%	26,50%
Imposto calculado		
Tributação Autónoma	14.858,45€	3.420,99€
Derrama		
Derrama Estadual		
Utilização perdas fiscais	569.827,86€	- €
Efeito ao aumento / reversão impostos diferidos		
Excesso de estimativa de impostos		
Imposto sobre rendimento	14.858,45€	3.420,99€

21.3 Prejuízos fiscais

Exercícios	Valor	Expiram em:
2007	819.385,48€	2012
2008	863.755,50€	2013
2009	933.130,71€	2014
2010	311.192,51€	2015
TOTAL	2.927.464,20€	

Face à incerteza conjuntural atual e à ainda não aprovação do novo EVEF da concessionária por parte do concedente e às incertezas daí decorrentes, não foram reconhecidos impostos diferidos ativos (IDA) sobre o prejuízo fiscal acumulado.

21.4 Diferimento fiscal dos efeitos da transação contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de Gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a Águas do Centro Alentejo, SA está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Centro Alentejo, SA, é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos Rendimentos (tarifas) e dos Gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, procedeu à entrega de uma exposição em 5 de Abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a Águas do Centro Alentejo, SA.

Assim, este foi o procedimento adotado pela Águas do Centro Alentejo, SA nos seus registos contabilísticos, bem como no Modelo 22 (IRC).

Atualmente o Grupo Águas de Portugal encontra-se a aguardar resposta por parte das autoridades fiscais do pedido de diferimento dos efeitos fiscais da transição para IFRS não em 5 anos (como definido no decreto lei que regula esta matéria), mas pelo remanescente do prazo da concessão.

Caso a resposta das autoridades fiscais seja negativa, a empresa incorre numa coima máxima de 15.€.

22. Vendas e prestações de serviços

22.1 Vendas

	31.12.2011	31.12.2010
Vendas	4.656.161,30€	4.323.819,72€
	4.656.161,30€	4.323.819,72€

O crescimento das vendas decorreu em 67% do aumento da tarifa (€/m³ em 2010 para €/m³ em 2011), tendo a restante variação, cerca de 33%, decorrido do acréscimo de caudal (aproximadamente 184 mil m³). Este aumento de quantidade deve-se, no fundamental, a maiores consumos no consumidor final.

22.2 Prestação de serviços

	31.12.2011	31.12.2010
Prestações Serviços	4.800.429,70€	4.274.724,79€
	4.800.429,70€	4.274.724,79€

O crescimento das prestações de serviços decorreu em 42% do aumento da tarifa €/m³ em 2010 par €/m³ em 2011), tendo a restante variação, cerca de 58%, decorrido do acréscimo de caudal (sensivelmente 520 mil m³). Este aumento de afluência de água residual deve-se, no fundamental, aos caudais pluviais registados.

23. Custo das vendas

	31.12.2011	31.12.2010
CMVMC - Mercadorias	11.348,45€	2.363,22€
CMVMC - Matérias-primas	14.920,66€	9.658,31€
CMVMC - Matérias-subsidiárias	467.210,89€	445.602,19€
	493.480,00€	457.623,72€

24. Fornecimentos e serviços externos

FSE	31.12.2011	31.12.2010
Energia	974.521,97€	927.914,81€
Combustíveis e outros fluídos	133.656,35€	103.018,57€
Material administrativo	12.091,26€	33.804,92€
Ferramentas e utensílios	101.860,75€	157.237,45€
Rendas e alugueres	248.506,25€	249.087,17€
Comunicações	89.787,11€	109.484,31€
Seguros	64.081,36€	68.845,38€
Deslocações/Transporte	148.463,88€	181.299,20€
Trabalhos especializados	1.423.350,83€	1.708.156,85€
Outros/serviços diversos	21.514,81€	49.675,67€
	3.217.834,57€	3.588.524,33€
FSE capitalizados	-58.203,00€	-66.254,00€
	3.159.631,57€	3.522.270,33€

A redução generalizada constatada face a 2010, decorre do esforço levado a cabo pela empresa durante o ano no sentido de reduzir os seus gastos operacionais, com especial enfoque para os gastos indiretos. Destes destacam-se, na rubrica de trabalhos especializados os gastos com a conservação e reparação dos equipamentos e na construção civil e à diminuição de assistências técnicas especializadas sobretudo no âmbito da engenharia e operação. Paralelamente uma maior eficiência na operação possibilitou “ganhos” com o custo de transporte na deposição das lamas (rubrica de deslocações e transporte). Diretamente relacionado com o contrato de outsourcing da manutenção e a operacionalização do armazém está a diminuição nos gastos com aquisição de ferramentas e outros utensílios de desgaste rápido.

Nos outros gastos destaque para a contenção nos gastos com os serviços de comunicação e imagem que permitiram uma redução de superior a 20m€, face a 2010.

A capitalização dos gastos com FSE considera apenas os gastos inerentes à atividade da Direção de engenharia, uma vez que a sua atividade incide sobre ativos ainda não explorados pela concessionária.

25. Gastos com pessoal

	31.12.2011	31.12.2010
Remunerações	1.538.944,77€	1.664.309,01€
Encargos sociais sobre remunerações	327.681,96€	363.756,98€
Outros custos com pessoal	121.720,14€	155.869,97€
	1.988.346,87€	2.183.935,96€
Gastos com Pessoal capitalizados	-224.551,00€	-276.433,00€
	1.763.795,87€	1.907.502,96€

No que diz respeito às remunerações a variação dos gastos com pessoal decorre, fundamentalmente, das disposições legais e orientações recebidas, no âmbito do LOE2011 e do Setor Empresarial do Estado. Os outros custos com pessoal apresentam uma descida face a 2010 decorrente da renegociação dos seguros de grupo de que a empresa beneficia, da redução substancial das horas extraordinárias e do esforço de contenção de gastos levado a cabo pela empresa.

A capitalização dos gastos com pessoal considera apenas os colaboradores afetos à Direção de engenharia, uma vez que a sua atividade incide sobre ativos ainda não explorados pela concessionária.

Estando integrada no setor empresarial do estado, a Águas do Centro Alentejo incorporou e aplicou as disposições relativas às reduções remuneratórias nos moldes definidos pelo disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011).

26. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2011	31.12.2010
Órgãos sociais (*)	1	3
Trabalhadores efetivos e outros	83	82
	84	85
Número de colaboradores durante o período	31.12.2011	31.12.2010
Órgãos sociais (*)	0 (**)	3
Trabalhadores efetivos e outros	83	85
	83	88

(*) Para 2011 o nº de órgãos sociais passou a ser definido em função do processamento

(**) O administrador delegado passou a ser processado pela AdP SGPS, a partir do mês de Novembro

27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2011	31.12.2010
Amortizações de ativos intangíveis	2.207.278,47€	2.458.476,29€
Acréscimos de custos do investimento contratual	309.506,01€	- €
	2.516.784,48€	2.458.476,29€

28. Outros gastos operacionais

	31.12.2011	31.12.2010
Impostos	195.297,23€	152.031,26€
Donativos	1.000,00€	
Outros gastos operacionais	89.183,75€	1.087,20€
Correções relativas a exercícios anteriores	2.738,82€	
	288.219,80€	153.118,46€

Os outros gastos operacionais são relativos a operações bancárias anteriormente consideradas como gasto financeiro.

29. Outros rendimentos operacionais

	31.12.2011	31.12.2010
Rendimentos suplementares	11.163,59€	3.453,31€
Subsídios à exploração		5.582,97€
Ganhos inventários	2.954,73€	
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.008.034,65€	478.694,18€
Correções relativas a exercícios anteriores		-2.488,55€
Sub-total	1.022.152,97€	485.241,91€

	31.12.2011	31.12.2010
Subsídios ao investimento	908.132,07€	529.388,43€
Sub-total	908.132,07€	529.388,43€

A conta de outros diz respeito ao reconhecimento das rendas e dos juros de mora faturados aos municípios clientes, cuja dívida não estava ainda sujeita a qualquer processo executivo. Refira-se ainda que os juros de mora foram calculados com base nas taxas comerciais publicadas (8% no 1º semestre e 8,25% no 2º semestre).

Tal como referido anteriormente parte substancial da dívida foi objeto de processos de injunção. Está inerente a cada uma das injunções o cálculo de juros de mora desde o seu vencimento até ao momento da liquidação. Neste sentido a concessionária procedeu ao reconhecimento dos juros de mora não tendo realizado o seu débito. Este reconhecimento está espelhado na rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais.

Por outro lado, a variação da rubrica de subsídios ao investimento decorreu do reconhecimento das candidaturas ao QREN (abastecimento e saneamento), cuja aprovação aconteceu em 2011.

30. Gastos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Juros suportados	2.935.864,87€	2.319.902,77€
Garantias bancárias	290.164,39€	164.770,30€
Outros gastos financeiros		
	3.226.029,26€	2.484.673,07€
Gastos financeiros capitalizados	-233.046,00€	-322.237,07€
	2.992.983,26€	2.162.436,07€

Cerca de 1,6 Milhões de Euros dos juros suportados são relativos ao financiamento BEI, sendo o restante decorrente do serviço da dívida da banca comercial. A justificação para a variação face a 2010, prende-se com o facto de em dezembro de 2010, a empresa ter recebido uma tranche do BEI (no valor de 15 Milhões de Euros) cujos custos de financiamento foram refletidos na totalidade em 2011. As garantias bancárias são relativas a compromissos obrigatórios, assumidos, fundamentalmente no âmbito dos processos de DUP em curso. As mesmas foram realizadas junto do BCP e da CGD.

A capitalização dos gastos financeiros faz-se em função do ativo em curso (deduzida da parte não participada) em cada um dos meses pela taxa média ponderada total de financiamento do BEI (taxa média das 3 tranches), que se definiu em 4,828%.

31. Rendimentos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Juros obtidos	329.121,35€	27.675,48€
	329.121,35€	27.675,48€

Em 2011 a empresa realizou aplicações de curto prazo (3 meses), no valor de 6 milhões de Euros, que justificaram a variação face a 2010.

32. Transações com entidades relacionadas

	31.12.2011	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2009
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
AdNAIent		-193,34€				3.819,55€
AgDA	191,31€					
ADP SGPS		523.032,74€		481.048,84€		429.721,85€
ADP Serviços		175.993,94€		257.765,96€		346.968,79€
Internacional						118,22€
Aquasis		11.660,00€		10.559,97€		6.580,00€
EPAL		4.626,39€		9.149,12€		4.078,99€
Valnor		304.179,42€		303.720,24€		198.455,30€
Alandroal	545.978,60€	5.546,73€	482.688,47€	3.837,78€		
Borba	629.403,55€	7.004,80€	543.211,46€	4.027,55€		
Évora	6.168.739,66€	30.496,06€	5.649.246,07€	46.732,35€		
Mourão	312.001,83€	1.092,42€	315.924,34€	947,16€		
Redondo	697.950,62€	5.506,23€	696.004,74€	1.863,80€		
Reguengos de Monsaraz	1.098.290,97€	4.134,89€	892.803,53€	2.132,71€		
	9.452.556,54€	1.073.080,28€	8.579.878,60€	1.121.785,48€		989.742,70€

	31.12.2011	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2009
	Passivos	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos	Ativos
AdNAIent	193,34€		- €		3.816,00€	
AgDA		191,3€				
ADP SGPS	41.895,03€		239.997,90€		72.371,27€	
ADP Serviços	15.821,08€		33.352,98€		71.096,63€	
Aquasis	6.248,40€		- €		27.073,20€	
EPAL	- €		2.711,91€		657,09€	
Valnor	26.588,55€		26.519,70€		22.694,76€	
Alandroal	34.669,60€	1.354.819,8€	69.443,74€	828.813,62€		
Borba	14.760,49€	634.506,4€	12.371,99€	319.600,95€		
Évora	76.065,20€	14.389.181,1€	55.604,63€	7.709.299,14€		
Mourão	24.040,63€	727.540,2€	47.621,27€	389.148,43€		
Redondo	6.970,97€	56.671,4€	5.856,10€	65.253,16€		
Reguengos de Monsaraz	27.854,82€	2.518.341,7€	28.002,89€	1.333.155,58€		
	275.108,11€	19.681.252,1€	521.483,11€	10.645.270,88€	197.708,95€	- €

33. Compromissos

A empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 113.956.746,€ dos quais 79.586.987,4€ já se encontram realizados (em firme e em curso).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Empreitadas	Adjudicatário	Valor de Adjudicação	Valor Facturado até 2011
Empreitada de Adução ao Castelo de Mourão, Reservatório de Motrinos, Estações Elevatórias de Cumeada e São Manços e Aduções no Concelho de Redondo	Aquino Construções S.A./Ecotécnica - Tratamento e Elevação de Águas e Esgotos S.A.	549.377,11€	589.618,99€
PITAR's Grupo 2 PITAR dos Concelhos do Alandroal e Reguengos	Lena Construções Açores/Lena Construções/ Aquino Construções S.A./Tresa/Ecotécnica	4.737.220,79€	5.108.200,17€
Grupo 3: PITAR dos concelhos de Évora, Borba e Redondo	Oikos - Construções S.A./JMR2, Obras Públicas e Engenharia, S.A.	3.699.510,00€	4.245.692,75€
Empreitada de Concepção/Construção da ETAR de Oriola	Oikos - Construções S.A./JMR2, Obras Públicas e Engenharia, S.A.	555.391,14€	513.374,72€
Empreitada do Sistema de Saneamento do Concelho de Portel: Construção das Estações Elevatórias e Sistemas Interceptores Do Concelho de Portel – Subsistema de Oriola	Oikos - Construções S.A.	157.036,10€	120.031,69€
Total		9.698.535,14€	10.576.918,32€

34. Ativo e passivo contingentes

34.1 Garantias prestadas

Garantias	2011
EP- Estradas de Portugal	50.093,75€
Proprietários diversos/serviços	18.814,27€

As garantias relativas à EP foram através do BCP, entidade junto da qual se mantêm também, de mantêm garantias relativas aos processos de DUP em curso. Relativamente a estes processos foram realizados depósitos/caução na CGD, para o respetivo pagamento logo que os processos se concluem.

34.2 Processos Judiciais

Em 31 de dezembro de 2011, a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A., tem os seguintes litígios pendentes em Tribunal:

- Processo 298/06.0BEBJA que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, sendo referente a uma indemnização por constituição de servidão administrativa, tendo o valor de 14.900,€. A AdCA é co-ré neste processo, em conjunto com a empresa que prestava os serviços de constituição das servidões administrativas e o empreiteiro. O processo encontra-se a aguardar a marcação de audiência preliminar. A AdCA tem boas hipóteses de ser absolvida;
- Processo 317/09.9TBRDD que corre os seus termos no Tribunal Judicial de Redondo, é um processo executivo, onde a AdCA reclama da Câmara Municipal de Alandroal o pagamento de 180.985,€ (execução de injunção), estando presentemente a instância suspensa, ao abrigo de acordo de regularização de dívida assinado no final do ano de 2009, entretanto já cumprido;
- Processo 12/10.6BEBJA que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, referente a taxas que a ABOVigia – Associação de Regantes da Vigia, pretende cobrar à AdCA pela captação de água na albufeira da vigia, no valor de 146.727,€. O processo encontra-se a aguardar a marcação de audiência preliminar. Considero que a ação é totalmente desprovida de fundamento, pelo que aguardo absolvição;
- Processo 360365/10.4YIPRT que corre os seus termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, no qual a AdCA é autora e o Município de Évora Réu, trata-se da conversão em ação ordinária da injunção intentada em Novembro de 2010, para cobrança do valor de 5.599.742,€. Entendo existirem boas condições para vencimento nesta ação, até porque o Município tem vindo a reconhecer, nomeadamente na comunicação social, a existência da dívida;
- Processo 74/11.9TBEVR que corre os seus termos no 1º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um Recurso de processo de Contra Ordenação levantado pela IGAOT, no qual a AdCA é arguida pela alegada prática de ilícitos contraordenacionais na ETA do Monte Novo, estando em causa uma coima de 4.000,€. O processo encontra-se a aguardar sentença, sendo expectável a absolvição da empresa.
- Processo 603/11.8TBEVR que corre os seus termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de 1.978,€, já depositados à ordem do juiz do processo. Não foi objecto de recurso por parte dos expropriados. Encontra-se a aguardar a elaboração da conta final.
- Processo 607/11.0TBEVR que corre os seus termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de 4.000,00€, já depositados à ordem do juiz do processo.
- Processo 605/11.4TBEVR que corre os seus termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de 3.600,€, já depositados à ordem do juiz do processo. O processo encontra-se pendente da resolução de incidente de habilitação de herdeiros.

- Processo 604/11.4TBEVR que corre os seus termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de 8.311,1€, já depositados à ordem do juiz do processo. Não foi objecto de recurso por parte dos expropriados. As custas já se encontram pagas, estando a aguardar o despacho final de arquivamento.
- Processo 475/11.2TBEVR que corre os seus termos no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, sendo um processo de expropriação em que a AdCA é entidade expropriante. O montante da expropriação, estabelecido pela decisão arbitral foi de 2.976,1€, já depositados à ordem do juiz do processo. Não foi objecto de recurso por parte dos expropriados. As custas já se encontram pagas, estando a aguardar o despacho final de arquivamento.
- Processo 402433/10.0YIPRT que corre os seus termos no Tribunal Judicial de Redondo, contra o Município de Alandroal, para a cobrança de 732.902,1€. Trata-se da conversão em ação ordinária da injunção intentada em Junho de 2011, por via da dedução de oposição por parte do Município em causa. As probabilidades de ganho de causa são elevadas, entre outras razões, porque o Município do Alandroal não procedeu ao pagamento da taxa de justiça devida.

Nos processos de expropriação, as custas judiciais correm por conta da entidade expropriante, sendo calculadas no final de cada processo, cabendo ainda ao Juiz fixar o valor da causa, que pode ser diferente do valor da indemnização, pelo que se estima um valor médio de custas por processo de 750,1€.

Existe ainda um processo contraordenacional, movido pelo IGAOT, com o número CO/001219/11, o qual ainda se encontra na fase administrativa, sem coima aplicada, no qual foi apresentada defesa por parte da AdCA, cabendo aos factos imputados à empresa uma coima que pode ir dos 38.500,1€ aos 2.500.000,1€. É meu entendimento que a empresa deverá ser absolvida no processo em causa, uma vez que os factos imputados – violação de valores VLE para o parâmetro Azoto na ETAR de Borba – deixaram de ter relevância à luz da licença em vigor para a instalação em causa.

37. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdCA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, directamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdCA, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efectuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

44. Rendimento garantido

Remuneração ACIONISTA	31.12.2011	31.12.2010
Capital Social	5.000.000,00€	5.000.000,00€
Reserva legal	54.663€	54.663€
Base de incidência	5.054.663€	5.054.663€
Taxa de Juro OT's 10 anos	10,24%	5,42%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	13,24%	8,42%
Remuneração acionista do ano	669.23€	425.60€
Remuneração acionista do ano do capital em dívida	298.50€	142.03€
TOTAL	967.74€	567.64€

ACIONISTAS	Remuneração Indicativa Devida									
	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006	Dividendos em 2007	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	43.330€	106.308€	160.104€	198.743€	-308.674€	206.221€	224.387€	231.318€	289.616€	493.750€
Município do Alandroal	2.479€	6.098€	10.576€	11.799€	-18.233€	12.249€	13.328€	13.740€	17.203€	29.328€
Município de Borba	4.449€	10.345€	35.504€	22.615€	-33.313€	23.595€	25.674€	26.467€	33.137€	56.493€
Município de Évora	22.094€	55.629€	62.019€	102.999€	-162.473€	106.697€	116.096€	119.683€	149.845€	255.463€
Município de Mourão	973€	2.505€	5.594€	4.783€	-7.234€	4.977€	5.416€	5.583€	6.990€	11.917€
Município do Redondo	2.473€	6.566€	10.134€	11.924€	-18.448€	12.377€	13.468€	13.884€	17.383€	29.635€
Município de Reguengos de Monsaraz	3.631€	9.155€	12.838€	17.055€	-26.605€	17.689€	19.247€	19.842€	24.842€	42.353€
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA	4.248€	11.484€	16.706€	19.628€	-30.262€	20.382€	22.178€	22.863€	28.625€	48.801€
TOTAL	83.677€	208.090€	313.476€	389.547€	-605.243€	404.189€	439.794€	453.379€	567.640€	967.740€

ACIONISTAS	Total de Remuneração devida
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	1.645.103,43€
Município do Alandroal	98.568,21€
Município de Borba	204.964,61€
Município de Évora	828.053,63€
Município de Mourão	41.503,76€
Município do Redondo	99.394,20€
Município de Reguengos de Monsaraz	140.048,09€
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA	164.651,92€
TOTAL	3.222.287,84€

45. Eventos subsequentes

Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012)

O Orçamento de Estado para 2012, no nº 1 do artigo 58º estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de Fevereiro, ao ministério da tutela sectorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o grupo AdP, através da holding, informou os Senhores Ministros da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Estado e das Finanças, das dívidas vencidas e totais dos Municípios às empresas do Grupo Águas de Portugal, onde se encontram as devidas a esta empresa, bem como de uma proposta com as condições por ora praticadas pelas empresas do Grupo nos casos em que existem dívidas vencidas e sobre as quais já foram firmados acordos de pagamento que se encontram em integral cumprimento, e que incluem entre outros, os seguintes pressupostos:

- Pagamento regular e dentro dos prazos fixados do serviço regular contratualizado;
- Pagamento da dívida apurada a 31 de dezembro de 2011, num prazo máximo que equivale ao dobro dos meses em atraso;
- Pagamento de juros financeiros calculados com base na média das taxas de juro bancário, para operações de curto prazo, praticadas pelas instituições bancárias comerciais com quem a empresa tem em vigor contratos de financiamento;
- As prestações a definir no plano de pagamentos serão pagas através de transferência bancária;
- O atraso no pagamento das prestações definidas no plano de pagamentos, por um período superior a 60 dias, equivale ao incumprimento total do presente acordo e confere o direito ao recebimento das prestações vencidas e vincendas; e
- Autorização para que possam ser cedidos os créditos previstos e reconhecidos nos acordos, no todo ou em parte, a terceiros.

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, essa proposta de recuperação das dívidas está em discussão entre o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e a ANMP, de modo a que a proposta final permita comprometer decisivamente as Autarquias Locais a esses Planos de Recuperação de Dívidas.

Assim e sem prejuízo do referido na nota 10, junto se identifica e fundamenta os processos decorrentes das dívidas vencidas:

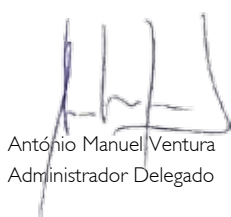
- A 31 de dezembro de 2011 apenas o município do Redondo não apresenta dívida vencida;
- A 31 de dezembro de 2011 o município do Alandroal apresenta dívida vencida, existindo 2 processos de injunção;
- A 31 de dezembro de 2011 o município de Borba apresenta dívida vencida, mas não foi iniciado nenhum processo de injunção;
- A 31 de dezembro de 2011 o município de Évora apresenta dívida vencida, existindo 2 processos de injunção;
- A 31 de dezembro de 2011 o município de Mourão apresenta dívida vencida, existindo 2 processos de injunção;
- A 31 de dezembro de 2011 o município de Reguengos de Monsaraz apresenta dívida vencida, tendo o próprio município redigido um documento de reconhecimento e confissão da mesma.

Nos casos das injunções interpostas a dívida vencida apresentava uma antiguidade superior a 1 ano, chegando nestes casos a representar dívidas do ano de 2009.

Não existem, atualmente, acordos de regularização de dívida.


Artur Mendes de Magalhães
Presidente

O Técnico Oficial de Contas


António Manuel Ventura
Administrador Delegado


José Gabriel Paixão Calixto
Vogal


Sandra Hilário



Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
 Avenida da República, 90-6º
 1600-206 Lisboa
 Portugal
 Tel: +351 217 912 000
 Fax: +351 217 957 586
 www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

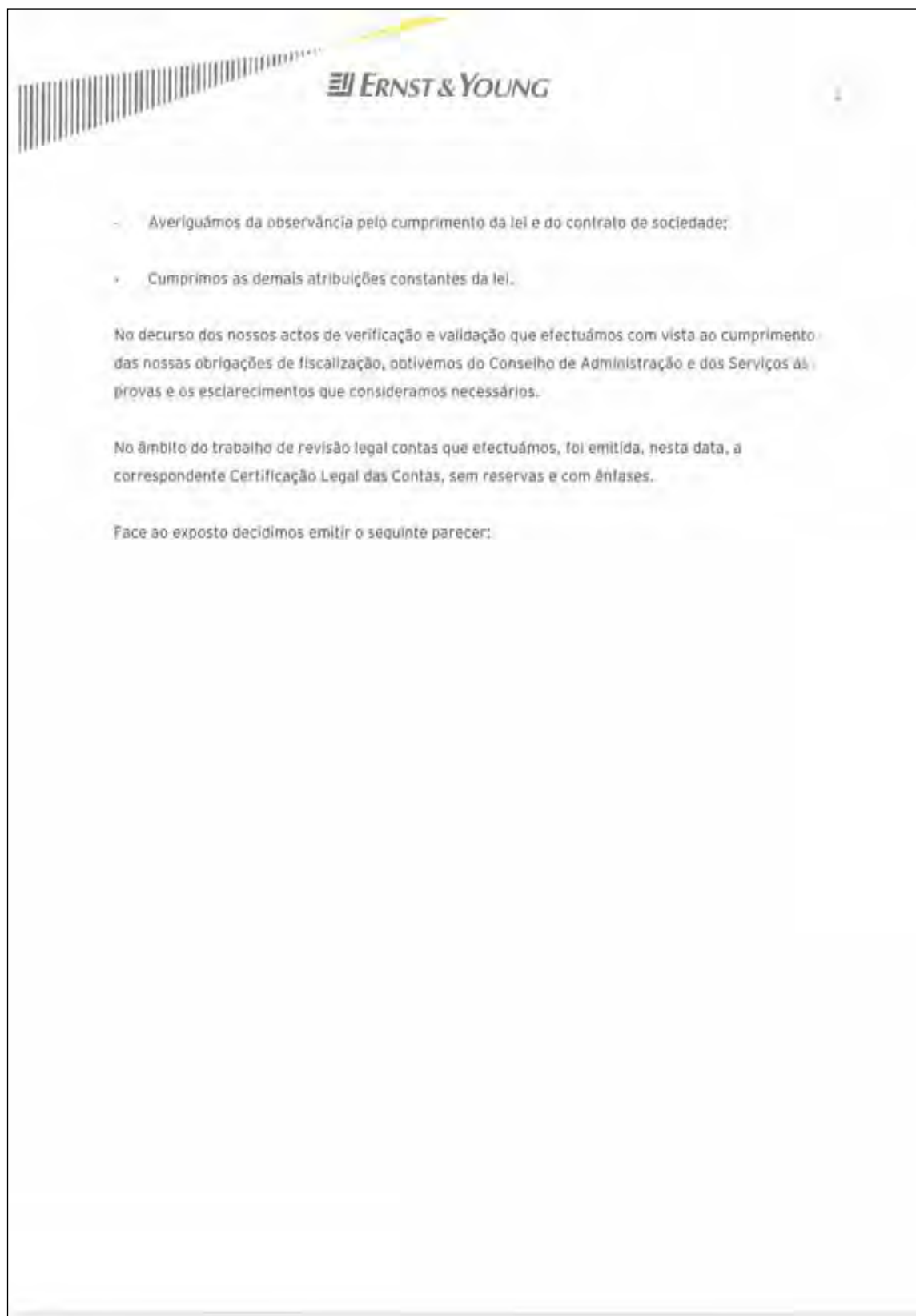
Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro Alentejo, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos e dos sistema de controlo interno;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;

Sociedade Anónima, Capital Social 1.125.000 euros / Avenida 4ª Póvoa do Varzim, 1000-000 Braga / Telefone: +351 253 611 111
 Sociedade Anónima, Capital Social 1.125.000 euros / Avenida 4ª Póvoa do Varzim, 1000-000 Braga / Telefone: +351 253 611 111

Relatório e Parecer do Fiscal Único (cont.)



Relatório e Parecer do Fiscal Único (cont.)



Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Centro Alentejo, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2011 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2011 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2011, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 05 de Março de 2012

O Fiscal Único


Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



Certificação Legal das Contas



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa,
Portugal
Tel: +351 217 917 000
Fax: +351 217 957 500
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro Alentejo, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 103.944.997 Euros e um total de capital próprio de 2.650.763 Euros, incluindo um resultado líquido de 811.659 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades


2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

Ernst & Young, a marca da Ernst & Young Global Limited, é uma marca registada e o nome comercial de Ernst & Young Global Limited (uma sociedade com sede no Reino Unido).
Ernst & Young, a marca da Ernst & Young Global Limited, é uma marca registada e o nome comercial de Ernst & Young Global Limited.

Certificação Legal das Contas (cont.)



4. A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro Alentejo, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais


8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes factos:

9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

Certificação Legal das Contas (cont.)




9.2 A Empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que concerne aos valores do investimento, prazo de concessão e caudais. Esses pressupostos, são parte integrante do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira submetido à aprovação do Concedente em conjunto com o aditamento ao contrato de concessão entregue em Julho de 2010, aprovação essa que ainda não se efectivou. Dado que os pressupostos utilizados na preparação das demonstrações financeiras divergem do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira previsto no contrato de concessão, os mesmos poderão ser sujeitos a correcção por parte do Concedente.

9.3 Conforme divulgado na nota 10 do anexo às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios que apresentam um agravamento significativo da antiguidade dos saldos, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras da Empresa. Num contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da Concessão. O Conselho de Administração entende, que decorrente do processo de renegociação em curso, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

Lisboa, 05 de Março de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

